SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 11 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1195

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 00009

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140034/2014-CMAB
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN - CNPJ: 35.308./0001-75
CONTRATADO: JOSÉ EDSON OLIVEIRA CUNHA - MEI - CNPJ: 15.388.447/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM OS SERVIÇOS EM ASSESSORIA DE INFORMÁTICA TAIS COMO: (MANUTENÇÃO DE REDE, REPAROS TÉCNICOS EM COMPUTADORES E APOIO TÉCNICO NAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, DURANTE O PERÍODO DE JUNHO A JULHO DE 2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA CASA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
DATA: 02 DE JUNHO DE 2014.

AFONSO BEZERRA/RN, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:C9EFDB58

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 00010

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140039/2014-CMAB
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN - CNPJ: 35.308./0001-75
CONTRATADO: F. F. A. DE SOUZA CUNHA - ME - CNPJ: 08.206.744/0001-79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE XEROX, IMPRESSOES E DIGITALIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR GLOBAL: R$ 306,50 (TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA: 19 DE JUNHO DE 2014.

AFONSO BEZERRA/RN, EM 24 DE JUNHO DE 2014.

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:2B4C569F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 4/2014, na modalidade Convite n° 4/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços em gráfica rápida para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca, com abertura marcada para o dia 18 de julho de 2014 (sexta-feira) às 08:00h na Sala de Reuniõesda Câmara Municipal de Areia Branca, com sede na Rua Coronel Liberalino , nº 170,Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332-2935.

Areia Branca 11 de julho de 2014

LUZIA IRENE DUARTE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:5A0E953B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
PORTARIA 023/ 2014

Portaria nº 023/2014 Em, 10 de Julho de 2014.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012, DE 28/06/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - **Conceder** ao **Sr. GILMAR RODRIGUES DE FRANÇA**, 01 (uma) diária destinada à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento até a cidade de NATAL/RN no dia 14 de Julho de 2014, com objetivo de se deslocar até a FECAM/RN para receber CERTIFICADOS faltantes de alunos concluintes do curso de eletricista predial e residencial, como demonstração declaração em anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

VICEPRESIDÊNCIADA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - RN, EM 10 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Vice Presidente

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:95090EAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA Nº 012/2014 DIÁRIA

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereadora Iracema Pereira de Lima, com a prerrogativa que detém de substituir os demais membros da Mesa Diretora quando se fizer necessário, conforme dispõe o artigo 26, Inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador ***JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS***, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 03/07/2014, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, notadamente quanto ao resultado das prestações de contas municipais relativas aos exercícios 2008, 2009 e 2011 que foram deliberadas pelo Poder Legislativo Municipal, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrentes dos deslocamentos, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder legislativo Vicentino.

Publique-se e
cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 02 de julho de 2014.

VEREADORA IRACEMA PEREIRA DE LIMA
1º Secretária

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:6EA6C7A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 049/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 049/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR – HAGNO QUITELIANO DE SOUZA para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, deste Município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 10 de Julho de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:45939D43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 051/2014

Portaria n.º 051/2014 Em, 10 de julho de 2014.

Concede Licença-prêmio de 03 (três) meses a professora GIZELDA FERREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Munícipio, Lei Municipal nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;
Considerando, a previsão constante no Art. 46, da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento de Licença-prêmio;
Considerando, que a requerente preencheu todos os requisitos legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deferir o pedido de licença-prêmio da professora do Ensino Fundamental **Srª. GIZELDA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula: 176, CPF: 785.654.564-04, RG: 003.172.097 – ITEP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município e pertencente ao quadro de docentes da Escola Municipal Manoel Raimundo, **pelo período de 03 (três) meses,** iniciando no dia **14 de julho de 2014**, e terminando em **11 de outubro de 2014**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:DE333CB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO: Menor Preço Por Lote
EDITAL Nº: 2014.07.01-0001
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE E DO CEU-CENTRO ESPECIALIZADO DE ONDONTOLOGIA DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 24 de Julho de 2014 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264 -

Alexandria/RN, 10 de Julho de 2014

ULISSES NETO DE MESQUITA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:06D20720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 2014.07.01-0002
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 24 de Julho de 2014 às 11:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264 -

Alexandria/RN, 10 de Julho de 2014

ULISSES NETO DE MESQUITA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:75A61410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 2014.07.04-0001
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE UM COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.
O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 22 de Julho de 2014 às 13:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264 -

Alexandria/RN, 10 de Julho de 2014

ULISSES NETO DE MESQUITA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C96D557B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA SEGUINTE PORTARIA DE Nº 1147/2014:

PORTARIA Nº 1147/2014, de 02 de junho de 2014**,** Publicadas no Diário Oficio dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 23 de junho de 2014.

Onde se ler:

Art. 1° - Declarar a **vacância** do cargo de Técnico Especializado I, TE-1 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi(RN), ocupado por **Kênia Ferreira de Paiva**, Matrícula n° 1356, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo n° 33 da Lei n° 8.112/90, a partir de 02 de junho de 2014.

Ler-se-á:

Art. 1° - Declarar a **vacância** do cargo de Técnico Especializado I, TE-1 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi(RN), ocupado por **Kênia Ferreira de Paiva**, Matrícula n° 1359, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo n° 33 da Lei n° 8.112/90, a partir de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de julho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2482DE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1165/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Raimundo Ferreira da Mota,** portador de Matrícula 9267 – Auxiliar de Infraestrura/ Serviços Gerais – GNO-A, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 13/06/2014 a 10/09/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4737B723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna publico para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 040/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS GERIATRÍCA PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) Através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN. Que teve como vencedoras as Empresas: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, vencedora dos itens: 04, com o valor global de 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) e F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ: 07.055.280/0001-84, vencedora dos itens: 01, 02 e 03, com o valor global de 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais). Valor global da licitação R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais). Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, em 10 de julho de 2014.

Apodi/RN, em 10 de julho de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6C96153E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 107/2014

CONTRATO 107/2014, FIRMADO EM 01 de Julho de 2014. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Apodi/RN; **Contratada:** NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ N° 04.104.117/0001-61 **COM VALOR GLOBAL**: **R$ 103.000,00** (cento e três mil reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4x4, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO 2014/MODELO 2014; MODALIDADE Pregão; **VIGÊNCIA** da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93; **ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE:02 – GABINETE CIVIL FUNÇÃO: 04 – ADIMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADIMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE A APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL PROJETO/ATIVIDADE: 1.000001 – AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE CIVIL ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**. ASSINATURAS EM 01 de Junho de 2014: Flaviano Moreira Monteiro - Prefeito Municipal e NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ N° 04.104.117/0001-61.

DATA: Apodi-RN, 02/07/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:0B9176F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2014

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 040/2014 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS GERIATRÍCA PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) Através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN.**, Através da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedoras as licitantes **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**; **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ: 07.055.280/0001-84, com o valor global de 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais). Valor global da licitação R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais).**

Apodi/RN, 10 de Julho de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:201FBDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 23 de **JULHO** de 2014, às 09:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE BILHETE DE passagens aéreas NAcionaIS E/OU**

INTERNACIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS fundos mUnicipal do idoso, e da criança e do adolecente DE APODI/RN, Anexo I do Edital. A quem interessar, encontra-se a Diasposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs. Apodi/RN

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:96D7FA14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.798.358,69	6.067.290,05	6.067.290,05	
Receitas Tributárias	1.386.821,65	88.138,14	88.138,14	
Receitas de Contribuições	138.792,18	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	138.792,18	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	30.792,84	-	-	
Receita Patrimonial	206.487,53	37.262,14	37.262,14	
(-) Aplicações Financeiras	175.694,69	37.262,14	37.262,14	
Transferências Correntes	20.137.167,99	5.978.802,47	5.978.802,47	
Convênios	471.058,95	-	-	
Outras Transferências Correntes	19.666.109,04	5.978.802,47	5.978.802,47	
Demais Receitas Correntes	104.784,03	349,44	349,44	
Dívida Ativa	7.235,00	-	-	
Diversas Receitas Correntes	97.549,03	349,44	349,44	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.129.104,02	-	-	
Operações de Crédito (III)	-	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	64.554,00	-	-	
Transferências de Capital	2.051.639,22	-	-	
Convênios	1.258.343,22	-	-	
Outras Transferências de Capital	793.296,00	-	-	
Outras Receitas de Capital	12.910,80	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.064.550,02	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.862.908,71	6.067.290,05	6.067.290,05	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.890.532,56	4.009.550,10	4.009.550,10	
Pessoal e Encargos Sociais	19.337.759,36	3.255.701,58	3.255.701,58	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	59.715,63	-	-	
Outras Despesas Correntes	11.493.057,57	753.848,52	753.848,52	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	30.830.816,93	4.009.550,10	4.009.550,10	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.421.508,85	2.970,00	2.970,00	
Investimentos	5.670.894,22	2.970,00	2.970,00	
Inversões Financeiras	130.172,99	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	130.172,99	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	620.441,64	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.801.067,21	2.970,00	2.970,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	36.631.884,14	4.012.520,10	4.012.520,10	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(12.768.975,43)	2.054.769,95	2.054.769,95	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE:	

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:0AFB107F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.111.687,00	-
Pessoal Ativo	15.111.687,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	855.959,86	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	62.853,08	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	793.106,78	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.255.727,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		14.255.727,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		31.998.254,28
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		44,55%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%		17.279.057,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		16.415.104,45
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:CB783D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.255.727,14	44,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.279.057,31	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.415.104,45	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(384.230,85)	-1,20%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.397.905,14	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D2E28230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.985.381,82	7.985.381,82	7.985.381,82
DEDUÇÕES (II)	-	-	2.325.136,30
Disponibilidade de Caixa bruta	5.026.579,12	5.026.579,12	6.985.548,62
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	5.166.195,13	5.166.195,13	4.660.412,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.985.381,82	7.985.381,82	5.660.245,52
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.985.381,82	7.985.381,82	5.660.245,52
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		(2.325.136,30)	(2.325.136,30)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(3.383.257,05)
FONTE:			

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:5AB8B703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.276.819,84	11.276.819,84	4.113.992,33	36%
Impostos	1.353.002,53	1.353.002,53	84.928,44	6%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.075,00	1.075,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.922.742,31	9.922.742,31	4.029.063,89	41%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.818.987,28	2.818.987,28	507.779,48	18%
Da União para o Município	2.698.982,23	2.698.982,23	507.779,48	19%
Do Estado para o Município	66.255,05	66.255,05	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	53.750,00	53.750,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.191.898,74	14.191.898,74	1.482.780,38	10%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.184.548,46	4.184.548,46	-	0%
TOTAL	24.103.157,40	24.103.157,40	6.104.552,19	25%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.129.911,09	6.986.600,59	1.067.447,57	15%
Pessoal e Encargos Sociais	3.710.008,86	4.507.621,86	1.002.061,67	22%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.419.902,23	2.478.978,73	65.385,90	3%
DESPESAS DE CAPITAL	987.194,54	987.194,54	-	0%
Investimentos	930.484,54	930.484,54	-	0%
Inversões Financeiras	56.710,00	56.710,00	-	0%
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	7.117.105,63	7.973.795,13	1.067.447,57	13%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.117.105,63	7.973.795,13	1.067.447,57	13%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.818.987,28	2.818.987,28	467.772,57	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.818.987,28	2.818.987,28	467.772,57	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.298.118,35	5.154.807,85	599.675,00	12%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		14,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	5.681.854,30	6.168.338,80	847.881,58	79%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	624.502,40	624.502,40	6.640,95	1%
Suporte Profilático e Terapêutico	332.000,00	332.000,00	22.027,06	2%
Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	-	0%
Vigilância Epidemiológica	388.748,93	758.953,93	190.897,98	18%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	7.117.105,63	7.973.795,13	1.067.447,57	

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Anexo XVI - Saúde

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B3830A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 1º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		24.103.157,40
Previsão Atualizada		24.103.157,40
Receitas Realizadas	6.104.552,19	6.104.552,19

Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				34.892.573,91
Créditos Adicionais				4.079.467,50
Dotação Atualizada				38.972.041,41
Despesas Empenhadas			13.836.873,87	13.836.873,87
Despesas Liquidadas			4.243.950,28	4.243.950,28
Superávit Orçamentário				1.860.601,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			13.836.873,87	13.836.873,87
Despesas Liquidadas			4.243.950,28	4.243.950,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				30.711.301,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(3.383.257,05)	(2.325.136,30)	69%
Resultado Primário	-	2.054.769,95	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL		-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.942,15	25%	1,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	914.716,95	60%	72,16%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	599.675,00	15%	14,6%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:492560EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 1º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			24.103.157,40
Previsão Atualizada			24.103.157,40
Receitas Realizadas		6.104.552,19	6.104.552,19
Déficit Orçamentário		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial			34.892.573,91
Créditos Adicionais			4.079.467,50
Dotação Atualizada			38.972.041,41
Despesas Empenhadas		13.836.873,87	13.836.873,87
Despesas Liquidadas		4.243.950,28	4.243.950,28
Superávit Orçamentário			1.860.601,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		13.836.873,87	13.836.873,87
Despesas Liquidadas		4.243.950,28	4.243.950,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			30.711.301,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(3.383.257,05)	(2.325.136,30)	69%
Resultado Primário	-	2.054.769,95	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL		-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.942,15	25%	1,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	914.716,95	60%	72,16%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV -				

V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	599.675,00	15%	14,6%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:0FDB3FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.985.381,82	7.985.381,82	7.985.381,82
DEDUÇÕES (II)	-	2.325.136,30	5.738.277,61
Disponibilidade de Caixa bruta	5.026.579,12	6.985.548,62	10.285.157,41
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	5.166.195,13	4.660.412,32	4.546.879,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.985.381,82	5.660.245,52	2.247.104,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.985.381,82	5.660.245,52	2.247.104,21
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		(3.413.141,31)	(5.738.277,61)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(3.383.257,05)
FONTE:			

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:8B6EF6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.798.358,69	5.553.973,43	11.621.263,48	
Receitas Tributárias	1.386.821,65	125.504,13	213.642,27	
Receitas de Contribuições	138.792,18	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	138.792,18	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	30.792,84	-	-	
Receita Patrimonial	206.487,53	21.671,56	58.933,70	
(-) Aplicações Financeiras	175.694,69	21.671,56	58.933,70	
Transferências Correntes	20.137.167,99	5.425.795,38	11.404.597,85	
Convênios	471.058,95	-	-	
Outras Transferências Correntes	19.666.109,04	5.425.795,38	11.404.597,85	
Demais Receitas Correntes	104.784,03	2.673,92	3.023,36	
Dívida Ativa	7.235,00	1.455,62	1.455,62	
Diversas Receitas Correntes	97.549,03	1.218,30	1.567,74	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.129.104,02	-	-	
Operações de Crédito (III)	-	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	64.554,00	-	-	
Transferências de Capital	2.051.639,22	-	-	
Convênios	1.258.343,22	-	-	
Outras Transferências de Capital	793.296,00	-	-	
Outras Receitas de Capital	12.910,80	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.064.550,02	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.862.908,71	5.553.973,43	11.621.263,48	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.304.987,20	2.145.113,18	6.154.663,28	
Pessoal e Encargos Sociais	19.585.919,36	1.212.836,52	4.468.538,10	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	59.715,63	-	-	
Outras Despesas Correntes	11.659.352,21	932.276,66	1.686.125,18	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	31.245.271,57	2.145.113,18	6.154.663,28	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.536.982,85	79.352,18	82.322,18	
Investimentos	5.786.368,22	79.352,18	82.322,18	
Inversões Financeiras	130.172,99	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	130.172,99	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	620.441,64	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.916.541,21	79.352,18	82.322,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	37.161.812,78	2.224.465,36	6.236.985,46	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(13.298.904,07)	3.329.508,07	5.384.278,02	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE:				

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:BFD55740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.276.819,84	11.276.819,84	7.632.363,07	68%
Impostos	1.353.002,53	1.353.002,53	208.282,57	15%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.075,00	1.075,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.922.742,31	9.922.742,31	7.424.080,50	75%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.818.987,28	2.818.987,28	921.335,40	33%
Da União para o Município	2.698.982,23	2.698.982,23	921.335,40	34%
Do Estado para o Município	66.255,05	66.255,05	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	53.750,00	53.750,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.191.898,74	14.191.898,74	3.126.498,71	22%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.184.548,46	4.184.548,46	-	0%
TOTAL	24.103.157,40	24.103.157,40	11.680.197,18	48%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	

		(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.129.911,09	7.246.691,59	1.929.248,32	27%
Pessoal e Encargos Sociais	3.710.008,86	4.755.781,86	1.638.067,63	34%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.419.902,23	2.490.909,73	291.180,69	12%
DESPESAS DE CAPITAL	987.194,54	999.170,54	3.125,00	0%
Investimentos	930.484,54	942.460,54	3.125,00	0%
Inversões Financeiras	56.710,00	56.710,00	-	0%
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	7.117.105,63	8.245.862,13	1.932.373,32	23%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.117.105,63	8.245.862,13	1.932.373,32	23%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.818.987,28	2.818.987,28	761.444,12	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.818.987,28	2.818.987,28	761.444,12	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.298.118,35	5.426.874,85	1.170.929,20	22%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	15,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	5.681.854,30	6.440.405,80	1.550.437,29	80%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	624.502,40	624.502,40	61.690,24	3%
Suporte Profilático e Terapêutico	332.000,00	332.000,00	48.370,06	3%
Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	-	0%
Vigilância Epidemiológica	388.748,93	758.953,93	271.875,73	14%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	7.117.105,63	8.245.862,13	1.932.373,32	

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:52EAB962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 2º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		24.103.157,40
Previsão Atualizada		24.103.157,40
Receitas Realizadas	5.575.644,99	11.680.197,18
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		34.892.573,91
Créditos Adicionais		4.609.396,14
Dotação Atualizada		39.501.970,05
Despesas Empenhadas	854.650,31	14.691.524,18
Despesas Liquidadas	2.375.897,31	6.619.847,59
Superávit Orçamentário		5.060.349,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	854.650,31	14.691.524,18
Despesas Liquidadas	2.375.897,31	6.619.847,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		31.998.254,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(3.383.257,05)	(5.738.277,61)	170%
Resultado Primário	-	5.384.278,02	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL		-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(354.659,97)	25%	-4,65%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.310.472,30	60%	58,58%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o B imestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.170.929,20	15%	15,3%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE:

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:01F532B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2014 - SESSÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, torna público a Sessão do Pregão Presencial 024/2014 com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO

ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE NO MUNICÍPIO DE AREZ/RN, não houve interessados, considerando-se SESSÃO DESERTA. Maiores informações na sala C.P.L de Arez/RN de segunda a sexta no horário de expediente, tel. (084) 3242 – 2173.

Arez/RN, 10 de Julho de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:D48EF123

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Eletrônico nº001/2014
Ata de Registro de Preço n°001/2014

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Sertânia/RN, inscrita no CNPJ: 11.358.116/0001-13.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63.

Objeto: Aquisição de medicamentos visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Baraúna/RN.
Fornecedor Registrado: A.R VERÍSSIMO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.419.989/0001-23.

Valor: O valor global estimado para o objeto (**lote nº 12**) deste termo é de **R$ 198.399,00** (cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais).

Vigência da Ata:12/05/2014 à 11/05/2015

Vigência do Termo de Adesão: 10/07/2014 à 11/05/2015

Baraúna/RN, 10 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
Órgão participante (Carona)

ADILSON ROMERO VERÍSSIMO DO AMARAL
A.r Veríssimo LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:7299C312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Camaragibe - Fundo Municipal de Saúde Do Município de Camaragibe/PE nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Eletrônico nº004/2013
Ata de Registro de Preço n°004/2013

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Camaragibe - Fundo Municipal de Saúde Do Município de Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ: 41.230.038/0001-38.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63.

Objeto: Aquisição de material hospitalar visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Baraúna/RN.
Fornecedor Registrado: A.R VERÍSSIMO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.419.989/0001-23.

Valor: O valor global estimado para o objeto (**lote nº 01**) deste termo é de R$ 4.222.570,10 (quatro milhões duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos).

Vigência da Ata:05/09/2013 à 04/09/2014

Vigência do Termo de Adesão: 10/07/2014 à 04/09/2014

Baraúna/RN, 10 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
Fundo Municipal de Saúde do Município de Camaragibe
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
Órgão participante (Carona)

ADILSON ROMERO VERÍSSIMO DO AMARAL
A.r Veríssimo LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:7FC70129

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Camaragibe - Fundo Municipal de Saúde do Município de Camaragibe/PE nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº004/2013
Ata de Registro de Preço n°004/2013

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Camaragibe - Fundo Municipal de Saúde Do Município de Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ: 41.230.038/0001-38.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63.

Objeto: Aquisição de material hospitalar visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Baraúna/RN.
Fornecedor Registrado: A.R VERÍSSIMO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.419.989/0001-23.

Valor: O valor global estimado para o objeto (**lote nº 01**) deste termo é de **R$ 4.222.570,10** (quatro milhões duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos).

Vigência da Ata:05/09/2013 à 04/09/2014

Vigência do Termo de Adesão: 10/07/2014 à 04/09/2014

Baraúna/RN, 10 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
Fundo Municipal de Saúde do Município de Camaragibe
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
Órgão participante (Carona)

ADILSON ROMERO VERÍSSIMO DO AMARAL
A.r Veríssimo LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:2EEDCF2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014.

O Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO, para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS do Município de Baraúna-RN. A sessão pública dar-se-á no dia 25/07/2014, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h.

Baraúna/RN, 10 de julho de 2014.

MADSON FERREIRA DE MELO
Pregoeiro.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:F0F8292D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2013 – GP

PORTARIA Nº 095/2013 – GP/PMBS
Boa Saúde/RN, 25 de novembro de 2013

Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 242/2013 de 07 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Arlean da Silva Oliveira**,** portadora do **RG: 003.280.507, ITEP/RN, CPF: 018.238.784-40,** para o exercício do cargo em comissão de **Coordenador Administrativo** do Gabinete Civil**, CC-ll,** com as atribuições estabelecidas com base na Lei Municipal n° 242/2013, de 07 de junho de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 25 de novembro de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:D2014DF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000002/2013 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, CONVOCA a empresa EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.275.651/0001-33, para comparecer no prazo de 72 (setenta duas) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho, para assinatura de Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 013/2013, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº. 000002/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ACESSO E LARGO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL. Sob pena, de aplicação das medidas previstas no ordenamento jurídico.

Brejinho/RN, 07 de julho de 2014.

NATÁLIA DE FÁTIMA XAVIER LOURENÇO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:B3A6E442

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000003/2013 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, CONVOCA a empresa EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.275.651/0001-33, para comparecer no prazo de 72 (setenta duas) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho, para assinatura de Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 016/2013, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº. 000003/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA. Sob pena, de aplicação das medidas previstas no ordenamento jurídico.

Brejinho/RN, 07 de julho de 2014.

NATÁLIA DE FÁTIMA XAVIER LOURENÇO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:1D74079D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADESÃI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/23014 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn, CONTRATADO: José Heimar Júnior - EPP, OBJETO; Aquisição de Material de Expediente, VALOR R$ 86.000,00-(Oitenta e seis mil reais)
Assinaturas: Alda Elias de Morais (Contratante) e José Heimar Pinheiro-(Contranante).

A Comissão

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F3AC1B1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISMENPA EMERGÊNCIAL Nº 02/2014

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, CNPJ. 01.612.375/0001-75 - CONTRATADO: C. Barbosa de Oliveira Locação de Veiculos - ME - Objeto; Locação de Veiculos para atender necessidades do Gabinte da Prefeita Interina do Município de Caiçara do Norte/RN.VALORR$5.500,00-(Cinco mil e quinhentos) mensais valor para o Trimestre. Perioso: 10.07.2014 a 10.10.2014.

A Comissão

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:5C9F9E3E

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE ´PREÇO Nº 007/2014 - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014

CONTRATANTE: Município de Caiçara do Norte/Rn, CNPJ. 01.612.375/0001-75 - CONTRATADO: José Heimar Pinheiro - EPP, Objeto: Aquisição de Material de Expediente - VALORR$ 86.000,00-(Oitenat e cinco mil reais|). Assinatura: Raimunda Elisangela dos Santos Gomes-(Contratante_ e José Heimar Pinheiro -(Contratante)

A Comissão

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:E61C0776

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 16/2014.

ADJUDICO o vencedor do Pregão Presencialnº 16/2014, realizada em 07/07/2014, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na locação de veículos destinados a atender as necessidades da Administração Pública Municipal,** a saber: **QUATTRO RENT A CAR LTDA** - CNPJ: 14.006.346/0001-0, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; totalizando o valor de **R$ 835.200,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos reais)**.

Campo Redondo/RN, em 08 de julho de 2014.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:A1785954

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 16/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento do Sr. Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Presencial nº 16/2014 com início 23 de junho de 2014, realizada em 07 de julho de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir: **QUATTRO RENT A CAR LTDA** - CNPJ: 14.006.346/0001-01, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; totalizando o valor de **R$ 835.200,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos reais)**.

Campo Redondo/RN, 08 de julho de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:24B6498B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

A Pregoeira do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **23 de julho de 2014 às 8:30 horas (horário local - RN)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura de tecidos, aviamentos e itens de armarinho, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**. O edital encontra-se disponível no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br opção "licitações", bem como poderá solicitar por e-mail cpl.pmcd@gmail.com ou no Setor de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no horário das 8h às 12hs.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de julho de 2014.

MARIA LUÍZA DE MEDEIROS DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E23DF620

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 097/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2013
Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratado(a): VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MOTORES E PEÇAS LTDA (CNPJ Nº 01.937.258/0001-81)
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 25.000 KM DE UM TRANSPORTE ESCOLAR TIPO ÔNIBUS DE PLACA Nº OJZ-0248, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
Base Legal: Inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 5.999,91 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)
Vigência do Contrato: 02/12/2013 A 31/12/2013
Assinaturas: Pelo Município: Antônio Marcos de Abreu Peixoto
Pela Contratada: EDUARDO ALENCAR DE MEDEIROS

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:ED047DB8

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2014
Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratada: P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME (CNPJ Nº 17.707.527/0001-53)

Objeto: Serviço de forro PVC com fornecimento de material e aplicação, destinado ao Centro de Educação Infantil Maria Alice de Brito, localizada em Massaranduba, neste Município.
Valor global: R$ 6.059,35 (seis mil e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 10/07/2014 À 31/10/2014.
Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Contratada, PAULO DE LIMA SOUZA
Pelo Contratante, ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:2194EA21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 006/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 11.674.540/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA OS CENTROS DE SAÚDE/UNIDADES BÁSICAS: JOSÉ ALBINO DE ASSIS, SITUADA NO SITIO BAIXA VERDE – ZONA RURAL, LUIZ MAGALHÃES DE BRITO JUNIOR, SITUADA NO LOTEAMENTO SANTA CLARA – ZONA RURAL, MARTINS SOARES DO NASCIMENTO, SITUADA NO SITIO IPUEIRAS, ZONA RURAL, SEBASTIANA LEÔNCIO, SITUADA À RUA MARCOS VIANA DE ARAUJO, BAIRRO TANCREDO NEVES NESTE MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 10 de junho de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 006/2014 (Processo/PMCC/RN nº 140/2014). DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAIS – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 25 de junho de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:C0DFB13D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 006/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME, CNPJ 09.109.547/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA OS CENTROS DE SAÚDE/UNIDADES BÁSICAS: JOSÉ ALBINO DE ASSIS, SITUADA NO SITIO BAIXA VERDE – ZONA RURAL, LUIZ MAGALHÃES DE BRITO JUNIOR, SITUADA NO LOTEAMENTO SANTA CLARA – ZONA RURAL, MARTINS SOARES DO NASCIMENTO, SITUADA NO SITIO IPUEIRAS, ZONA RURAL, SEBASTIANA LEÔNCIO, SITUADA À RUA MARCOS VIANA DE ARAUJO, BAIRRO TANCREDO NEVES NESTE MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 10 de junho de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 19.998,32 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 006/2014 (Processo/PMCC/RN nº 140/2014). DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e GUTEMBERG NICOLAU DE MELO – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 25 de junho de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:1E217987

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO 007/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 26 de junho de 2014, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 007/2014, Processo Administrativo 147/2014, o qual teve por objeto a Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Controlados e de Uso Odontológico, Material de Uso Hospitalar e Laboratorial, destinados às unidades de saúde deste município de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, para os itens 12, 21, 40, 42, 43, 47, 48, 50, 53, 105, 129 e 140, no valor total de R$ 7.245,40 (Sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ 07.055.280/0001-84, para os itens 08, 24, 28, 31, 32, 135 e 136, no valor total de R$ 2.713,70 (Dois mil setecentos e treze reais e setenta centavos), KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ 11.011.226/0001-04, para o item 120, no valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais), L. M. LADEIRA & CIA LTDA, CNPJ 06.926.016/0001-06, para os itens 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116, no valor total de R$ 5.788,00 (Cinco mil setecentos e oitenta e oito reais) e ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 11.018.062/0001-47, para os itens 09, 14, 16, 25, 33, 34, 35, 41, 45 e 54, no valor total de R$ 5.857,35 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), ficando o Processo no valor global de R$ 22.604,45 (Vinte e dois mil seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Cerro Corá/RN, 08 de julho de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B2FA19FA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO 007/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da

licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 26 de junho de 2014, torna público à HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 007/2014, Processo Administrativo 147/2014, o qual teve por objeto a Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Controlados e de Uso Odontológico, Material de Uso Hospitalar e Laboratorial, destinados às unidades de saúde deste município de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, para os itens 12, 21, 40, 42, 43, 47, 48, 50, 53, 105, 129 e 140, no valor total de R$ 7.245,40 (Sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ 07.055.280/0001-84, para os itens 08, 24, 28, 31, 32, 135 e 136, no valor total de R$ 2.713,70 (Dois mil setecentos e treze reais e setenta centavos), KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ 11.011.226/0001-04, para o item 120, no valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais), L. M. LADEIRA & CIA LTDA, CNPJ 06.926.016/0001-06, para os itens 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116, no valor total de R$ 5.788,00 (Cinco mil setecentos e oitenta e oito reais) e ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 11.018.062/0001-47, para os itens 09, 14, 16, 25, 33, 34, 35, 41, 45 e 54, no valor total de R$ 5.857,35 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), ficando o Processo no valor global de R$ 22.604,45 (Vinte e dois mil seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Cerro Corá/RN, 08 de julho de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:295BBB7B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº. 147/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2014.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Controlados e de Uso Odontológico, Material de Uso Hospitalar e Laboratorial, destinados às unidades de saúde deste município de Cerro Corá/RN. O item 11 fora adjudicado e homologado erroneamente para a empresa KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 11.011.226/0001-04, pois a mesma havia pedido desclassificação no item, conforme cancelamento do item juntado ao Processo folha nº 205. Portanto os itens adjudicados e homologados a mesma que foram os itens 11 e 120 no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) passa a ser somente o item 120 no valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais). O item 51 fora adjudicado e homolago erroneamente para a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, pois a mesma havia pedido de desclassificação no item, conforme ata da sessão pública. Portanto os itens adjudicados e homologados a mesma são 12, 21, 40, 42, 43, 47, 48, 50, 53, 105, 129 e 140, no valor total de R$ 7.245,40 (Sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). O procedimento licitatório passa a ter o valor global de R$ 22.604,45 (Vinte e dois mil seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Cerro Corá/RN, 09 de julho de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:62FF0718

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº. 032/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ATRAVÉS DO PROGRAMA INFRAESTRUTURA ESCOLAR – EQUIP PROINFÂNCIA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR – MOBIL PROINFÂNCIA. Teve como vencedora empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.773.990/0001-02, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, totalizando o valor de R$ 69.529,60 (sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:FF84DFCF

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº. 030/2014

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público aos interessados o resultado da Licitação em epígrafe, que teve como vencedora: CLJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.622.579/0001-40 classificado(a) no item 1 totalizando o valor mensal de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Coronel João Pessoa/RN, 25 de junho de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:532DC6B0

COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº. 030/2014

Para que a homologação do certame licitatório n.º 030/2014PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): CLJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.622.579/0001-40 classificado(a) no item 1 totalizando o valor mensal de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de junho de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:CB201571

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº. 030/2014

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 030/2014 realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: CLJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.622.579/0001-40 classificado(a) no item 1 totalizando o valor mensal de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Coronel João Pessoa, 25 de junho de 2014

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:3B0C9B74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2014 – PMCJP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN.
CNPJ: 08.355.471/0001-24
CONTRATADO: CLJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 11.622.579/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 02.004
PROJETO/ATIVIDADE: 2.044-2.013
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900-3390.3600.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de junho de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:8239781E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no mês de julho, no período de 01/07 a 30/07/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 10 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:53923A81

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - I DA PORTARIA Nº 153/2014

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Ângela Maria de Oliveira	Técnico de Enfermagem	423-1	2012/2013
Djailton de Souza Santiago	Auxiliar de Enfermagem	3151-1	2013/2014
José Bezerra Galvão	Agente de Combate a Ademias	404-1	2012/2013
José Erivan da Silva	Enfermeiro	3300-1	2013/2014
José Paulo da Silva	Técnico de Enfermagem	3117-1	2012/2013
Maria da Conceição Silva Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	413-1	2013-2014
Maria Gorete Pereira da Silva	Maria Gorete Pereira da Silva	3108-1	2012/2013
Maria Marinho da Costa Neta	Enfermeira	2016-1	2011/2012
Nadete Claudino da Silva Vital	Auxiliar de Serviços Diversos	432-1	2013/2014
Paulo Wagner S.da Costa	Paulo Wagner S. da Silva	3216-1	2013/2014
Radilma Onofre de Araújo	Radilma Onofre de Araújo	388-1	2012/2013
Simone Pereira da Silva	Simone Pereira da Silva	3107-1	2011-2012

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3B106E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, no mês de julho, no período de 01/07 a 30/07/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 10 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:873337FE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - I DA PORTARIA Nº 154/2014

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Francinalda Suerda de Medeiros	Auxiliar de Serviços Diversos	305-1	2013/2014
Margarete de Araújo Macedo	Auxiliar de Serviços Diversos	280-1	2012/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4948B843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no mês de julho, no período de 01/07 a 30/07/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 10 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5B87A5CD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - I DA PORTARIA Nº 155/2014

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
José Raimundo de Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos	94-1	2012/2013
Maria Neide da Silva Costa	Secretária Escolar	186-1	2013/2014
Marluce Rodrigues dos S. Almeida	Professora P.3-Ref. E	204-1	2013/2014
Paulo Cesar Rodrigues de Araújo	Assistente Administrativo	444-1	2013/2014

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FA5799D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos, no mês de julho, no período de 01/07 a 30/07/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 10 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:44C273D8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - I DA PORTARIA Nº 156/2014

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
João Batista de Almeida	Eletricista de Iluminação Pública	55-1	2013/2014
José Leônidas de Azevedo	Assistente Administrativo	90-1	2013/2014
Rainildo Dantas de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	218-1	2013/2014

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D25A156E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias ao servidor **JAIRO JOCEDI DE MEDEIROS,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no mês de julho, no período de 01/07 a 30/07/2014, referente ano base 2012/2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 10 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9FCD8C96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias ao servidor **EMERSON CIRNE DE MEDEIROS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, no mês de julho, no período de 01/07 a 30/07/2014, referente ano base 2013/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 10 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D73CA637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias ao servidor **ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JÚNIOR,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no mês de julho, no período de 01/07 a 30/07/2014, referente ano base 2013/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 10 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A66C4AB1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 081/2014)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** objetivando o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de disco tacógrafo, lubrificantes e afins,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site oficial do Município e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante: **CAICO AUTO SERVICE LTDA.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 10 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AF5CD7CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 081/2014.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; PROMITENTE CONTRATADA: CAICÓ AUTO SERVICE LTDA; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE DISCO TACÓGRAFO, LUBRIFICANTES E AFINS; VALIDADE: 11 de julho de 2014 a 11 de julho de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 108.250,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Kaio Pereira de Brito - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 10 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:92A46199

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 081/2014)

CONSIDERANDO, a apresentação da Proposta Consolidada pela empresa licitante vencedora;
CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício,
ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de disco tacógrafo, lubrificantes e afins,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **CAICO AUTO SERVICE LTDA.**

Cruzeta/ RN, 10 de julho de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:48BF57D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 10:00 horas do dia 23 de Julho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para:Contratação de empresa especializada para serviços de locação de softwares, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone:(084) 34750001.
Email:CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 04 de Julho de 2014

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:3AA7B791

GABINETE DA PREFEITA
CHAMADA PUBLICA DE COMPRA 001/2014

A Prefeita Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar através da Secretaria de Educação do Município, Chamada pública de Compra, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.497 de 16 de junho de 2009 e na

Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013. Os grupos Formais/informais deverão apresentar os envelopes contendo a documentação para habilitação e respectivo projeto de venda até as 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2014, na sala da Comissão de Licitação CPL, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Centro - Equador - RN. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes. O Edital desta Chamada Pública encontra afixado no mural da prefeitura e em locais públicos de ampla circulação no município. Recurso: PNAE, previsto no orçamento vigente. Informações: os interessados poderão obter cópia deste edital bem com maiores esclarecimentos, junto a referida CPL no endereço supracitado, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 02 de Julho de 2014

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:80C62F53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10070001-14

PROCESSO Nº. 10070001/2014.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais determinada em lei, considerado a imperiosa necessidade de contratar do setor artístico de grupos musicais de forró, para realização de apresentações em praça pública no dia 13 de julho de 2014, na realização do " Felipe Guerra Junino – Resgatando a Tradição Edição 2014" do município de Felipe Guerra/RN, através do artística regional **"Forró Magote",** no atendimento ao memorando da Secretaria Municipal de Turismo e Evento da Prefeitura de Felipe Guerra/RN, Ratifico a Inexigibilidade de licitação de nº 10070001-14, e que contrate os serviços de JAILSON DE BRITO ALMEIDA PRODUÇÕES ME – CNPJ: 11.586.777/0001-04, com o valor global de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais). Com base fundamentada no Art 25, Inciso III da Lei N° 8.666/93, em sua redação atual, as despesas decorrentes desta contratação correm a conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Turismo e Evento; Unidade Orçamentária: 0801 – Secretaria Municipal de Turismo e Evento, Projeto Atividade: 23.695.0027.2.034 – Realização de Eventos Historico e Culturais e pelo Elemento Despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas.

Felipe Guerra-RN, 10 de Julho de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:5BB50278

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10070001-14

PROCESSO Nº. 10070001/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. CNPJ: 08.349.086/0001-74: Contratado: JAILSON DE BRITO ALMEIDA PRODUÇÕES ME – CNPJ: 11.586.777/0001-04**,** Objeto: Contratação de Grupos Musicais de Forró, para fazerem apresentações artísticas em praça pública desta cidade, dia 13 de julho de 2014, na realização do " Felipe Guerra Junino – Resgatando a Tradição Edição 2014" do município de Felipe Guerra/RN, através do artística regional **"Forró Magote".** VALOR: R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais). LEGALIDADE: Art 25, Inciso III da Lei 8.666/93, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária do município de Felipe Guerra/RN, no exercício de 2014. Vigência: O presente contrato vigorará até a plena execução dos serviços contratados. Data da assinatura 10/07/2014, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra-RN, 10 de Julho de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:3A910414

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 070/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico do Procurador Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO requerimento protocolado por servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias a servidora pública municipal **MARIA NÍSIA DOS SANTOS**, Telefonista, inscrita no Cadastro Funcional sob o Nº 202, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, contados a partir do dia 10/07/2014 com término em 07/10/2014**,** nos termos da Lei nº 609/2008 que institui o direito à Licença Prêmio por Assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal dos Poderes Executivos e Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 10 de julho de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:25C0AF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 236/2014 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 207/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 100,00 (cem reais) cada, ao servidor **CLÓVIS SILVA**, Mat. 118, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação e transporte durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, nos dias 30 de junho e 07 de julho de 2014, com o objetivo de fazer revisão no ônibus escolar de Placa OJZ-8431.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 10 de julho de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D88FDA83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" das empresas Habilitadas na licitação Tomada de Preço nº 010/2014, realizar-se-á no dia 15 DE JULHO DE 2014, às 09:00h (HORÁRIO LOCAL) na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FREIRE DE MIRANDA – LOCALIZADA A RUA MONSENHOR JOSÉ TIBÚRCIO, S/N – CENTRO -GUAMARÉ/RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

Guamaré/RN. 10/07/2014.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:85595A6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" das empresas Habilitadas na licitação Tomada de Preço nº 012/2014, realizar-se-á no dia 15 DE JULHO DE 2014, às 10h e 30min (HORÁRIO LOCAL) na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA NUNES TEIXEIRA – LOCALIZADA RUA NICOLAU VIEIRA DE MELO - CENTRO – GUAMARÉ/RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL. Guamaré/RN.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:8907A493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré/RN torna público que a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. Foi declarado FRACASSADO.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:F830DE49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2014.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, FRUTÍFERAS E ARVORES ARBUSTIVAS, destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Guamaré/RN, conforme discriminação do Anexo I – Termo de Referência. **INABILITADA**: WENDELL RODRIGO C GUERREIRO - ME- CNPJ: 18.638.512/0001-43. **HABILITADA:** JOSÉ DA SILVA COM. DE MUDAS EPP- CNPJ: 03.932.465/0001-79.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:BD620FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 059/2014

Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE PRONTUÁRIO – SUAS, DESTINADO A ATENDER OS USUÁRIOS DO CRAS – NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS SÓCIOSASSISTÊNCIAIS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.**

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarado o vencedor do Pregão Presencialnº 59/2014, realizada em 10/07/2014, a saber: **SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA**- CNPJ: 06.101.409/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais)**.

Guamaré/RN, 10/07/2014

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 59/2014 com início 17 de junho de 2014, realizada em 10 de julho de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA- CNPJ: 06.101.409/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 01 ; totalizando o valor de **R$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais)**.

Guamaré/RN, 10 de julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:3C635D53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" das empresas Habilitadas na licitação Tomada de Preço nº 013/2014, realizar-se-á no dia 15 DE JULHO DE 2014, às 15h (HORÁRIO LOCAL) na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MADALENA DA SILVA – LOCALIZADA A RUA MANOEL RIBEIRO, S/N – BAIXA DO MEIO – GUAMARÉ/RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:1354FE1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **23 DE JULHO DE 2014, às 09:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA, DESTINADO AS AÇÕES PROPOSTAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.** Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:505D0AFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **23 DE JULHO DE 2014, às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA GESTÃO DOS SISTEMAS WEB DISPONIBILIZADA PELO MEC E NA ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência**. Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:0B90237F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 352/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 1850/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: José Angelo da Silva.
CPF: 275.526.674-00.
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal Educação e cultura.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2014 a 11 de julho de 2015.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Unidade :** 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Função :** 12 – EDUCAÇÃO; **Subfunção :** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; **Programa :** 0321 - INFRA-ESTRUTURA EDUCAÇÃO; **Projeto/Atividade :** 1261 – REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 10 de Julho de 2014.

IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 10 de Julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:0CD99778

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO COMODATO DE Nº 001/2014

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE E A ZETRASOFT LTDA.

RESUMO DO INSTRUMENTO DE COMODATO

INSTRUMENTO DE COMODATO Nº 001/2014. DAS PARTES: Zetrasoft LTDA e a Prefeitura Municipal de Guamaré. DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a cessão do Direito de uso do licenciamento, tendo por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores da

Prefeitura Municipal de Guamaré, administrado pelo comodatário. DA VIGENCIA: o comodatário utilizara o sistema pelo período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante termo aditivo. DA FUNDAMENTAÇAO LEGAL: O presente Instrumento tem como fundamento legal o Art. 579, e seguintes, do Código Civil, e do art. 127, Inciso VII, da Lei 6015/73 e alterações posteriores. DO FORO: as partes elegem o foro da comarca de Guamaré/RN, para dirimir controvérsias suscitadas do presente Instrumento. . DAS ASSINATURAS: Renato Cesar Vieira Araújo pela ZETRASOFT LTDA e Hélio Willamy Miranda da Fonseca pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Guamaré.

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7074DFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO COMODATO DE Nº 001/2014.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE E A ZETRASOFT LTDA.
RESUMO DO INSTRUMENTO DE COMODATO
INSTRUMENTO DE COMODATO Nº 001/2014. DAS PARTES: Zetrasoft LTDA e a Prefeitura Municipal de Guamaré. DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a cessão do Direito de uso do licenciamento, tendo por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Guamaré, administrado pelo comodatário. DA VIGENCIA: o comodatário utilizara o sistema pelo período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante termo aditivo. DA FUNDAMENTAÇAO LEGAL: O presente Instrumento tem como fundamento legal o Art. 579, e seguintes, do Código Civil, e do art. 127, Inciso VII, da Lei 6015/73 e alterações posteriores. DO FORO: as partes elegem o foro da comarca de Guamaré/RN, para dirimir controvérsias suscitadas do presente Instrumento. . DAS ASSINATURAS: Renato Cesar Vieira Araújo pela ZETRASOFT LTDA e Hélio Willamy Miranda da Fonseca pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Guamaré.

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DDC991DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 834/2014

Nomear, Luiz Sergio de Oliveira no cargo de Procurador Especial.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Procurador Especial do Contesioso, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 04 de julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A641AF29

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 840/2014

Mudança horizontal de letra do servidor Rogerio Cassimiro da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " E " Nível III para classe " F " nível III do servidor **ROGERIO CASSIMIRO DA SILVA, Matricula nº 1250,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 11 de julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9F990278

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 841/2014

Mudança horizontal de letra da servidora Jacqueline Fonseca de Queiroz.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " E " Nível III para classe " F " nível III da servidora **JACQUELINE FONSECA DE QUEIROZ, Matricula nº 1013,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 11 de julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2A7C69B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 842/2014

Mudança horizontal de letra da servidora Elionaire de Souza Barros Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " E " Nível II para classe " F " nível II da servidora **ELIONAIRE DE SOUZA BARROS LIMA, Matricula nº 2017,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 11 de julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:38554582

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 843/2014

Mudança horizontal de letra da servidora Francisca Fernandes da Silva Miranda.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " A " Nível II para classe " B " nível II da servidora **FRANCISCA FERNANDES DA SILVA MIRANDA, Matricula nº 2736,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 11 de julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9A0994D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 844/2014

Mudança horizontal de letra da servidora Edivânia Alves de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " E " Nível II para classe " F " nível II da servidora **EDIVANIA ALVES DE SOUZA, Matricula nº 0657,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 11 de julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7611F13D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 845/2014

Mudança horizontal de letra da servidora Ângela Maria Miranda da Silva Rodrigues.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " E " Nível II para classe " F " nível II da servidora **ANGELA MARIA MRANDA DA SILVA RODRIGUES, Matricula nº 1713,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 11 de julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:65BFEAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 846/2014

Mudança horizontal de letra da servidora Maria Neves Miranda da Fonseca.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " E " Nível III para classe " F " nível III da servidora **MARIA NEVES MIRANDA DA FONSECA, Matricula nº 0207,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 11 de julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9C72FE47

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 847/2014

Avanço horizontal de classe da servidora Francisca Cleide Penha Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover avanço horizontal da classe " C " Nível I para classe " D " nível I da servidora **FRANCISCA CLEIDE PENHA SILVA, Matricula nº 2733,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme parágrafos 1º, 2º, 3º, inciso I, do Art. 47 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 11 de julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9A48923C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 848/2014

Avanço horizontal de classe da servidora Jozilene Batista de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover avanço horizontal da classe " E " Nível III para classe " F " nível III da servidora **JOZILENE BATISTA DE SOUZA, Matricula nº 0102,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme parágrafos 1º, 2º, 3º, inciso I, do Art. 47 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 11 de julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C68ADA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; ODILANI MARIA FELIX DE MEDEIROS CPF 024.074.624-40 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 12 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ODILANI MARIA FÉLIX DE MEDEIROS
CPF 024.074.624-40

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:4DA6A035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; EDSON GOMES DA SILVA CPF: 938.183.784-87 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 23 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EDSON GOMES DA SILVA
CPF: 938.183.784-87.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:56A02469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA ALCÂNTARA CPF: 011.272.884-74 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 09 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA ALCÂNTARA.
CPF: 011.272.884-74

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:E47E4354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº139 /2014*

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do**processo de nº 1928 - 2014**abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA ALCÂNTARA, CPF nº. 011.272.884-74.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: Da data da publicação até 31 de Dezembro de 2014;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00(Três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
CONHECIMENTO EM 09/05/2014:

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO EM 09/05/2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:8FBEB933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; FRANCISCO DE ASSIS CPF 513.155.994-49 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 23 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS.
CPF: 513.155.994-49

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:8D66192F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; FRANCISCO BEZERRA DE MELO CPF: 182.254.894-20 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 02 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

FRANCISCO BEZERRA DE MELO
CPF: 182.254.894-20.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:80BE8D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; CAIRO REGIS DA COSTA PEREIRA CPF: 063.521.094-03 OBJETO: Contratação de

Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 12 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

CAIRO REGIS DA COSTA PEREIRA.
CPF: 063.521.094-03.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:64935175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; ANA SHEILA DA SILVA RIBEIRO CPF: 074.585.194-01 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 16 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ANA SHEILA DA SILVA RIBEIRO
CPF: 074.585.194-01

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:8B40731F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; EVANILDE DA SILVA NASCIMENTO CPF: 938.360.154-04 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 05 de Junho de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EVANILDE DA SILVA NASCIMENTO.
CPF: 938.360.154-04.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:903BF313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; MARIA SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 023.889.664-18 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 05 de Junho de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

MARIA SOUZA DE OLIVEIRA.
CPF: 023.889.664-18

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:3156E4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; RAIMUNDO NUNES SOBRINHO CPF: 586.580.844-34 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 1.800,00(Hum mil reais reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 16 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO NUNES SOBRINHO.
CPF: 586.580.844-34.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:54800D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; BLESMANN MONTENEGRO DE VASCONCELOS CPF: 390.993.184-72 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 16 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

BLESMANN MONTENEGRO DE VASCONCELOS
CPF: 390.993.184-72.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:D4A1C388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; FRANCISCO REINALDO DA SILVA CPF: 019.741.074-00 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 12 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

FRANCISCO REINALDO DA SILVA.
CPF Nº: 019.741.074-00.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:3938E588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; FRANCISCO REINALDO DA SILVA CPF: 019.741.074-00 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 12 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

FRANCISCO REINALDO DA SILVA.
CPF Nº: 019.741.074-00.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:1CA76EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº353 /2014

ERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº353 / 2014.
Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 3324 - 2014**abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: ANA MARIA DA SILVA, CPF nº. 305.220.564-15.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: Da data da publicação até 31 de Dezembro de 2014;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00(Três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN,10 de Julho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN,10 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:B298CA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 353/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; ANA MARIA DA SILVA CPF: 305.220.564-15 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014;

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 10 de Julho de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ANA MARIA DA SILVA
CPF: 305.220.564-15

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:98B8C331

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CONVITE Nº 001/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO CMI/ RN N° 002/2014) - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da presidente, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa **LOCADORA CAICÓ LTDA-ME** por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Municipal e ter cumprido todos os requisitos do edital.

Ipueira/ RN, 27 de junho de 2014.

DIEGO ARAÚJO MACEDO.
Presidente da CMI.

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:E29798BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 66/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, LÍGIA DE SOUZA FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,
R E S O L V E:
Artigo 1º. EXONERAR a Senhora RAPHAELLA DAYANNA CORTÊZ CABRAL (CPF/MF nº 080.037.104-64), RG nº 002.525.128 – SSP/RN, OAB/RN Nº 11818, do Cargo Público em Comissão de Assessora Jurídica – Símbolo CC 2 – Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 10 de Julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:7B0488B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 67/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, LÍGIA DE SOUZA FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,
R E S O L V E:
Artigo 1º. EXONERAR a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA (**CPF/MF nº 008.701.814-40) do Cargo Público em Comissão de Coordenadora de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo –SEMUT – Símbolo CC3, Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 10 de Julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:AE92F841

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 68/2014

PORTARIA N° 68/2014 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 85, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município e,
Considerando os termos do Ofício n° 39/2014 da lavra da Secretária Municipal de Saúde, solicitando instauração de procedimento administrativo para apurar denúncia feita através do respectivo Ofício, contra o servidor público de Janduís PEDRO FERNANDES ALVES – matrícula 465.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a sindicância administrativa n° 02/2014, através da comissão sindicante, com fulcro no Art. 153 e seguintes da Lei n° 208/2006, para, em procedimento de sindicância, investigar e apurar os fatos contidos na denúncia que consta em anexo à requisição, documento informando a não suspensão, documentos de prova e rol de testemunhas.
Art. 2° Fica nomeada a Comissão Processante, que será composta pelos seguintes servidores:

I – **DANIEL JOAQUIM ROBERTO**, servidor público municipal, lotado na Secretaria de Administração, Matrícula n° 000002;
II – **ANA CARINA ALMEIDA FREIRE**, servidora comissionada, lotada na Secretaria de Saúde, Matrícula nº 175;
III – **ANTONINO FERNANDES DE BRITO**, servidor público, lotado na Prefeitura Municipal de Janduís, Matrícula n° 650.

Parágrafo único. Caberá ao servidor elencado no inciso "I", do Artigo 2º, a Presidência da Comissão.
Art. 3° A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da sindicância com o respectivo relatório, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a referida prorrogação.
Art. 4º A comissão poderá, a seu critério, convocar Assessorias do Município para colaborar nos trâmites dos procedimentos da sindicância.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís em 10 de julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:8EC9280A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 69/2014

APREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, inciso V, da Carta Magna de 1988,
R E S O L V E:
Art. 1º.**DESIGNAR**o servidor municipal**DANIEL JOAQUIM ROBERTO**, matrícula 02, CPF/MF nº 550.549.944-91,para exercer Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitação – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, com base na Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís - RN, 10 de Julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:3085A105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0032/2014

Objeto. Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, e demais unidade de Saúde do Município de Janduís – RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN e do Fundo Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARA** vencedora do certame a empresa: **C J VIEIRA DANTAS – ME** – CNPJ Nº **70.323.720/0001-73** – sediada na Rua Adrião Fernandes 64 – Centro – Janduís/RN, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Canuto Junior Vieira Dantas – CPF nº 512.762.674-87 – RG nº 844.782 residente à Rua Adrião Fernandes – Centro – Janduís/RN, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, totalizando o valor total estimado de R$: 57.996,00 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais).

Janduís – RN, 07 de Julho de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:174CA291

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP SRP Nº 007/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Japi-RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 24 de Julho de 2014, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 007/2014, Registro de Preço, cujo o Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos, aviamentos e material de consumo para usos das Secretarias Municipais**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Japi /RN, em 10 de julho de 2014.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:1F23789F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TP N° 001/2014 - PMJP

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 001/2014 - PMJP
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Tomada de Preçosnº 001/2014, , nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir: MARCONT ASSESSORIA SERVIÇOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 10.420.557/0001-35.

Jardim de Piranhas, 07 de julho de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:02643376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO N° 004/2014 - PMJP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, CNPJ n° 24.365.710/0001-83; CONTRATADO: MARCONT ASSESSORIA SERVIÇOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; OBJETO: Serviço de reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 106.145,46 (cento e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), Recurso Orçamentário: funcional programática 10.302.0023.1015.100, Natureza da Despesa 4.4.90.51, relativo ao exercício de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias).

Jardim de Piranhas/ RN, 07 de julho de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:A70445F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199, DE 09 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 118 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 299/2013, que instituiu Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância apresentar suas conclusões sobre o fato constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 169/2014.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 09 de julho de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:AF6A1CDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014 – PP - SRP

Objeto: obtenção de registro de preços para futura aquisição de material de limpeza.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, o resultado de proposta. Participaram da presente licitação as seguintes empresas PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP, CAVALCANTE & CIA LTDA ME, UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME e A W NUNES DOS SANTOS – ME. Com a análise das propostas, após os lances, recebimento e verificação das propostas reajustadas, sagraram-se vencedoras as empresas PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP, ganhando os itens 01, 03, 04, 05, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 29, 30, 33, 35, 36, 39, 42, 43, 46, 48, 53, 58, 62 e 63 dando um total de R$ 140.014,55 (cento e quarenta mil e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), CAVALCANTE & CIA LTDA ME, ganhando os itens 07, 08, 10, 11, 13, 25, 28, 32, 37, 40, 47, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 59, 60, 61 e 64 dando um total de R$ 34.879,95 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), A W NUNES DOS SANTOS – ME, ganhando os itens 06, 20, 44, e 54 dando um total de R$ 7.290,89 (sete mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) e UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, ganhando os itens 19, 31, 34, 38, 41, e 54 dando um total de R$ 10.248,64 (dez mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

João Câmara/RN, 09 de julho de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:752FEB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014 – PP - SRP

Objeto: de registro de preços para futura aquisição de material de limpeza.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de documentação para habilitação no presente certame. Apresentaram o menor preço na presente licitação as seguintes empresas PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP, CAVALCANTE & CIA LTDA ME, UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME e A W NUNES DOS SANTOS – ME. Com a análise da documentação para habilitação de ambas, ficou contatado que todos atenderam os requisitos de habilitação do Edital, estando aptas a serem contratadas pelo município.

João Câmara/RN, 09 de julho de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:84E41022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PP - SRP

Objeto: obtenção OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.
O Fundo Municipal de Saúde de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de propostas. Participaram da presente licitação as seguintes empresas RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, FABIO FERNANDES DA CUNHA – ME, DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PHOSPODONT LTDA – EPP, VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA. Com a análise das propostas, após os lances, recebimento e verificação das propostas reajustadas, sagraram-se vencedoras as empresas RDF DISTRIBUIDORA D PRODUTOS LTDA, ganhando os ITENS 02, 06 e 34 totalizando R$ 1.075,20 (MIL E SETENTA E CINCO E VINTE CENTAVOS), FABIO FERNANDES DA CUNHA - ME os ITENS 05, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 29 E 40 totalizando R$ 96.741,28 (NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕS LTDA ganhando os ITENS 13, 26, 27, 28 E 41 totalizando R$ 34.516,80 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DIZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PHOSPODONT LTDA - EPP ganhando os ITENS 01, 03, 20, 21, 22, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 43 E 45 totalizando R$ 6.006,14 (SEIS MIL E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, ganhando os ITENS 04, 08, 12, 14, 19, 23, 30, 42 E 44 totalizando R$ 6.987,60 (SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS). O Pregoeiro auxiliado pelo bioquímico da SMS, o senhor João Batista decidiu pedir amostras dos seguintes itens: 01, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33 e 34, conforme o item 8 do termo de referência do Edital. Assim, ficou marcado para o dia 07.07.2014 às 09:00 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua 29 de Outubro, 22, Centro. Onde os produtos serão analisados por funcionário da secretaria. Desta forma, o Pregoeiro marcou para o dia 15.07.2014 às 09:00 na sala de licitações para comunicar a respeito da aceitabilidade do produto e, por conseguinte

da proposta, analisar a documentação da empresa ofertante do menor preço, cuja amostra tenha sido aprovada.

João Câmara/RN, 02 de julho de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:7982EC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014 – PP – SRP

Objeto: obtenção de registro de preços para aquisição de combustível S10.
O Fundo Municipal de Saúde de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de proposta. Participou da presente licitação a seguinte empresa JRR COMERCIAL DE DERIVAOS DE PETROLEO LTDA. Com a análise das propostas, após os lances, recebimento e verificação da proposta reajustada, sagraram-se vencedora a empresa JRR COMERCIAL DE DERIVAOS DE PETROLEO LTDA, ganhando o item 01 com o valor unitário de R$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos), com uma quantidade de 546.900 litros, totalizando R$ 1.476.630,00 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta reais).

João Câmara/RN, 03 de julho de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:AB77152E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014 – PP - SRP

Objeto: obtenção de registro de preços para aquisição de combustível S10.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de documentação para habilitação no presente certame. Participou da presente licitação a seguinte empresa JRR COMERCIAL DE DERIVAOS DE PETROLEO LTDA. Com a análise da documentação para habilitação da empresa JRR COMERCIAL DE DERIVAOS DE PETROLEO LTDA atendeu a todos os requisitos de habilitação do Edital, estando Ela apta a ser contratada pelo município. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o presente processo licitatório à empresa proponente.

João Câmara/RN, 03 de julho de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:1A1741FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014 – PP - SRP

Objeto: obtenção de registro de preços para futura aquisição de material de expediente.
O Fundo Municipal de Saúde de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de proposta. Participaram da presente licitação as seguintes empresas BERENICE BENTO DA ROCHA – ME, PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP, FABIO FERNANDES DA CUNHA – ME, ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME. Com a análise das propostas, após os lances, sagraram-se vencedoras as empresas BERENICE BENTO DA ROCHA – ME, ganhando os itens 01, 05, 06, 07, 09, 25, 30, 37, 42, 54, 55, 56, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 93, 95, 96, 97, 101, 103, 15, 108, 109, 112, 125, 127, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 159, 170, 173, 185, 189, 195, 201, 203, 204, 228 e 229, dando um total de R$ 114.275,03 (cento e quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais e três centavos), PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP, ganhando os itens 03, 26, 29, 59, 61, 67, 75, 77, 104, 113, 114, 116, 119, 120, 121, 128, 130, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 153, 154, 155, 160, 162, 166, 167, 178, 187, 188, 190, 193, 198, 206, 207, 208, 217, 219, 224 e 230, dando um total R$ 156.030,77 (cento e cinqüenta e seis mil e trinta reais e setenta e sete centavos), FABIO FERNANDES DA CUNHA – ME, ganhando os itens 18, 20, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 44, 45, 46, 49, 57, 62, 69, 70, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 106, 107, 111, 115, 117, 118, 122, 123, 124, 131, 134, 137, 138, 148, 151, 158, 161, 172, 172, 174, 175, 176, 177, 181, 184, 186, 191, 199, 202, 205, 211, 212, 213, 214, 223 e 226, dando um total de R$ 119.707,77 (cento e dezenove mil setecentos e sete reais e setenta e sete centavos), ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, ganhando os itens 04, 08, 14, 15, 16, 19, 22, 27, 28, 41, 48, 50, 58, 63, 64, 68, 76, 82, 98, 99, 110, 129, 157, 163, 164, 171, 183, 192, 200, 209, 210, 215, 216, 218, 220, 221, 222, 225 e 231, dando um total R$ 24.039,21 (vinte e quatro mil e trinta e nove reais e vinte e um centavos) e LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME, ganhando os itens 02, 10, 11, 12, 13, 17, 21, 23, 24, 35, 36, 40, 43, 47, 51, 52, 53, 60, 65, 66, 71, 78, 83, 94, 100, 102, 126, 150, 156, 165, 168, 169, 180, 182, 194, 196, 197 e 227, dando um total de R$ 75.472,15 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

João Câmara/RN, 07 de julho de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:F677BEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014 – PP - SRP

Objeto: de registro de preços para futura aquisição de material de expediente.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de documentação para habilitação no presente certame. Apresentaram o menor preço na presente licitação as seguintes empresas BERENICE BENTO DA ROCHA – ME, PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP, FABIO FERNANDES DA CUNHA – ME, ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME. Com a análise das documentações para habilitação de ambas empresas, ficou constatado que todos atenderam os requisitos de habilitação do Edital, estando aptas a serem contratadas pelo município.

João Câmara/RN, 07 de julho de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:F5054045

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN.
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN.
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JOSE PAULINO DE LIMA
CPF: 967.377.434-04

OBJETO: Confecção de lanches para ser servido aos alunos do pro-jovem durante o mês de maio de 2014.

VALOR: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.243.2.076, Elemento de despesa 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 10 de Julho de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D5DB68E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN,
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA.
CNPJ: 08.419.947/0001-43

OBJETO: Exames ANGIO TC CORONARIAS a ser realizado no paciente João Rodrigues Sobrinho residente neste município.

VALOR: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 10 de Julho de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:91FB2CC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.655.605/0001-34

OBJETO: Exame realizado em pacientes, residente neste município.

VALOR: R$ 2.110,00 (Dois mil, cento e dez reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 10 de Julho de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D891E35D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000

CONTRATADO(A): REGINA CELLY GUEDES DA SILVA
CPF: 916.457.354-00

OBJETO: Serviços prestados na organização dos arquivos desta secretaria.

VALOR: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 10 de Julho de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:84AD3D5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37 Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN,
CEP: 59188-000.

CONTRATADO (A): VISÃO CLÍNICA DE OLHOS LTDA - ME.
CNPJ: 03.694.911/0002-35

OBJETO: Procedimento a ser realizado no paciente ADAUTO FAUSTINO BORGES, residente neste município.

VALOR: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 10 de Julho de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4F7A7433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro municipal de Jundiá, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o certame nº 004/2014 - SRP, programado para esta data, torna público aos interessados que realizou sessão nesta data para recebimento de envelopes conforme divulgado, tendo comparecido no horário programado as empresas TROK LUB COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 18.087.566/0001-68) e EUNICE SILVA CARDOSO (CNPJ: 07.752.093/0001-50). Em função de fatos supervenientes que impossibilitavam o prosseguimento, os envelopes foram devidamente rubricados por todos e a abertura programada para o próximo dia 16 de julho às 08:00 horas.

Jundiá/RN, 08 de julho de 2014.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:1040930F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ARNOR COSTA PINHEIRO
CPF: 177.380.198-83

OBJETO: Serviços de roço de mato para alargamento da estrada vicinal que liga a comunidade de Arisco dos Pires a Lagoa Grande neste município

VALOR: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 15.451.2.010, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 10 de Julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F5F17115

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO DOS SANTOS PAULO
CPF: 069.820.364-05

OBJETO: Serviços de abertura de valas e tapa buraco na estrada vicinal que liga a comunidade de Arisco dos Pires a Lagoa Grande neste município

VALOR: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 15.451.2.010, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 10 de Julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F82734DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 091/2014 - D 091/2014

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Fundo Municipal de Saude - Fms, Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000112/14

Processo Licitatório nº D 091/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PARABRISAS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO MNICÍPIO

Contratado(s).....: TOP PEÇAS LTDA ME, com o valor total de R$ 4.950,00(Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Fundo Municipal de Saude - Fms, Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos.

LAGOA NOVA - RN, 10 de Julho de 2014

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:F576DF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 090/2014 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS EM GERAL

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos, Fundo Municipal de Saude - Fms, Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000110/14

Processo Licitatório nº D 090/2014

Objeto.....: SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS EM GERAL

Contratado(s).....: C. ELSON DA SILVA - ME, com o valor total de R$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos, Fundo Municipal de Saude - Fms, Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 09 de Julho de 2014

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:E21D8504

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO 002/2014 - CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014
OBJETO: Contratação de Assessoria Contábil
AVISO DE CANCELAMENTO
O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada, no uso das suas atribuições legais, e, considerando que o objeto do Pregão Presencial nº 02/2014, publicado em 01/07/2014 não corresponde às necessidades da Administração. Considerando ainda, que a mudança no objeto prejudica a totalidade da licitação lançada. Considerando por fim que o tipo e a modalidade de licitação escolhida não é adequada para a contratação do objeto que se pretende. Resolve em respeito aos princípios da legalidade e da conveniência administrativa, CANCELAR o pregão Presencial nº 02/2014 cuja abertura está prevista para o dia 14 /07/2014, para que se proceda a reformulação do objeto a ser licitado.

Lagoa Salgada/RN, em 10 de julho de 2014.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:B79F720D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS TP 004

OBJETO: Execução dos serviços remanescentes para conclusão das obras de construção da CRECHE ESCOLAR PADRÃO TIPO B", FNDE - zona urbana do município de Lajes/RN.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo, até as 09 horas do dia 05 de agosto de 2014, os envelopes de documentos de habilitação e de propostas de preços pertinente ao certame Licitatório em epígrafe. Comunica também que ato continuo, realizará a reunião pública de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços. Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (sete) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes (RN), 10 de julho de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:0D554A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: ***JN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP***
OBJETO: Construção de UPA (Unidade de Pronto Atendimento) neste município**.**
VALOR ADITIVADO: R$ 94.641,71 (noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)
BASE LEGAL: Art.65 **§ 1o** da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2014.

Lajes (RN), 10 de julho de 2014.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:ADD4E4A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 014/2014

O pregoeiro da PMM/RN, comunica que foram classificadas as propostas das empresas W C D RIBEIRO - ME, CNPJ 07.326.791/0001-93 e LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME, CNPJ 11.183.984/0001-00. Após a fase de lances, negociação direta e análise dos documentos de habilitação foras declaradas vencedoras do Pregão Presencial SRP Nº 014/2014, para Sistema de Registro de Preços, as empresas: W C D RIBEIRO - ME, CNPJ 07.326.791/0001-93**,** vencedora do Lote 01 no valor de R$ 17.490,50 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e cinqüenta centavos), Lote 02 no valor de R$ 54.623,50 (cinqüenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos), Lote 05 no valor de R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), Lote 06 no valor de R$ 32.187,50 (trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) e Lote 10 no valor de R$ 121.042,50 (cento e vinte e um mil, quarenta e dois reais e cinqüenta centavos) e LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME, CNPJ 11.183.984/0001-00, vencedora do Lote 03 no valor de R$ 47.950,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), Lote 04 no valor de R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), Lote 07 no valor de R$ 38.780,00 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais), Lote 08 no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), Lote 09 no valor de R$ 55.850,00 (cinqüenta e cinco mil, oitocentos e

cinqüenta reais), Lote 11 no valor de R$ 37.390,00 (trinta e sete mil, trezentos e noventa reais) e Lote 12 no valor de R$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinqüenta reais).

Montanhas/RN, em 10 de junho de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:7B3DF4F8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

Circunstanciado pela ata da sessão de licitação e adjudicação pelo Pregoeiro do objeto as empresas que apresentaram o menor preço, venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, para Sistema de Registro de Preços, as empresas W C D RIBEIRO - ME, CNPJ 07.326.791/0001-93**,** vencedora do Lotes 01, Lote 02, Lote 05, Lote 06, e Lote 10 e LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME, CNPJ 11.183.984/0001-00, vencedora do Lote 03, Lote 04, Lote 07, Lote 08, Lote 09, Lote 11 e Lote 12. Objeto: aquisição de material de expediente.

Montanhas/RN, em 18 de junho de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:43B40F50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal, conjuntamente com o Fundo Municipal Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: LUMINOZA, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA, CNPJ: 70.047.329/0001-93.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 020/2014, tipo Menor Preço por Empreitada Global.
OBJETO: Aquisição de material de construção, para suprir às necessidades das secretarias municipais do município de Nova Cruz/RN.
VALOR TOTAL: R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil reais e quinhentos)
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2014.
VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 c/c Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
07.001: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
08.001: Secretaria Municipal de Saúde
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
08.301: Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativid: Manutenção das atividades Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
Fonte 181: Convênios e programas
09.001: Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação
Manutenção das atividades do ensino fundamental
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
Fonte 181: Convênios e programas
Fonte 200: FUNDEB
10.001: Secretaria Municipal de Assistência Social
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
10.301: Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativid: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
Fonte 181: Convênios e programas
11.001: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv. Econômico
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv. Econômico.
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
13.001: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo Esporte e Lazer
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cult. Juv. Turismo, Esporte e Lazer.
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
14.001: Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:00565AE6

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. PREGÃO PRESENCIAL

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, no Município de Nova Cruz/RN, Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de direito público, instalada na Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, Nova Cruz/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda n° 08.144.784/0001-33, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, Cid Arruda Câmara, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP, sob o número 020/2014, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para Aquisição de material de construção, pintura, ferramentas e acessórios elétricos, eletrônicos, hidráulicos e sanitários, para suprir às necessidades das secretarias municipais do município de Nova Cruz/RN, processada nos termos do Processo Administrativo Nº 041/2014, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à Aquisição de material de construção, pintura, ferramentas e acessórios elétricos, eletrônicos, hidráulicos e sanitários, para suprir às necessidades das

secretarias municipais do município de Nova Cruz/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) retirar a respectiva ordem de compra ou serviços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) entregar o(s) produto (s) no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
c) fornecer o(s) produto (s) conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o(s) produto (s) solicitado na sede do Município de Nova Cruz/RN;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao produto entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único - caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) proposta (s) final (is) apresentada (s) pelo (s) licitante (s) descrito (s) na tabela abaixo, a (s) qual (is) são parte (s) integrante (s) da presente ata:
EMPRESA: LUMINOZA, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA
CNPJ: 70.047.329/0001-93 - Telefone: (84) 3211-6108
Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1790 - TIROL - NATAL/RN CEP. 59020-600

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento dos produtos, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito;
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).
Parágrafo único - todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
b) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Nova Cruz/ RN.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
a) O recebimento do (s) produto (s) deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação;
b) Não será (ão) aceito (s) produto (s) em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência;
c) Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento;
d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:
d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
d.1.2 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
d.1.3 – o objeto esteja adequado para utilização.
d.1.5 – o atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
e – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:

e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".
Parágrafo segundo – em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo terceiro – comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo quarto – as sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo quinto – as penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de não entrega total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeito fornecimento contratual.
Parágrafo primeiro - na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo segundo - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Nova Cruz/ RN.

Nada mais havendo a tratar, eu Diogo Brilhante Wanderley Silva, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Nova Cruz/RN, 21 de maio de 2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional Municipio

Empresa:
LUMINOZA, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA,
CNPJ: 70.047.329/0001-93

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:471DAA0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014/AVISO
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2014
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Às 09:00 (nove) horas do dia 10 (dez) de julho do ano de 2014, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, localizada na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro - Olho d'Água do Borges - RN, neste ato representada pela Prefeita Celia Maria Queiroga de Morais, são registrados os preços para futura aquisição do Material de Consumo, Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, Destinado a Manutenção dos Programas Sociais, do Hospital Maternidade Rita Elvira da Silva e da Merenda Escolar, Deste Município, Durante o Período de 12 (doze) meses, tudo destinado ao atendimento das ações da Administração Pública e/ou demandas relativas a Convênios e/ou similar, firmados com Órgãos municipais, estaduais e federais, celebram entre a prefeitura e a empresa: ANTONIO GOMES DE AMORIM – EPP, CNPJ: 11.939.808/0001-55, sediada a Rua Joaquim Clemente s/n, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000, representada neste ato pelo Seu Titular, Antônio Gomes de Amorim, CPF N° 182.496.044-15 e RG n° 358.735, residente a Rua Antônio Marcelino, n° 87 – Centro - Umarizal/RN, de acordo com o resultado do Pregão Presencial por SRP n° 011/2014.

1. O objeto desta Ata devera se entregue nos prazos, locais e condições determinadas no Termo de Referência das disposições contidas no Instrumento Convocatório.
2. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
3. A empresa obriga-se a entrega conforme abaixo:

FORNECEDOR: ANTONIO GOMES DE AMORIM – EPP, CNPJ: 11.939.808/0001-55.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em Pó/400g	Pct	60	2,48	R$ 148,80
2	Açúcar Comum	Kg	5.216	1,88	R$ 9.806,08
3	Adoçante	Unid.	48	2,33	R$ 111,84
5	Alho	Kg	316	15,37	R$ 4.856,92
6	Amido de Milho 200g	Cx.	240	2,14	R$ 513,60
8	Arroz Parboilizado Tipo 1	Kg	3.326	2,38	R$ 7.915,88
10	Aveia /200g	Cx.	888	2,58	R$ 2.291,04
11	Azeite de Oliva/200 ml	Unid.	24	7,88	R$ 189,12
12	Biscoito Comum/ 300g	Pct.	948	1,58	R$ 1.497,84
15	Biscoito Maisena /400g	Pct	120	2,88	R$ 345,60
16	Biscoito Cream Cracker /400g	Pct	420	2,33	R$ 978,60
17	Café em Pó /250g	Pct	964	3,08	R$ 2.969,12
18	Caldo Tablete/19g – c/ 2 Unid.	Cx.	3.618	0,48	R$ 1.736,64
19	Canjiquinha	Cx.	800	2,34	R$ 1.872,00
22	Carne de Charque	Kg	84	14,97	R$ 1.257,48
24	Carne Moída Bovina 1ª Qualidade	Kg	1.994	16,97	R$ 33.838,18
25	Chá Variados de 18g/Cx com 10 Saquinhos	Cx.	300	1,74	R$ 522,00
26	Colorau /100g.	Pct	944	0,48	R$ 453,12
28	Creme de Leite 200g	Cx.	192	1,38	R$ 264,96
29	Cominho/100g	Pct	268	0,58	R$ 155,44
30	Chocolate em Pó/200g	Pct	1.036	7,98	R$ 8.267,28
31	Cremo Gema/200g	Pct	944	3,13	R$ 2.954,72
32	Doce /600g	Lt	180	2,68	R$ 482,40
33	Ervilha 200g	Unid.	144	1,28	R$ 184,32
34	Extrato de Tomate/500g	Unid.	240	1,88	R$ 451,20
35	Farinha de Mandioca	Kg	1122	2,98	R$ 3.343,56
36	Farinha de Trigo	Kg	144	2,98	R$ 429,12
37	Farináceo /300g	Pct.	1316	4,48	R$ 5.895,68
39	Fécula de Mandioca	Kg	96	2,48	R$ 238,08
41	Feijão de Arranca	Kg	940	4,98	R$ 4.681,20
42	Filé de Peixe	Kg	464	13,94	R$ 6.468,16
43	Frango Congelado	Kg	5.034	5,87	R$ 29.549,58
45	Flocos de Milho/500g	Pct	336	0,98	R$ 329,28
48	Galinha	Kg	540	5,98	R$ 3.229,20
49	Iogurte/1.000ml	Lt	2.620	4,48	R$ 11.737,60
50	Leite Condensado/200g	Unid.	144	3,24	R$ 466,56
53	Leite em Pó Integral /400g	Lt	84	11,48	R$ 964,32
54	Leite em Pó Integral /200g	Pct	11.000	3,98	R$ 43.780,00
55	Macarrão/500g	Pct	6.414	1,68	R$ 10.775,52
56	Maionese/500g	Unid.	72	5,48	R$ 394,56
57	Margarina Vegetal/500g	Unid.	240	4,48	R$ 1.075,20
58	Milho Verde /200g	Lt	144	1,58	R$ 227,52
59	Mantega do Sertão/500g	Unid.	316	5,87	R$ 1.854,92
61	Milho p/ Mungunzá/500g	Pct	1026	1,28	R$ 1.313,28
62	Mingau de Arroz /250g	Sachê	180	3,98	R$ 716,40
63	Molho de Tomate/500g	Cx.	240	3,98	R$ 955,20
64	Óleo Vegetal/900 ml	Unid.	1060	3,98	R$ 4.218,80
65	Ovos	Unid.	54.416	0,38	R$ 20.678,08
66	Peixe	Kg	240	11,48	R$ 2.755,20
68	Proteína Tex. de Soja/500g	Unid.	1.838	3,98	R$ 7.315,24
70	Pimenta do Reino/100g	Pct	198	3,88	R$ 768,24
71	Queijo de Coalho	Kg	254	16,98	R$ 4.312,92
72	Queijo de Manteiga	Kg	96	16,98	R$ 1.630,08
73	Queijo Mussarela	Kg	96	17,94	R$ 1.722,24
75	Sal Refinado	Kg	676	0,64	R$ 432,64
77	Sustagem /400g	Lt	48	36,98	R$ 1.775,04
78	Sardinha/130g	Lt	690	2,98	R$ 2.056,20
79	Suco Industrial/500ml	Unid.	270	5,98	R$ 1.614,60
80	Tempero Completo/500ml	Unid.	938	1,08	R$ 1.013,04
81	Torradinha/300g	Pct	2.690	3,98	R$ 10.706,20
82	Vinagre/ 500ml	Unid.	394	0,89	R$ 350,66
	FRUTAS E VERDURAS				
83	Abacaxi	Kg	2.314	3,17	R$ 7.335,38
87	Batata Doce	Kg	1.622	2,24	R$ 3.633,28
88	Batata inglesa	Kg	1.712	3,77	R$ 6.454,24
97	Laranja	Kg	16.216	1,83	R$ 29.675,28
99	Macaxeira	Kg	1.682	2,58	R$ 4.339,56
100	Mamão	Kg	3.914	0,98	R$ 3.835,72
101	Manga	Kg	1.612	2,28	R$ 3.675,36
102	Maracujá	Kg	1.652	4,88	R$ 8.061,76
103	Melancia	Kg	3.732	1,13	R$ 4.217,16
104	Melão	Kg	1.492	1,98	R$ 2.954,16
105	Pepino	Kg	60	2,67	R$ 160,20
106	Pimentão	Kg	816	3,18	R$ 2.594,88
107	Repolho	Kg	96	3,47	R$ 333,12
109	Uva	Kg	180	6,73	R$ 1.211,40
	TOTAL PREVISTO ANUAL				**R$ 352.319,80**

CELIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeita

ANTONIO GOMES DE AMORIM – EPP,
CNPJ: 11.939.808/0001-55

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:391FF242

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 15/2014.

Decreta Luto Oficial em todo o território municipal, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Manoel Nogueira do Nascimento, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o falecimento do ex-prefeito Senhor Manoel Nogueira do Nascimento, ocorrido no dia 9 de julho de 2014, que teve proeminente vida política e pública no município de Ouro Branco desde os idos da Emancipação Política até os dias presentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial, por 3 (três) dias a contar da presente data, em todo o território do Município de Ouro Branco – RN, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Manoel Nogueira do Nascimento, Ex-Prefeito do Município.
Parágrafo único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este ourobranquense de grande destaque no município de Ouro Branco.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo a partir do meio dia nas repartições públicas municipais no dia 10 de julho de 2014, em razão do velório e sepultamento do homenageado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 10 de julho de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:E76178B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado da Abertura dos envelopes I - Habilitação da Tomada de Preços nº 02/2014, referente à contratação de empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para orientação dos servidores nas Áreas Técnico-Contábil, Financeira e Orçamentária deste Município de Paraná-RN, Empresa Habilitada A. J. Fernandes Contabilidade EPP – CNPJ 05.132.847/0001-43.

Paraná/RN, 08 de julho de 2014.

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA.
Presidente CPL

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:7EA7442C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 014/14, referente à Prestação dos serviços de Assessoria Técnico Pedagógica a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Paraná-RN, Que teve como vencedor o senhor Antonio Marcos Rocha Germano – Valor R$ 7.800,00.

Paraná/RN, 10 de julho de 2014.

CID LEITE VIEIRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:9CBB15C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

PROPOSTA TÉCNICA
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado da Abertura dos envelopes II – Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 02/2014, referente à contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para orientação dos servidores nas Áreas Técnico-Contábil, Financeira e Orçamentária deste Município de Paraná-RN, a empresa A. J. Fernandes Contabilidade EPP – CNPJ 05.132.847/0001-43 obteve 31 (trinta e um) pontos, atingindo pontuação mínima, portanto está apta para próxima fase.

Paraná/RN, 08 de julho de 2014.

MARCELLO DE CARVALHO ANDRADE.
Presidente CEL

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:3519E1A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 050/ 2014 – GP

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **01(Uma)**diária

SERVIDOR (A):ELIZANGELA ALMEIDA DOS SANTOS MESQUITA				
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL				
MATRÍCULA: 526				
DOCUMENTOS:	**CPF:**018.856.394-65	**RG:** 1.479.970 - SSP/RN		
LOTADO (A):SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
HORÁRIO DE SAÍDA:15h00min – 09/06/2014				
TIPO DE TRANSPORTE: VEÍCULO PRÓPRIO				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Petrópolis/RN para participar da Reunião para formação para Conselheiros Municipais.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PREFEITA				
QUNT.	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL**
01 (Uma)	Petrópolis/RN	11/07/2014	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 10 de Julho de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C8081565

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE 002/2014

Modalidade: Convite nº 002/2014 – Processo nº 23060001/2014.
Objeto: Contratação dos serviços artísticos de apresentação de show musical, estrutura de palco, sonorização e iluminação para as festividades de emancipação política do município de Parazinho/RN, a realizar-se em praça pública.
A Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público que mediante despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, foi homologado o julgamento da licitação supracitada e adjudicado o seu objeto à empresa MCI FERREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, por ter apresentado a proposta mais vantajosa. Publique-se e dê-se ciência. Tomem-se as providências necessárias para convocação da empresa visando à assinatura do contrato, observado o prazo legal.

Parazinho/RN, 10 de julho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4CAF8FCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA CARTA CONVITE 002/2014

CONTRATANTE: O Municipal de Parazinho/RN – CNPJ: 08.113.631/0001-29
CONTRATADO: MCI FERREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ: 15.341.351/0001-33
OBJETO – Contratação dos serviços artísticos de apresentação de show musical, estrutura de palco, sonorização e iluminação para as festividades de emancipação política do município de Parazinho/RN, a realizar-se em praça pública.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/07 a 31/12/2014.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS e RECURSOS PRÓPRIOS.
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 23060001/2014.
Base Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014.

Pela Contratante:
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA,
CPF: 421.660.804-30
Prefeito.

Pelo Contratado:
FERNANDO IVO DE MACEDO,
CPF: 779.121.014-20
Pela Contratada.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:88954255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 020/2014, Registro de preço para contratação futura de empresa na locação de frota mecanizada para atender as necessidades dos pequenos agricultores no corte de terras deste município, foi a

licitante Tac Rent a Car Transporte e Aluguel de Carros Ltda - EPP – CNPJ: 05.097.586/0001-78.

Parazinho/RN, 09 de julho de 2014.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:7138F961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE 002/2014

O Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Parazinho/RN torna público que a empresa vencedora da licitação Carta Convite nº 002/2014, contratação dos serviços artísticos de apresentação de show musical, estrutura de palco, sonorização e iluminação para as festividades de emancipação política do município de Parazinho/RN, a realizar-se em praça pública, foi a licitante MCI Ferreira Produções e Eventos - ME – CNPJ: 15.341.351/0001-33.

Parazinho/RN, 10 de julho de 2014.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Presidente

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:9D648193

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-FUSAM

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN – FUSAM vem tornar pública a realização de licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, localizada no Povoado Santo Antônio, na Zona Rural do Município. Data da realização: 28/07/2014 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 10 de julho de 2014.

EDSON CARLOS DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:6BA8DE88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 66/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a título de CESSÃO para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no Cartório Eleitoral da 37ª zona em Patu, o funcionário abaixo:
• **SIDNEY FRANCELINO DE MOURA**
Artigo 2º - O funcionário cedido fica a disposição até ulterior deliberação desta administração.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Patu – RN, em 10 de julho de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:BE72D871

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE "HABILITAÇÃO"

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de PEDRA GRANDE/RN torna público a quem interessar que, após análise a documentação apresentada na Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, foi considerada "habilitada" a empresa CONSTRUBEM & CIA LTDA ME e "inabilitada" a empresa: PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, conforme justificativas apensas ao processo. Os documentos que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados.

PEDRA GRANDE/RN, em 10 de julho de 2014.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:DB0185A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
DISTRATO DE CONTRATO 001/2014

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN – pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 08.113.995/0001-09, com sede na Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164 – Centro, Pedra Preta, neste Estado, CEP 59.530-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 008.213.744-78, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 500 – Centro, Pedra Preta/RN; do outro lado, **ARCHEMG PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de NATAL, no Estado de RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.793.572/0001-75, neste ato representada por seu Luis de Oliveira Sales, portador da cédula de identidade RG n.º 000.647.889,e inscrito no CPF sob o n.º 474.492.844-72, doravante denominado **CONTRATADO**, entre sim firmam o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO DE DISTRATO, ora firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, datado de 20 de dezembro de 2013, que teve como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, junto ao Município de Pedra Preta, no valor de R$ 406.921,04 (quatrocentos e seis mil Reais novecentos e vinte e um Reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA declara que, por fatos supervenientes e alheios à administração municipal, não possui condições de cumprir o contrato firmado com o Município de Pedra Preta. A CONTRATADA ainda declara que o MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA outorga a CONTRATANTE a plena, total e irrevogável quitação das obrigações oriundas do contrato ora encerrado, para nada mais reclamar quaisquer créditos presentes ou futuros, frutos do contrato que ora se encerra.

CLÁUSULA QUARTA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Lajes para dirimir eventuais litígios decorrentes do pacto ora acordado.

E por estarem justos e acordados, assim o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devidamente identificadas, que a tudo assistiram.

Em Pedra Preta/RN, 07 de julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Município de Pedra Preta/RN
Contratante

LUIS DE OLIVEIRA SALES
Archemg P. e Execuções Ltda
Contratada

Nome:
RG:
CPF:
Ass.:_____

Nome:
RG:
CPF:
Ass.:_____

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:BCD25CD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino
CONTRATADO(A): Comercial J. V. Ltda - ME CNPJ: 17.433.869/0001-22
OBJETO: contratação de serviços de instalação de extensão elétrica secundária para atender residências do Conjunto Domingos Sávio Ferreira, neste município.
VALOR: R$ 5.014,62 (cinco mil e quatorze reais e sessenta e dois centavos)
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviço Urbanos
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso I.

Pedro Avelino RN, 02 de maio de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:82F3959E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÕES PRESENCIAIS Nº 034/2014 E 035/2014 –

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO dos pregões Presenciais nº 034 e 035/2014, agendado para as 09h00min e 11h00min, do dia 18/07/2014. Motivos: Os recursosorçamentáriosdisponíveispara pagamento dos objetos dos mesmos, envolviam recursos federais e a publicação sai apenas noDiárioOficial dosMunicípiosdo Rio Grande do Norte – FEMURN, não figurando na impresa nacional, desta feita estamos CANCELADO, ambos os pregões, para publicações posteriores. Informações na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 08h00 ao 12h00min

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B7C8BBB2

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS Nº 034/2014 E 035/2014 -

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessados que realizará o pregão Presencial nº 034 e 035/2014, as 09h00min e 11h00min, do dia 24/07/2014, com os seguintes Objetoe: contratação de pessoa jurídica do ramo para registro de preços para fornecimento gradual e parcelado de material para formação de kits destinados a distribuição gratuita à gestantes carentes deste município de Portalegre-RN e Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para prestação de serviço de transporte de enfermos nos trajetos de diversas comunidades rurais para a sede do município e de diversas comunidades rurais para as cidades de Pau dos Ferros, para consultas, exames, urgências e/ou tratamento de saúde, para um período de 12(doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preço. Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 08h00 ao 12h00min

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9A85B21E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE U. S. B. ABDOMINAL

TOTAL NO PACIENTE FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 10/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 10 de Julho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:57221508

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - S & V REPRESENTACOES LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: **S & V REPRESENTACOES LTDA - ME;**
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA ABASTECER OS RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICOS DA SAÚDE;
Valor Global: 261,00 (duzentos e sessenta e um reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Data da Contratação: 10/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 10 de Julho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9F09BD3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA ORTOPÉDICA NA PACIENTE MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 10/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 10 de Julho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7FCD24FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE P. DOS FERROS

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE P. DOS FERROS;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DECIRURGIA DE HISTEROSCOPIA NA PACIENTE NILSEIDE PEREIRA DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 2.000,00 (dois mil reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 10/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 10 de Junho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3F89AF8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 077/2014

Portaria nº 077/2014 - GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Municipal de Rio do Fogo/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Rio do Fogo/RN, para ocupar as seguintes funções:

Jairo Marinho Ribeiro Júnior, CPF nº 055.306.094-57 e RG nº 2.174.098 SSP/RN, para o Cargo de Coordenador;
Jailson Alves de Macedo, CPF nº 027.326.254-85 e RG nº 001.524.802 SSP/RN, para o Cargo de Secretario
Severino Alberto Bezerra, CPF nº 548.869.104-91 e RG nº 703.958 SSP/RN, para o Cargo de Técnico;
José Maria de Brito, CPF nº 512.756.604-44 e RG nº 879.294 SSP/RN, para o Cargo de Técnico Operativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de junho de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:16DDD2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 079/2014

Portaria nº 079 /2014 – GP

Nomear o Coordenador Geral da Secretaria Especial de Governo e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jaci Gomes Filho, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 180.510.734-87 e Registro Geral sob nº 1.447.182 SSP/PE, para o cargo de Coordenador Geral da Secretaria Especial de Governo, neste município.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a partir de 01 de junho de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e
Cumpre-se.

Rio do Fogo/RN, 23 de junho de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:6C972945

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 001/2014

Decreto nº 001/2014, de 30 de junho de 2014.

Regulamenta a Lei Complementar nº 024/2014, de 28 de maio de 2014, que criou a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, de Rio do Fogo/RN e, da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Rio do Fogo, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de Coordenar em nível municipal, todas as ações de proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - A COMPDEC compor-se-á de:
I – Coordenadoria (Coordenador)
II – Secretaria (Secretario)
III – Setor Técnico (Técnico)
IV – Setor Operativo (Técnico Operativo)
V – Conselho Municipal.

Art. 3º - A Coordenação da COMPDEC será nomeada pelo chefe do Executivo Municipal mediante portaria.

Parágrafo único – Os membros do Conselho, incluindo titulares e suplentes, com exceção dos representantes do Poder Executivo Municipal, são indicados livremente pelas entidades que representam.

Art. 4º - Fica regulamentado o cargo de Coordenador, Secretario, Técnico e de Técnico Operativo da COMPDEC.

Art. 5º - Os servidores públicos designados para compor a COMPDEC: exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e, não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 6º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Vice-Presidente e representantes das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Publica Municipal, Estaduais e Federais sediadas no município; por representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário e, representantes das Classes Produtoras e Trabalhadoras, de Clubes de Serviços, de Lideranças Comunitárias, de Entidades Religiosas, por representantes dos Trabalhadores na agricultura e na Pesca e, de organizações não governamentais que apóiam atividades de Defesa Civil em caráter voluntário, em número de dois (02) por órgão, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente.

Art. 7º - Para finalidade desta Lei denomina-se:

I – Defesa Civil: o conjunto de Ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II – Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentemente prejuízos econômicos e sociais.

III – Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV – Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 8º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 9º - São atividades da COMPDEC:
I – Coordenar e executar as ações de Defesa Civil;
II – Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à proteção e Defesa Civil;
III – Elaborar e implementar planos, programas e projetos e Defesa Civil;
IV – Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergências, com garantia dos recursos no orçamento municipal;
V – Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida as transferência de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI – Capacitar recursos humanos para ações de Proteção e Defesa Civil;
VII – Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastre e atividades de Proteção e Defesa Civil;
VIII – Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou Estado de calamidade pública, observandos os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional Proteção e Defesa Civil – CONPDEC;
IX – Executar a Distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres;
X – Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e risco de desastres;
XI – Implementar ações de medidas não estruturais e medidas estruturais;
XII – Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a proteção e a defesa Civil, através da mídia local;
XIII – Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIV – Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos que puser em perigo a população;
XV – Implantar programas de treinamentos para voluntários;
XVI – Implantar e manter atualizados os cadastros de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVII – Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios.
XVIII – Promover mobilização comunitária visando à implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC, nos bairros e distritos.

Art. 10º - Ao Coordenador da COMPDEC compete:
I – Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II – Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais;
III – Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC;
IV – Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V – Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;
VI – Propor aos demais membros, em reunião preventivamente marcada, os planos orçamentários obras e serviços, bem outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.
VII – Implantar programas de treinamentos para voluntariados da COMPDEC;
VIII - Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através de mídia local;
IX – Estar atento às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Parágrafo Único – O Coordenador da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observando os tempos legais. Como também solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido prevenir e eliminar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita à população, em circunstância de desastre.

Art. 11º - A Secretaria da COMPDEC compete:
I – Implantar e manter atualizados os cadastros de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidade;
II – Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 12º - Ao Setor Técnico compete:
I – Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e risco de desastre;
II – Fazer vistorias em locais públicos ou privados para analisar as condições de funcionamento.

Art. 13º - Ao Setor Operativo compete:
I – Implementar ações de medidas não estruturais e medidas estruturais;
II – Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastre.

Art. 14º - Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
I – Diárias e Transporte;
II – Aquisição de material de consumo;
III – Serviços de terceiros;
IV – Aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente);
V – Obras e reconstrução.

Art. 15º - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo especial será feita mediante os seguintes documentos:
I – Fatura a nota fiscal;
II – Balancete evidenciando receita e despesas;
III – Nota de pagamento.

Art. 16º - A Prefeitura Municipal de Rio do Fogo poderá fazer constar nos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 17º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a totalidade do conteúdo do Decreto Municipal nº 003/2006 de 02 de Fevereiro de 2006 e Decreto Municipal nº 008/2009 de 05 de maio de 2009 e demais leis que tratam da matéria.

Rio do Fogo/RN, 30 de junho de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:D7AD4870

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
AV. XVII DE SETEMBRO, s/n- Centro
CNPJ: 01.624.159/0001-40

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO CIVIL DA 2ª FASE DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.
QUE TEVE O VENCEDOR, **O LICITANTE**: IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.796.935/0001-96.

VALOR GLOBAL R$: 176.456,53 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS),

RIO DO FOGO/RN, 09 DE JULHO DE 2014.

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:FED51405

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 705007/2014

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder diária ao Sr. Francisco Hélio de Macêdo, servidor deste município, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, com mat. nº 765. Valor unitário da diária R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 200,00 (duzentos reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de tratar de assuntos do interesse do município junto a Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário do Rio Grande do Norte, no dia 07 de julho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos em 05 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A0F102F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 707002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Arnaldo Assunção da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 1110, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente Maria Luzeilda de Souza, para atendimento especializado no Hospital da Mulher, na Cidade de Mossoró/RN, no dia 06 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7CBE5D8C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 705005/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) a Sra. Maria do Socorro Nascimento, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 1105, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, acompanhar a paciente: Celia Maria de Souza, para atendimento especializado de urgência no Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 05 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 05 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9811B4E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 709001/2014

Portaria nº 709001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o paciente Jorge Lazaro, para atendimento especializado no Hospital Gizelda Trigueiro, na cidade de Natal/RN, no dia 09 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 09 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A8329E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010005

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: MARIA LUIZA MARTINS COSTA DE MORAES, brasileira, psicóloga, CPF nº 079.445.594-80 e RG n° 1.811.593 ITEP-RN e inscrita no CRP nº 17/ 2350, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 4985, AP 2302, Cond. Golden Green, Candelária, Natal/RN.
Objeto: contratação por tempo determinado de profissional para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VOLANTE, exercendo a função de Psicóloga.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão ; Projeto/Atividade: 2240 – Ampliação do CRAS Volante ; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

MARIA LUIZA MARTINS COSTA DE MORAES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D22D543F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010006

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: SUERNEIDE KERCIA DA SILVA, brasileira, CPF: 086.544.454-40 e RG: 2.689.948 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Manoel França de Assunção, 8, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação dos serviços de Auxiliar de Nível Médio, para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VOLANTE.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão ;

Projeto/Atividade: 2240 – Ampliação do CRAS Volante ; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

SUERNEIDE KERCIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D61CDEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010007

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: DAYANE MAYARA DE SOUZA, brasileira, CPF nº 060.496.404-83 e RG n° 2.138.557 SSP-RN, residente e domiciliada na Travessa José Leão Ferreira Primeira, 6, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação dos serviços de Auxiliar de Nível Médio, para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VOLANTE.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão ; Projeto/Atividade: 2240 – Ampliação do CRAS Volante ; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

DAYANE MAYARA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A9F1FDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: JOZILEIDE ALVES RAMALHO, brasileira, Assistente Social, CPF nº 050.980.184-63, RG n° 002.298.842 SSP-RN e inscrita no CRESS nº 3013, residente e domiciliada no Sítio Riachão, Área Rural – Jucurutu/RN.
Objeto: contratação por tempo determinado de profissional para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VOLANTE, exercendo a função de Assistente Social.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão ; Projeto/Atividade: 2240 – Ampliação do CRAS Volante ; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

JOZILEIDE ALVES RAMALHO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:70EB558C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010001

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: CINDY BASTOS HOLANDA, brasileira, Psicóloga, CPF: 075.371.084-63 e RG: 2.347.429 SSP-RN e inscrita no CRP-17/2060, residente e domiciliada na Rua do Mar do Caribe, 84, Vida Nova, Parnamirim/RN.
Objeto: contratação por tempo determinado de profissional para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS exercendo a função de Psicóloga.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão ; Projeto/Atividade: 2235 – Manutenção do Programa CRAS ; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

CINDY BASTOS HOLANDA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9F025BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010002

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS, brasileira, Assistente Social, portadora do CPF: 072.287.334-44, RG: 1.821.467 SSP-RN e CRESS-RN 3730, residente e domiciliada na Rua Eucaliptos, 46, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN.
Objeto: contratação por tempo determinado de profissional para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS exercendo a função de Assistente Social.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão ; Projeto/Atividade: 2235 – Manutenção do Programa CRAS ; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AED3CB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010003

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: ZILMAR RIBEIRO DE LIMA, brasileira, CPF nº 032.305.104-96 e RG n° 1.890.290 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Coronel Luiz Oliveira Barros, 81, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação por tempo determinado de Auxiliar de Nível Médio, para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão ; Projeto/Atividade: 2235 – Manutenção do Programa CRAS ; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

ZILMAR RIBEIRO DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3829B11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010004

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: WALESCA ADJANE DA CONCEICAO DE ASSUNCAO, brasileira, portadora do CPF nº 098.533.044-90 e RG n° 2.856.679 SSP-RN, residente e domiciliada na Avenida 27 de outubro, 518, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação por tempo determinado de para Auxiliar de Nível Médio, para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão; Projeto/Atividade: 2235 – Manutenção do Programa CRAS; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

WALESCA ADJANE DA CONCEICAO DE ASSUNCAO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C684F0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: CATARINA DE PAULA ASSUNCAO, brasileira, portadora do CPF nº 049.833.364-78 e RG n° 2.298.626 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Monte Dalva, 51, Centro – Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação por tempo determinado de profissional com formação mínima de nível médio para exercer a função de Orientadora Social junto ao Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Para Jovens.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão; Projeto/Atividade: 2234 – Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – PROJOVEM; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

CATARINA DE PAULA ASSUNCAO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:169AB5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: RAILMA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, CPF nº 096.657.844-98 e RG n° 2.503.548 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Manoel Felipe de Souza, 51 - Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação por tempo determinado de profissional com formação mínima de nível médio para exercer a função de Orientadora Social junto ao Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Para Jovens.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão; Projeto/Atividade: 2234 – Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – PROJOVEM; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

RAILMA RIBEIRO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:26C4F185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010011

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: JOBSON ALISON DA SILVA MESSIAS, brasileiro, portador do CPF nº 701.705.734-19 e RG n° 2.849.340 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Professor Celso Arruda, 48, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: Contratação por tempo determinado de profissional para exercer a função de Entrevistador do Programa Bolsa Família – PBF.

Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão; Projeto/Atividade: 2237 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGDBF; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

JOBSON ALISON DA SILVA MESSIAS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1570A69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010012

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: FRANCISCO EDMAGNUS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 101.976.254-36 e RG n° 2.849.387 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Genésio Cabral de Macedo, 35, Santa Luzia - Santana do Matos/RN.
Objeto: Contratação por tempo determinado de Digitador do Programa Bolsa Família - PBF.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão; Projeto/Atividade: 2237 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGDBF; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

FRANCISCO EDMAGNUS DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:01009AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010013

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: ELIZIER ELIELSON TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 104.217.954-92 e RG n° 2.375.558 SSP-RN, residente e domiciliado na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 546 - Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação por tempo determinado de profissional para exercer a função de Entrevistador do Programa Bolsa Família – PBF.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão; Projeto/Atividade: 2237 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGDBF; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

ELIZIER ELIELSON TEIXEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2CB6490B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: LUANA DO NASCIMENTO GOMES, brasileira, portadora do CPF nº 104.806.624-01 e RG n° 3.205.572 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio de Macedo, 101, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação por tempo determinado de Digitadora do Programa Bolsa Família - PBF.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão; Projeto/Atividade: 2237 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGDBF; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

LUANA DO NASCIMENTO GOMES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D44E1B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010008

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: LINE SABINE DA SILVA RAMOS, brasileira, CPF nº 022.050.184-00 e RG nº 001.333.949 ITEP-RN, residente na Rua Coronel Baracho, 284, Centro – Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação da profissional acima qualificada, para exercer a função de Coordenadora do Programa nacional de promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão; Projeto/Atividade: 2239 – Ampliação do Acessuas; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Global: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 30/09/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

LINE SABINE DA SILVA RAMOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0BDAA2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010009

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: ALINE CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO OLIVEIRA, portadora do CPF: 082.891.194-02 e RG: 002.535.111 SSP-RN, residente na Rua Professor Celso Arruda, 168, Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação da profissional acima qualificada, para exercer a função de Apoio Técnico (Nível Médio) do Programa nacional de promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão; Projeto/Atividade: 2239 – Ampliação do Acessuas; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Global: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 30/09/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

ALINE CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2E3338AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404010010

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: JOSE ALLAN TEIXEIRA DE ARAUJO, brasileiro, CPF: 075.136.104-60 e RG: 2.272.023 ITEP-RN, residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, 8 - Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação do profissional acima qualificado, para exercer a função de Apoio Técnico (Nível Médio) do Programa nacional de promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão; Projeto/Atividade: 2239 – Ampliação do Acessuas; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Global: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Data da assinatura: 01/04/2014.
Vigência: 01/04/2014 a 30/09/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

JOSE ALLAN TEIXEIRA DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B82ACFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404020108

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: LUANA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE BEZERRA, brasileira, CPF nº 070.424.564-75 e RG n° 002.015.731 SSP RN, residente na Rua Patativas, Q 01, C 09, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN.
Objeto: contratação por tempo determinado de profissional Enfermeira para coordenar o Programa Saúde na Escola - PSE.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde ; Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 17.933,33 (dezessete mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Data da assinatura: 02/04/2014.
Vigência: 02/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

LUANA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE BEZERRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3856474A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404020036

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: LEONARDO RODRIGO GUIMARAES DO NASCIMENTO, brasileiro, CPF nº 064.292.374-43, RG n° 002.439.213 SSP/RN e COREN-RN 335.485, residente e domiciliado na Vinte e Sete de Outubro, S/N, Centro – Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação por tempo determinado de profissional para exercer a função de Enfermeiro do Programa Saúde da Família.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde ; Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
Valor Global: R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).
Data da assinatura: 02/04/2014.
Vigência: 02/04/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO RODRIGO GUIMARAES DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6C7706C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP SRP – Nº 018 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 018/2014,** objetivando o **registro de preços para aquisição de veiculo de passageiro para a locomoção de funcionários a serviço da secretaria municipal de assistência social (PROGRAMA IGDPBF) do município de Santo Antonio/RN**, marcado para ser realizado em **2ª (segunda)** no dia **10 de julho** as **08:00 (oito horas)** foi **DESERTO.** Em virtude do fracasso das chamadas anteriores, uma nova licitação será marcada.

Santo Antonio/RN
Em 10 de julho de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:37F02D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP – Nº 021 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial N.º 021/2014,** objetivando o **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria, consultoria, treinamento e desenvolvimento pedagógico, destinado aos professores e alunos da rede de ensino da educação básica do município de Santo Antonio/RN**, realizado no dia **10 de julho de 2014**, às **09:00 (nove horas)**, teve como vencedor a empresa licitante **Carpediem Assistência Educacional Cursos e Eventos – CNPJ – 10.211.921/0001-57.**

Santo Antonio/RN
Em 10 de julho de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7165D79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP SRP – Nº 022 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 022/2014,** objetivando a **prestação de serviços e produtos funerários para atender as necessidades da população carente do município de Santo Antonio/RN**, realizado no dia **10 de julho de 2014**, às **14:00 (catorze horas)**, teve como vencedor a empresa licitante **Ayana Karine Caetano da Silva ME – CNPJ – 06.538.203/0001-12.**

Santo Antonio/RN
Em 10 de julho de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CD9999D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP SRP – Nº 023 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 023/2014,** objetivando a **contratação de pessoa física para confecção e fornecimento de pedras artesanais para suprir as demandas da secretaria municipal de transportes, obras e serviços urbanos do município de Santo Antonio/RN**, realizado no dia **10 de julho de 2014**, às **15:30 (quinze horas e trinta minutos)**, teve como vencedor o licitante **Francisco Rodrigues dos Santos – CPF – 852.743.564-00.**

Santo Antonio/RN
Em 10 de julho de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:989395F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
Circunstanciado pelo Parecer apresentado pelo Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jose do Campestre/RN, datado do dia 09 de julho de 2014, venho **HOMOLOGAR** o resultado da "**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014"**, ao **Grupo Formal: Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.668.531/0001-07, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, estando os preços ofertados de acordo com os praticados no mercado e sendo atendidas as especificações do Edital.

São José do Campestre/RN, 09 de julho de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:99363D4C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
Circunstanciado pelo Parecer apresentado pelo Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jose do Campestre/RN, datado do dia 09 de julho de 2014, venho **HOMOLOGAR** o resultado da "**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014"**, ao **Grupo Formal: Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.668.531/0001-07, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

São José do Campestre/RN, 09 de julho de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:B2AA9A1D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN. CONTRATADO: Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.668.531/0001-07. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL: R$ 42.551,30 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação. - Projeto/Atividade: 2042- Programa de Alimentação Escolar/PANE. - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 120 - Convênios e Programas.

São José do Campestre/RN, 09 de julho de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

EDIGAR PEREIRA DA SILVA
P/contratada.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:66F2C1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO DESERTO

AVISO DE PREGÃO 017/2014 – DESERTO
O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 017/2014, com o objeto de ccontratação de empresa para formação de registro de preços objetivando a aquisição de Óleo Diesel S-10 destinados ao frota do município., foi declarado "DESERTO", por não acudirem interessados, referente à 2ª CHAMADA.

São José do Campestre/RN, 10 de julho de 2014.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:826D894D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 103/ 2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pelas empresas licitantes vencedoras: E & M COMERCIAL LTDA e ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA; Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material: derivado de madeira, elétrico e iluminação pública, hidráulico, para manutenção de bens imóveis e móveis, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, para pintura, para sinalização visual e afins; e ferragens e equipamentos conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor das empresas licitantes vencedoras: E & M COMERCIAL LTDA e ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA.

São José do Seridó/ RN, 08 de julho de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:CFF5040A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 103/2014) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN, objetivando o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material: derivado de madeira, elétrico e iluminação pública, hidráulico, para manutenção de bens imóveis e móveis, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, para pintura, para sinalização visual e afins; e ferragens e equipamentos, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado das empresas vencedoras estão em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes E & M COMERCIAL LTDA e ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA. 5. A Assessoria Jurídica da Sec Mul de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 08 de julho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:E7BC1DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 103/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: E. M. COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material: derivado de madeira, elétrico e iluminação pública, hidráulico, para manutenção de bens imóveis e móveis, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, para pintura, para sinalização visual e afins; e ferragens e equipamentos; VALOR GLOBAL: R$ 1.472.712,30 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e doze reais e trinta centavos); DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2014; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e José Erivan de Medeiros - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 08 de julho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1F020627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 103/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material: derivado de madeira, elétrico e iluminação pública, hidráulico, para manutenção de bens imóveis e móveis, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, para pintura, para sinalização visual e afins; e ferragens e equipamentos; VALOR GLOBAL: R$ 305.402,00 (trezentos e cinco mil quatrocentos e dois reais); DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2014; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial;

SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Francisco Torres Filho - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 08 de julho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2E1D1933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ITENS REGISTRADOS DA ARP Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL 033/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MSJS Nº 103/2014:

ITENS REGISTRADOS DA ARP Nº 030/2014:

Item	Especificação	Marca	Unid	Preço Unit Registrado
1	MADERIT 10mm	PORTAS DANTAS	UND	42,00
2	MADERIT 14mm	PORTAS DANTAS	UND	57,00
3	PORTA LISA LAMINADA 60	E & M	UND	68,00
4	PORTA LISA LAMINADA 70	E & M	UND	68,00
5	PORTA LISA LAMINADA 80	E & M	UND	68,00
8	CAIXA ENERG MONOFÁSICA	METALPLAST	UND	33,50
9	CAIXA ENERG TRIFÁSICA	METALPLAST	UND	84,00
11	CANALETA 20MM	MEC TRONIC	UND	2,90
13	DISJ UNTOR TRIFÁSICO 225A	STECK	UND	168,00
14	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	STECK	UND	5,00
17	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	STECK	UND	5,10
20	INTERRUPTOR BIPOLAR	MEC TRONIC	UND	8,00
26	INTERRUPTOR SIMPLES	MEC TRONIC	UND	2,15
27	INTERRUPTOR TRIPLO	MEC TRONIC	UND	4,70
31	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	OSRAM	UND	3,30
32	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	OSRAM	UND	4,00
33	LÂMPADA HALOGÊNICA PALITO	G-LIGHT	UND	2,50
34	LÂMPADA INCANDESCENTE 150W	OSRAM	UND	3,00
35	LÂMPADA INCANDESCENTE 40W	OSRAM	UND	1,40
36	LÂMPADA INCANDESCENTE 60W	OSRAM	UND	1,50
37	LÂMPADA MERCÚRIO 250W	G-LIGHT	UND	16,70
39	LÂMPADA METÁLICA 150W	G-LIGHT	UND	35,50
40	LÂMPADA METÁLICA 250W	G-LIGHT	UN0	36,50
44	LÂMPADA SÓDIO 150 E40	G-LIGHT	UND	24,00
45	LÂMPADA SÓDIO 250 E40	G-LIGHT	UND	24,80
46	LÂMPADA SÓDIO 400 E40	G-LIGHT	UND	24,80
48	LUMINÁRIA 1X20	INTRAL	UND	6,93
51	LUMINÁRIA 2X40	INTRAL	UND	15,75
52	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA C/BAT ION 30LED	G-LIGHT	UND	28,47
54	LUMINÁRIA PLAFON 1 LAMPADA 15W	MEC TRONIC	UND	2,40
55	LUMINÁRIA PLAFON 2 LAMPADA 15W	MEC TRONIC	UND	4,80
56	LUMINÁRIA PÚBL FECHADA POLICARB E27 70W	MADRI METAL	UND	49,00
57	LUMINÁRIA PÚBL FECHADA POLICARB E40 250W	MADRI METAL	UND	150,00
58	QUADRO PARA 06 DISJ	MEC TRANIC	UND	15,30
59	QUADRO PARA 12 DISJ	MEC TRONIC	UND	35,70
60	REATOR ELETRÔNICO 1X20	E I C G	UND	9,00
62	REATOR ELETRÔNICO 2X20	E I C G	UND	13,60
63	REATOR ELETRÔNICO 2X40	E I C G	UND	17,50
66	REATOR METÁLICO 150	E I C G	UND	51,20
67	REATOR METÁLICO 250	INTRAL	UND	68,00
71	REFLETOR EST ALUM E27/250	G-LIGHT	UND	34,00
75	RELÉ FOTOEL 220 NF	EXATRON	UND	11,50
79	TOMADA DUPLA 10A	MEC TRONIC	UND	4,50
92	BASE P/RELÉ	EXATRON	UND	4,50
95	CABO DUPLEX AL/PE 10MM	LAMESA	MTS	2,00
96	CABO DUPLEX AL/PE 16MM	LAMESA	MTS	3,05
98	CABO PP 2X2,5	LAMESA	MTS	2,60
102	CABO PP 3X2,5	LAMESA	MTS	3,55
106	CABO QUADRUPLEX L/PE 10MM	LAMESA	MTS	4,69
110	CABO TRIPLEX AL/PE 16MM	LAMESA	MTS	4,70
114	CURVA 180º ELET 1"	IPCL	UND	2,50
115	CURVA 180º ELET 1.1/2"	CIPLA	UND	5,87
124	ELETRODUTO CORRUGADO 20MM	KRONA	MTS	0,80
125	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	KRONA	MTS	1,15
127	HASTE DE ATERRAMENTO 12.5MMX1.0MT	MARINEI	UND	7,70
134	PINO MACHO 10A	MEC TRONIC	UND	1,48
135	PINO MACHO 20A	MEC TRONIC	UND	2,00
137	STARTER 40W	INTRAL	UND	0,98
139	PORTA LÂMPADA E27 BAQUELITE 1527N	MEC TRONIC	UND	1,45
142	CABINHO FLEX 10,0MM	LAMESA	MTS	3,50
143	CABINHO FLEX 16,0MM	LAMESA	MTS	5,50
144	CABINHO FLEX 2,5MM	LAMESA	MTS	0,79
145	CABINHO FLEX 25,0MM	LAMESA	MTS	8,50
146	CABINHO FLEX 35,0MM	LAMESA	MTS	10,34
147	CABINHO FLEX 4,0MM	LAMESA	MTS	1,40
149	CABINHO FLEX 6,0MM	LAMESA	MTS	1,65
150	CAIXA OCTOGONAL 4X4	FRAMING	UND	2,20
152	PLACA CEGA 4X2	MEC TRONIC	UND	0,90
155	RETOR SÓDIO 150	INTRAL	UND	52,00
156	RETOR SÓDIO 250	INTRAL	UND	70,00
157	RETOR SÓDIO 400	INTRAL	UND	76,00
158	RETOR SÓDIO 70	INTRAL	UND	32,48
161	BETONEIRA 400L	MSN	UND	2.500,00
163	ARAME FARPADO 500M	MELORE	ROLO	196,00
166	ARAME RECOZIDO Nº 18	GERDAU	KG	6,75
167	BARRA CHATA 1.1/2X3/16"	AÇO CEARENSE	UND	46,86
168	BARRA CHATA 1X1/4"	AÇO CEARENSE	UND	39,74
169	BARRA CHATA 1X1/8"	AÇO CEARENSE	UND	22,68
170	BARRA CHATA 1X3/16"	AÇO CEARENSE	UND	29,76
173	BARRA REDONDA 5/16"	AÇO CEARENSE	UND	13,80
176	CHAPA DE FERRO Nº 1/4 1X2M	AÇO CEARENSE	UND	150,00
177	CHAPA DE FERRO Nº 18 1X2M	AÇO CEARENSE	UND	90,78
178	CHAPA DE FERRO Nº 3/16 1X2M	AÇO CEARENSE	UND	356,29
179	FERRO CA50 10.0 3/8	SINOBRAS	VERG	29,60
180	FERRO CA50 12.5 1/2	SINOBRAS	VERG	45,72
181	FERRO CA60 4.2	SINOBRAS	KG	3,80
182	FERRO CA60 5.0	SINOBRAS	KG	3,80
184	FERRO CA50 8.0	SINOBRAS	VERG	20,83
186	TUBO FERRO CHAPA Nº14 1.1/2" C/6MT	AÇO CEARENSE	UND	65,04
187	TUBO FERRO CHAPA Nº14 2" C/6MT	AÇO CEARENSE	UND	80,97
188	TUBO FERRO CHAPA Nº14 3/4" C/6MT	AÇO CEARENSE	UND	40,44
189	TUBO GALVANIZADO 1.1/2" C/ROSCA 6MT	AÇO CEARENSE	UND	132,00
190	TUBO GALVANIZADO 1.1/4" C/ROSCA 6MT	AÇO CEARENSE	UND	102,00
191	TUBO GALVANIZADO 2" C/ROSCA 6MT	AÇO CEARENSE	UND	171,18
193	TUBO METALON CH Nº18 20X40	AÇO CEARENSE	UND	28,00
195	ZARCÃO 0.900LT	STARLUX	LT	11,25
198	CANTONEIRA U 2" CH1/8"	AÇO CEARENSE	KG	4,94
199	CANTONEIRA L 1.1/2X1/8"	AÇO CEARENSE	UND	59,55
200	CANTONEIRA L 1/2X1/8"	AÇO CEARENSE	UND	18,24
201	CANTONEIRA L 1X3/16"	AÇO CEARENSE	UND	53,30
203	FIO QUADRADO 3.00MM	VONDER	MTS	1,25
207	COLHER DE PEDREIRO 10"	ATLAS	UND	7,60
208	COLHER DE PEDREIRO 8"	ATLAS	UND	6,30
209	ENXADA VIRADA 3"	TUPY	UND	26,00
210	ENXO C/CABO	TUPY	UND	20,99
215	FURADEIRA 500W	DISMA	UND	73,00
216	MARRETA 1,5KG	MONFORT	UND	21,60
217	MARRETA 5KG	MONFORT	UND	81,00
220	PICARETA	TRAMONTINA	UND	25,50
221	TESOURA DE PODA	TRAMONTINA	UND	12,75
222	TRENA 20M	ECOFER	UND	15,50
224	TRENA 5M	ECOFER	UND	5,00
226	TRINCHA 1.1/2"	ATLAS	UND	2,10
227	TRINCHA 1/2"	ATLAS	UND	1,10
229	TRINCHA 2.1/2"	ATLAS	UND	3,65
231	TRINCHA 3/4"	ATLAS	UND	1,27
232	VASSOURA MET JARDIM 22D	WORKER	UND	12,50
233	VASSOURÃO PLÁST 40CM+CABO	WORKER	UND	12,50
234	ANCINHO CURVO 16 DENTES	BELLOTA	UND	6,00
236	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4"	IRWIN	UND	5,40
237	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8"	IRWIN	UND	2,60
239	CABO P/ENXADA	CANAL	UND	6,50
240	CABO P/PÁ	CANAL	UND	5,00
241	CABO P/PICARETA	CANAL	UND	9,30
242	CAVADEIRA ARTICULADA	CANAL	UND	18,90
243	DISCO CORTE 12"	STILEX	UND	9,60
244	DISCO DESBASTE 4.1/2"	STILEX	UND	3,40
246	DISCO SERRA CIRCULAR 10"	DISMA	UND	26,00
247	DISCO SERRA CIRCULAR 12"	DISMA	UND	72,00
248	ELETRODO SERRALHEIRO 2,5MM	ESAB	KG	12,00
249	ELETRODO SERRALHEIRO 4,0MM	ESAB	KG	11,00
250	ELETRODO 7018 3,25MM	GERDAU	KG	14,70
251	ELETRODO 7018 4,0MM	GERDAU	KG	13,30
253	ESTICADOR 3/8	VONDER	UND	8,55
257	LIXA FERRO 200	NORTON	UND	1,43
261	PRUMO 500G	TRAMONTINA	UND	12,60
262	SERRA MÁRMORE 1.200	DWT	UND	225,00
263	SERRA STARRET	LENOX	UND	3,00
267	ROLO DE LÃ 23CM	ATLAS	UND	4,80
269	ROLO ESPUMA 23CM	ATLAS	UND	4,80
270	TORQUES ARMADOR 12"	SÃO ROMAO	UND	16,00
271	CHUVEIRO BRANCO	ASTRA	UND	3,60
272	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	KRONA	UND	1,72
274	JOELHO 45º ESG 150MM	KRONA	UND	19,40
275	JOELHO 45º ESG 40MM	KRONA	UND	0,70
276	JOELHO 45º ESG 75MM	KRONA	UND	3,59
277	JOELHO 45º SOLD 20MM	KRONA	UND	0,38
278	JOELHO 45º SOLD 25MM	KRONA	UND	0,58
279	JOELHO 45º SOLD 32MM	KRONA	UND	0,83
280	JOELHO 45º SOLD 40MM	KRONA	UND	2,21
281	JOELHO 45º SOLD 50MM	KRONA	UND	2,70
282	JOELHO 90º ESG 100MM	KRONA	UND	1,90
283	JOELHO 90º ESG 150MM	KRONA	UND	18,25
285	JOELHO 90º SOLD BUCHA LATÃO 20X1/2"	KRONA	UND	1,50
287	JOELHO MISTO 20X1/2"	KRONA	UND	0,60

289	JOELHO RED 32X25	KRONA	UND	1,79
290	JOELHO SOLD 90º 20MM	KRONA	UND	0,15
292	JOELHO SOLD 90º 32MM	KRONA	UND	0,70
293	JOELHO SOLD 90º 40MM	KRONA	UND	1,55
295	JOELHO SOLD 90º 60MM	KRONA	UND	8,50
296	JOELHO SOLD 90º 75MM	KRONA	UND	32,00
298	REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	KRONA	UND	2,60
299	TE CURTO ESGOTO 100MM	KRONA	UND	4,70
301	TORNEIRA BÓIA 1/2"	KRONA	UND	3,50
302	TORNEIRA BÓIA 3/4"	KRONA	UND	3,90
310	TUBO ESGOTO 100MMX6MT	KRONA	UND	33,94
312	TUBO ESGOTO 200MMX6MT	KRONA	UND	166,00
315	TUBO EXT DUPLO UNIVERSAL	BLUKIT	UND	4,40
316	TUBO SOLD 20MMX6MT	KRONA	UND	6,90
318	TUBO SOLD 32MMX6MT	KRONA	UND	15,98
320	TUBO SOLD 50MMX6MT	KRONA	UND	33,55
324	VÁLVULA P/PIA	KRONA	UND	0,70
326	ADAPT P/SAIDA VASO SANITÁRIO 100MM	BLUKIT	UND	5,15
327	ADESIVO PVC 175G	KRONA	UND	1,30
329	CAIXA CAERN	METALPLASTIC	UND	15,50
330	CAIXA SIFONADA QUAD BR 100X100X50	KRONA	UND	4,05
332	CAP ESG 100MM	KRONA	UND	2,50
336	LUVA SOLD 20MM	KRONA	UND	0,17
342	TE REDUÇÃO 150X100MM	KRONA	UND	15,65
343	TE SOLD 20MM	KRONA	UND	0,30
347	TE SOLD 50MM	KRONA	UND	3,30
348	CAIXA D'AGUA 1000LT	FORTLEV	UND	275,00
349	CAIXA D'AGUA 3000LT	FORTLEV	UND	845,00
350	CAIXA D'AGUA 5000LT	FORTLEV	UND	1.465,00
353	JUNÇÃO SIMPLES 50X50MM	KRONA	UND	3,20
354	PORTA CADEADO 300X3.1/2"	SILVANA	UND	2,55
356	PREGO 1.1/2X15"	GERDAU	KG	6,40
359	PREGO 2.1/2X12"	GERDAU	KG	6,50
360	PREGO 2X12"	GERDAU	KG	7,00
361	PREGO 3.1/2X8"	GERDAU	KG	6,34
362	PREGO 3X8"	GERDAU	KG	6,74
363	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	KRONA	UND	8,80
364	BACIA P/CX ACOPLAD BRANCO	HERVY	UND	86,40
366	BUCHA FIX 12	FISCHER	UND	0,50
367	CERAMICA 33X33 EXTRA PEI 4	PORTO VELHO	M2	11,90
368	CERAMICA 45X45 EXTRA PEI 5	PORTO VELHO	M2	11,90
371	DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780X4	SILVANA	PAR	4,03
372	FECHADURA ALAVANCA BANHO	SILVANA	UND	16,05
373	FECHADURA ALAVANCA EXT.	SILVANA	UND	18,60
377	FERROLHO 460X4	SILVANA	UND	3,09
378	FERROLHO 700X4	SILVANA	UND	3,70
379	FERROLHO 700X5	SILVANA	UND	4,40
380	FIX-FIO	FIX	UND	1,80
382	INT.+TOMADA 10A	MEC TRONIC	UND	3,50
384	KIT PVC P/BANHEIRO BRANCO	ASTRA	UND	19,00
385	LAVATORIO LOUÇA SUSPENSO BRANCO	ALIANÇA	UND	35,00
386	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X1.5MM	PLASNOR	MTS	1,20
387	MANGUEIRA ECOFLEX 1/2"X2.0MM	PLASNOR	MTS	1,45
388	MANGUEIRA ECOFLEX 3/4"X2.0MM	PLASNOR	MTS	2,35
390	MANGUEIRA TUBULAR PVC KM 3" AZUL	PLASNOR	MTS	32,70
392	PIA INOX 1.00MT	GEL PLUS	UND	99,50
394	PIA INOX 1.50MT	GEL PLUS	UND	131,00
395	PIA INOX 1.80MT C/2 CUBAS	GEL PLUS	UND	270,70
396	PIA MARMORE SINTÉTICO 1.00M	FIBRASTER	UND	40,80
397	PIA MARMORE SINTÉTICO 1.20M	FIBRASTER	UND	49,00
398	PIA MARMORE SINTÉTICO 1.50M	FIBRASTER	UND	64,60
399	PIA MARMORE SINTÉTICO 1.80M	FIBRASTER	UND	74,60
400	PONTEIRO	SÃO ROMAO	UND	7,98
401	PRENDEDOR DE PORTA	SILVANA	UND	4,84
403	SUPER CAL 5KG	HIDRO	UND	4,10
404	TANQUE MARMORE SINTÉTICO 1.00X0.50	FIBRASTER	UND	56,50
405	TELA PLÁSTICA PARA GALINHEIRO 1,5 X 50 M	MORLAN	MTS	4,00
406	TELHA 6MM 1,53X1,10	BRASILIT	UND	34,29
407	TELHA 6MM 1,83X1,10	BRASILIT	UND	35,37
408	TELHA 6MM 2,13X1,10	BRASILIT	UND	41,06
411	CX ACOPLADA LOUÇA	HERVY	UND	98,50
414	DUREPOXI 100G	DUREPOX	UND	4,31
415	PNEU (CARRINHO DE MÃO) 3,25X8	DISMA	UND	16,32
416	PNEU (CARRINHO DE MÃO) 3,50X8	DISMA	UND	19,60
417	RODA P/ CARRO DE MÃO	CANAL	UND	11,00
419	TARJETA 2" ZINCADA	SILVANA	UND	0,90
422	CORDA SEDA 10mm	RIOMAR	KG	10,73
423	CORDÃO PARALELO FLEX 2X1,5mm	SIL	MTS	1,19
424	CORDÃO PARALELO FLEX 2X2,5mm	SIL	MTS	1,68
425	CORDÃO TORCIDO 2X1,5mm	SIL	MTS	1,20
427	ABRAÇADEIRA 13 A 19mm	ABRAÇATEC	UND	0,45
428	ABRAÇADEIRA NYLON 100X2,5	ABRAÇATEC	UND	0,06
429	ABRAÇADEIRA NYLON 140X3,6	ABRAÇATEC	UND	0,14
432	BOTA COURO CAD. COL SINTETICO Nº38	QT	PAR	22,00
433	BOTA COURO CAD. COL SINTETICO Nº39	QT	PAR	22,00
434	BOTA COURO CAD. COL SINTETICO Nº40	QT	PAR	22,00
435	BOTA COURO CAD. COL SINTETICO Nº41	QT	PAR	22,00
436	BOTA COURO CAD. COL SINTETICO Nº42	QT	PAR	22,00
437	BOTA COURO CAD. COL SINTETICO Nº43	QT	PAR	22,00
438	BOTA COURO CAD. COL SINTETICO Nº44	QT	PAR	22,00
439	BOTA PVC BRANCA Nº 38	PEGA FORTE	PAR	22,90
440	BOTA PVC BRANCA Nº 39	PEGA FORTE	PAR	22,90
441	BOTA PVC BRANCA Nº 40	PEGA FORTE	PAR	22,90
442	BOTA PVC BRANCA Nº 41	PEGA FORTE	PAR	22,90
443	BOTA PVC BRANCA Nº 42	PEGAFORTE	PAR	22,90
444	BOTA PVC BRANCA Nº 43	PEGA FORTE	PAR	22,90
445	BOTA PVC BRANCA Nº 44	PEGA FORTE	PAR	22,90
446	CADEADO 30MM	STAN	UND	9,30
447	CADEADO 40MM	STAN	UND	11,80
450	CORRENTE GALV 4.8	DISMA	KG	14,53
451	CORRENTE GALV 8.0	DISMA	KG	12,70
454	LONA POLIÉSTER AMARELA 4X4M	DISMA	UND	28,60
455	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	KALIPSO	PAR	1,61
456	LUVA RASPA	KALIPSO	PAR	4,44
457	LUVA DE PVC LISA 35CM	KALIPSO	PAR	2,50
458	LUVA PVC LISA 60 CM	KALIPSO	PAR	2,50
459	LUVA DE VAQUETA	KALIPSO	PAR	6,00
460	ESMALTE SECAGEM RÁPIDA 3,6LT	HIDRO	GL	44,88
461	MASSA ACRÍLICA 18LT	HIDRO	LAT	64,15
462	MASSA ACRÍLICA 3,6LT	HIDRO	GL	15,60
463	MASSA CORRIDA 18LT	HIDRO	LAT	27,50
464	MASSA CORRIDA 3,6LT	HIDRO	GL	9,00
465	PINTA PISO 3,6LT	HIDRO	GL	35,23
466	SELADOR ACRÍLICO 18LT	HIDRO	LAT	60,49
467	SELADOR ACRÍLICO 3,6LT	HIDRO	GL	15,70
468	TEXTURA RÚSTICA 14L	FORTCOLA	LAT	35,60
473	TINTA LÁTEX 18LT	HIDRO	LAT	57,00
474	TINTA LÁTEX 3,6LT	HIDRO	GL	12,15
475	TINTA ÓLEO 3.6LT	HIDRO	GL	44,88
476	AGUARRAZ 0,900LT	HIDRO	LT	8,00
477	CORANTE LÍQUIDO 50MM CORES VARIADAS	HIDRO	UND	1,02
482	BRITA N° 2	BRITADOR CAICO	M3	80,00
483	TELHA DE CERÂMICA DE 1ª	CER.CRUZETA	MIL	310,00

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:4AD3BA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ITENS REGISTRADOS DA ARP Nº 031/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MSJS Nº 103/2014:

ITENS REGISTRADOS DA ARP Nº 031/2014:

Item	Especificação	Marca	Unid	Preço Unit Registrado
6	CAIXA ELET 4X2	ALUMBRA	UND	R$ 0,86
7	CAIXA ELET 4X4	ALUMBRA	UND	R$ 1,44
12	DISJ UNTOR TRIFÁSICO 125A	ALUMBRA	UND	R$ 133,20
15	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	ALUMBRA	UND	R$ 5,04
16	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	ALUMBRA	UND	R$ 5,04
18	FITA ISOLANTEANTI-CHAMA 19MMX20M	FAME	UND	R$ 3,24
19	FITA ISOLANTE FUSÃO 10M	FAME	UND	R$ 13,88
21	INTERRUPTOR DUPLO	MECTRONIC	UND	R$ 3,46
22	INTERRUPTOR EXTERNO	MECTRONIC	UND	R$ 1,80
23	INTERRUPTOR PARALELO	MECTRONIC	UND	R$ 2,43
24	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO	MECTRONIC	UND	R$ 4,63
25	INTERRUPTOR SIMP/PARALELO	MECTRONIC	UND	R$ 2,43
28	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 15W	OUROLUX	UND	R$ 5,98
29	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 20W	OUROLUX	UND	R$ 6,48
30	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 9W	OUROLUX	UND	R$ 5,98
38	LÂMPADA MERCÚRIO 400W	GOLDEN	UND	R$ 22,27
41	LÂMPADA METÁLICA 400W	GOLDEN	UND	R$ 36,50
42	LÂMPADA MISTA 160 E27	GOLDEN	UND	R$ 8,68
43	LÂMPADA MISTA 250 E27	GOLDEN	UND	R$ 14,40
47	LÂMPADA SÓDIO 70 E27	OSRAM	UND	R$ 12,82
49	LUMINÁRIA 1X40	INTRAL	UND	R$ 12,06
50	LUMINÁRIA 2X20	INTRAL	UND	R$ 8,46
53	LUMINÁRIA ESTAMPADA E27 250W	OLIVO	UND	R$ 20,39
61	REATOR ELETRÔNICO 1X40	RCG	UND	R$ 12,99
64	REATOR MERCÚRIO 250	RCG	UND	R$ 43,29
65	REATOR MERCÚRIO 400	INTRAL	UND	R$ 56,70
68	REFLETOR 100W	TASCHIBRA	UND	R$ 15,30
69	REFLETOR 150W	TASCHIBRA	UND	R$ 15,30
70	REFLETOR EST ALUM 70/150E	OLIVO	UND	R$ 32,77
72	REFLETOR EST ALUM E40/400	OLIVO	UND	R$ 41,17
73	RELÉ CCG 230 CHAVE ILUM	EXATRON	UND	R$ 144,81
74	RELÉ CCG 260 CHAVE ILUM	EXATRON	UND	R$ 280,80
76	TOMAD DUPLA 10 EXTERNA	MECTRONIC	UND	R$ 5,27
77	TOMADA 10A	MECTRONIC	UND	R$ 2,88
78	TOMADA 20A	MECTRONIC	UND	R$ 3,24
80	TOMADA EXTERNA 10A	MECTRONIC	UND	R$ 2,75
81	TOMADA EXTERNA 20A	MECTRONIC	UND	R$ 3,42
82	TOMADA RJ11 EXTERNO	MECTRONIC	UND	R$ 4,23
83	TOMADA RJ45 EXTERNO	MECTRONIC	UND	R$ 9,72
84	TOMADA TV	MECTRONIC	UND	R$ 1,49
85	TUBO ELETRODUTO 1"	KRONA	UND	R$ 7,38

86	TUBO ELETRODUTO 1.1/2"	KRONA	UND	R$ 12,60
87	TUBO ELETRODUTO 2"	TIGRE	UND	R$ 19,97
88	TUBO ELETRODUTO 2.1/2"	TIGRE	UND	R$ 32,10
89	TUBO ELETRODUTO SOLD 20MM	IND. SANTANA	UND	R$ 2,52
90	TUBO ELETRODUTO SOLD 25MM	IND. SANTANA	UND	R$ 3,29
91	TUBO ELETRODUTO SOLD 32MM	IND. SANTANA	UND	R$ 4,68
97	CABO PP 2X1,5	SIL	MT	R$ 1,71
99	CABO PP 2X4	SIL	MT	R$ 3,96
100	CABO PP 2X6	SIL	MT	R$ 5,58
103	CABO PP 3X6	SIL	MT	R$ 7,99
104	CABO PP 4X10	SIL	MT	R$ 18,00
107	CABO QUADRUPLEX L/PE 25MM	CONDUSPAR	MT	R$ 8,29
108	CABO QUADRUPLEX L/PE 35MM	CONDUSPAR	MT	R$ 9,40
109	CABO TRIPLEX AL/PE 10MM	CONDUSPAR	MT	R$ 3,82
111	CABO TRIPLEX AL/PE 25MM	CONDUSPAR	MT	R$ 6,21
112	CAIXA VERSÁTIL 20A	ALUMBRA	UND	R$ 26,20
113	CONECTOR P/HASTE	OLIVO	UND	R$ 1,35
116	CURVA 180º ELET 2"	TIGRE	UND	R$ 10,18
117	CURVA 90º ELET 1"	KRONA	UND	R$ 1,76
118	CURVA 90º ELET 1.1/2"	TIGRE	UND	R$ 3,60
119	CURVA 90º ELET 2"	TIGRE	UND	R$ 5,72
120	CURVA 90º ELET 2.1/2"	TIGRE	UND	R$ 14,58
121	CURVA 90º ELET 3/4"	TIGRE	UND	R$ 1,12
122	CURVA ELET SOLD 25MM	IND. SANTANA	UND	R$ 0,63
123	CX PD P/CANALETA	FAME	UND	R$ 2,25
126	ELETRODUTO CORRUGADO 32MM	KRONA	MT	R$ 1,53
128	LUVA ELET 1"	KRONA	UND	R$ 0,77
129	LUVA ELET 1.1/2"	KRONA	UND	R$ 2,02
130	LUVA ELET 2"	TIGRE	UND	R$ 3,29
131	LUVA ELET 2.1/2"	TIGRE	UND	R$ 9,18
132	PINO FEMEA 10A	MECTRONIC	UND	R$ 1,98
133	PINO FEMEA 20A	MECTRONIC	UND	R$ 2,20
136	STARTER 20W	INTRAL	UND	R$ 0,99
138	PORTA LÂMPADA C/RABICHO	FOXLUX	UND	R$ 1,53
140	BRAÇO RETO BL 01R GALV	OLIVO	UND	R$ 10,17
141	CABINHO FLEX 1,5MM	CONDUSPAR	MT	R$ 0,54
151	LUVA ELET 3/4"	TIGRE	UND	R$ 0,59
153	PLAFON	MECTRONIC	UND	R$ 2,59
154	PROLONGADOR CAIXA OCTOGONAL 4X4	TIGRE	UND	R$ 2,97
159	ALÇA PREF PRE-REU 16MM	PLP	UND	R$ 2,00
160	ALÇA PREF PRE-REU 25MM	PLP	UND	R$ 2,40
164	ARAME GALV Nº 14	GERDAU	KG	R$ 7,78
165	ARAME GALV Nº 18	GERDAU	KG	R$ 10,08
171	BARRA REDONDA 1/4"	AÇO CEARENSE	UND	R$ 6,75
172	BARRA REDONDA 3/8"	AÇO CEARENSE	UND	R$ 15,21
174	BARRA REDONDA 5/8"	AÇO CEARENSE	UND	R$ 41,09
183	FERRO CA50 6.3	GERDAU		R$ 12,60
192	TUBO METALON CH Nº18 20X20 C/6MT	AÇO CEARENSE	UND	R$ 16,06
194	TUBO METALON CH Nº18 50X30	AÇO CEARENSE	UND	R$ 35,32
196	ZARCÃO 3,6LT	HIDRACOR	GL	R$ 45,67
197	ZINCO CHAPA Nº 28	AÇO CEARENSE KG		R$ 5,40
202	TELA GALVANIZADA Nº 06 BWG 24 100CM LG	BELGO	MT	R$ 3,75
204	LAMBRI ONDULADO 2X1,05M	AÇO CEARENSE	UND	R$ 77,17
205	CARRINHO DE MÃO SIMPLES	METALOSA	UND	R$ 80,10
206	CARRINHO REFORÇADO CHAPA Nº 14 COMP	TRAMONTINA	UND	R$ 184,59
211	ESPÁTULA 10CM	ATLAS	UND	R$ 4,77
213	ESPÁTULA 6CM	ATLAS	UND	R$ 3,37
214	FOICE BAHIA	TRAMONTINA	UND	R$ 15,34
218	PÁ BICO	TRAMONTINA	UND	R$ 18,18
219	PÁ QUADRADA	TRAMONTINA	UND	R$ 17,01
223	TRENA 50M	VONDER	UND	R$ 44,40
225	TRINCHA 1"	ATLAS	UND	R$ 1,57
228	TRINCHA 2"	ATLAS	UND	R$ 2,65
230	TRINCHA 3"	ATLAS	UND	R$ 5,17
235	ARCO SERRA FIXO 12"	SIMETALL	UND	R$ 11,07
238	BROCA PARA CONCRETO 13/32"	IRWIN	UND	R$ 14,25
245	DISCO DESBASTE 7"	NORTON	UND	R$ 6,93
252	ESPAÇADOR 5MM P/PISO E AZUL SC C/100UND	FIX	SC	R$ 3,29
254	LIMA PARA ENXADA 8"	VONDER	UND	R$ 8,91
255	LIXA FERRO 120	NORTON	UND	R$ 0,58
256	LIXA FERRO 180	NORTON	UND	R$ 0,58
258	LIXA FERRO 60	NORTON	UND	R$ 0,54
259	LIXA FERRO 80	NORTON	UND	R$ 0,63
260	MACHADO 3LIBAS	VIAT	UND	R$ 34,15
264	SUPORTE P/ROLO 23CM	ATLAS	UND	R$ 2,43
265	TALHADEIRA CHATA 12"	SÃO ROMÃO	UND	R$ 7,11
268	ROLO ESPUMA 15CM	ATLAS	UND	R$ 3,60
273	JOELHO 45º ESG 100MM	KRONA	UND	R$ 3,24
284	JOELHO 90º ESG 40MM	KRONA	UND	R$ 0,39
286	JOELHO 90º SOLD BUCHA LATÃO 25X3/4"	KRONA	UND	R$ 1,79
288	JOELHO MISTO 25X3/4"	KRONA	UND	R$ 0,67
291	JOELHO SOLD 90º 25MM	KRONA	UND	R$ 0,19
294	JOELHO SOLD 90º 50MM	KRONA	UND	R$ 1,39
297	REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	KRONA	UND	R$ 8,86
300	TE CURTO ESGOTO 40MM	KRONA	UND	R$ 0,76
303	TORNEIRA COM FECHO AUTOMÁTICO	BOGNAR	UND	R$ 102,42
304	TORNEIRA MESA GIRAT PIA CR	BOGNAR	UND	R$ 48,15
305	TORNEIRA P/JARDIM 1/2" METÁLICA	ECCOFER	UND	R$ 7,83
307	TORNEIRA P/PIA 18CM CR	HERC	UND	R$ 3,19
308	TORNEIRA PLASTICA P/LAVAT TL1 BRANCA	HERC	UND	R$ 5,08
309	TORNEIRA TANQUE 10CM 1/2" 1126	HERC	UND	R$ 1,80
311	TUBO ESGOTO 150MMX6MT	PLASTUBOS	UND	R$ 92,29
313	TUBO ESGOTO 40MMX6MT	PLASTUBOS	UND	R$ 12,42
314	TUBO ESGOTO 50MMX6MT	PLASTUBOS	UND	R$ 21,30
317	TUBO SOLD 25MMX6MT	PLASTUBOS	UND	R$ 9,20
319	TUBO SOLD 40MMX6MT	PLASTUBOS	UND	R$ 21,30
321	UNIÃO SOLD 20MM	KRONA	UND	R$ 2,16
322	UNIÃO SOLD 32MM	KRONA	UND	R$ 4,45
323	UNIÃO SOLD 50MM	KRONA	UND	R$ 9,63
325	VEDACIT 3,6LT	WEBER QUARTZOLIT	GL	R$ 20,02
328	ADESIVO PVC 75G	KRONA	UND	R$ 2,70
331	CAIXA SIFONADA QUAD BR 250X134X75	HERC	UND	R$ 20,80
333	LUVA DE CORRER 20MM	KRONA	UND	R$ 3,15
334	LUVA DE CORRER 25MM	KRONA	UND	R$ 4,37
335	LUVA SIMPLES 50MM	KRONA	UND	R$ 1,31
337	LUVA SOLD 25MM	KRONA	UND	R$ 0,27
338	LUVA SOLD 32MM	KRONA	UND	R$ 0,72
339	LUVA SOLD 50MM	KRONA	UND	R$ 1,31
340	REGISTRO GAVETA 1509 CROMADO 1"	BOGNAR	UND	R$ 47,70
341	REGISTRO GAVETA 1509 CROMADO 3/4"	BOGNAR	UND	R$ 34,65
344	TE SOLD 25MM	KRONA	UND	R$ 0,34
345	TE SOLD 32MM	KRONA	UND	R$ 1,39
346	TE SOLD 40MM	KRONA	UND	R$ 3,37
351	CAIXA D'AGUA 500LT	TORRES	UND	R$ 160,00
352	CAIXA DESCARGA BRANCO	GRANPLAST	UND	R$ 14,13
355	PORTA CADEADO 300X4.1/2"	SILVANA	UND	R$ 4,23
357	PREGO 1.1/4X14"	GERDAU	KG	R$ 7,47
358	PREGO 2.1/2X10"	GERDAU	KG	R$ 6,35
365	BACIA SANITÁRIA BRANCO	LOGASA	UND	R$ 69,57
369	CJ BACIA+LAVATÓRIO+COLUNA BRANCO	LOGASA	UND	R$ 141,48
370	DOBRADIÇA 3" (CARTELA C/3PÇS)	SILVANA	CART	R$ 3,82
374	FECHADURA ALAVANCA INT.	SILVANA	UND	R$ 16,04
375	FECHADURA BOLA INT.	SILVANA	UND	R$ 15,66
376	FERROLHO 460X3	SILVANA	UND	R$ 0,80
381	GRAMPO GALVANIZADO 1X9	GERDAU	KG	R$ 5,45
383	KIT BANHO INOX	METAL LEÃO	UND	R$ 39,60
389	MANGUEIRA TUBULAR PVCKM 2" AZUL	PABOVI	MT	R$ 14,40
391	MICTÓRIO 120 INOX	DOUAT	UND	R$ 381,60
393	PIA INOX 1.20MT	DOUAT	UND	R$ 108,90
402	REJUNTE SACA 1KG	POTENGY	SC	R$ 1,35
409	BARRA ROSCAVEL 1/2"	CISER	UND	R$ 6,52
410	BARRA ROSCAVEL 5/16"	CISER	UND	R$ 2,97
412	DESMOL 3,6LT	WEBER QUARTZOLIT	GL	R$ 20,02
413	CAMARA DE AR 3,5X8	VONDER	UND	R$ 10,93
418	SILICONE ACÉTICO 280G	BRASCOLA	UND	R$ 10,17
420	CONECTOR PERFURAÇÃO 70	INTELLI	UND	R$ 3,24
421	CONECTOR PERFURAÇÃO 95	INTELLI	UND	R$ 6,66
426	CORDÃO TORCIDO 2X2,5MM	SIL	MT	R$ 1,91
430	ABRAÇADEIRA NYLON 200X3.6	CEMAR	UND	R$ 0,16
431	ABRAÇADEIRA NYLON 280X4.8	CEMAR	UND	R$ 0,25
448	CAPACETE PLT C/SELO INMETRO	BOCOAN	UND	R$ 8,80
449	CINTURÃO ELETRICISTA C/TALABARTE EM COURO	SERVEQ	UND	R$ 246,96
452	MASCARA C/VALVULA	BOCOAN	UND	R$ 1,35
453	ÓCULOS INCOLOR	KALIPSON	UND	R$ 3,20
469	THINNER AGRANEL	HIDRACOR	LT	R$ 12,03
470	TINTA EM PÓ 2KG	HIDRACOR	UND	R$ 3,34
471	TINTA ACRÍLICA 18L	HIDRACOR	LAT	R$ 77,85
472	TINTA ACRÍLICA 3,6LT	HIDRACOR	GL	R$ 18,49
478	ESCOVA RETANGULAR (BROCHA)	ATLAS	UND	R$ 2,19
479	CONE 50CM	PLASTCOR	UND	R$ 8,37
480	CONE 75CM	PLASTCOR	UND	R$ 22,77
481	FITA ZEBRADA PRETA/AMAREL C/200MT	PLASTCOR	UND	R$ 5,90

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:60478EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 148/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial; VIGÊNCIA: 11 de julho de 2014 a 11 de janeiro de 2015; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Aldo da Fonseca Tinôco Filho – pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 09 de julho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:438B5004

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0253/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

Hospital Geral de Oftalmologias S/C – LTDA
CNPJ: 03.630.959/0001-07
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

São Miguel-RN, 04 de Julho de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:0FFD615F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0254/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

E. S. SERVIÇOS MÉDICOS – LTDA.
CNPJ: 07.761.245/0001-80
VALOR: R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 07 de Julho de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:D462972D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE N°. 000007/14 - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

GABINETE DA PREFEITA - PROCESSO Nº. 30040001/14. Acato o parecer da Douta Assessoria Jurídica e ratifico a inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços jurídicos do escritório BORGES E RENOVATO ADVOGADOS S/C, inscrito no CNPJ sob n°. 06.925.876/0001-25, para prestar assessoria, consultoria e serviços advocatícios nas áreas em que esta inexigibilidade especifica.

São Pedro, em 02 de maio de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:92470366

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE N°. 000007/14 - EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140321

Contratante: Município de São Pedro/RN; Contratado: Borges e Renovato Advogados s/c; Objetivo: Prestar assessoria e consultoria jurídica em gestão pública, direito administrativo e tributário, contencioso administrativo e judicial tributários, atendendo ainda, as áreas de Direito Constitucional, Municipal, Administrativo e Finanças Públicas; Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para um período de 08 (oito) meses; A despesa decorrente de tal aquisição correrá por conta da Fonte de Recursos: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Rel. Humanas; Ação: 2.003 – Manutenções das atividades da Secretaria de Administração; Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0.01.00; Vigência: 02 de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2014; Base legal: art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93; Assinatura: 02 de maio de 2014 Maria Robenice Ribeiro - Prefeita Municipal; Evandro de Oliveira Borges – Sócio.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F35E9AE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 014/2014-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 23 de Julho de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP 014/2014-P, tipo menor preço, para contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de gases medicinais a serem destinados ao hospital Municipal, ambulância e as unidades de saúde deste município, durante o exercício de 2014, com reposição de peças e de torpedos, reguladores de pressão, compressor de ar e válvulas. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 10 de Julho de 2014.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A486CDF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2014-TP

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 30 de Julho de 2014, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 003/2014-TP, tipo menor preço, contratação de empresa especializada obras e serviços de pavimentação a com drenagem superficial, sinalização vertical e recomposição a paralelepípedo de diversas ruas na zona urbana desse município, conforme projeto básico de engenharia, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 as 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 10 de Julho de 2014.

EUCLIDES TEIXEIRA NETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:3A4A688A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2014 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de "Coordenador Administrativo", lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **GEORGE LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF nº 012.178.734-65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:A27051CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2014 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Sub Coordenador CC3", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **SANDRO JOSE BEZERRA DA ROCHA**, portador do CPF/MF nº 100.266.424-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:745F7B95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16050001/14 CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural para atender os alunos matriculados na rede pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2014.
HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Chamada Pública nº 001/2014, Processo nº 16050001/14, adjudicando seu objeto às empresas: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO – COOPERCACHO. Para os itens 02 (2,62), 03 (0,82), 04 (2,80), 05 (3,72), 06 (3,31), 07 (2,12), 09 (2,19), 10 (2,76), 18 (2,02) e 19 (0,70), no valor total de R$ 15.225,00 (Quinze mil duzentos e vinte e cinco reais) e COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ – COOPSERIDÓ. Para os itens 14 (6,30) e 20 (2,55), no valor total de R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais); Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013 ficando convocadas as empresas acima citadas, Para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Serra Caiada/RN, em 23 de junho de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:BAA56076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Dr. **EDNALDO PATRICIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8589 e no CPF/MF nº

063.835.164-26 e portador do RG nº 1.817.720/SSP-RN, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 08 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:C237840E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2014.

Instaura processo administrativo disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências

A ***P*refeita Municipal de Serra Caiada/RN, Maria do Socorro dos Anjos Furtado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para apurar infração ao disposto no inciso XVI, art. 37, da Constituição Federal e ao § 3º, do art. 131, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, atribuída aos servidores **Jailza Mendonça de Oliveira,** Matr. 00167, ASG, Efetiva; **Selma Maria da Costa**, Matr. 00268, Professora, Efetiva; **Walter Ferreira Gonçalves**, Matr. 00212, Professor, Efetivo e **João Maria do Nascimento**, Matr. 0037, Professor, Efetivo.

Art. 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **Ilka Maria Moreira Pinheiro**, Matr. 0201, CPF nº 010.792.974-05, Professora, que a presidirá, **Jacqueline Ferreira Costa**, Matr. 0251, CPF nº 444.661.374-04, Auxiliar de Serviços Gerais, vogal e**, Isau Carlos Homem de Siqueira Marinho**, Matr. 0088, CPF nº 071.792.424-00, Professor, Secretário, todos servidores efetivos, integrantes do Quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Serra Caiada/RN.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:E5621774

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0386/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	10 de Julho de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 10 de Julho de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de Julho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:66B442B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0387/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	11 de Julho de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 11 de Julho de 2014, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as

atividades do Programa de Doença de Chagas, como também para receber insumos do Programa de Combate à Dengue, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Julho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:61D4C75F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0361/2014*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	27 de Junho de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de Junho de 2014, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as atividades do Programa de Doença de Chagas, como também para receber insumos (ALFACIPERMITRINA) do Programa de Combate à Dengue, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de Junho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:94259924

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0375/2014*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	04 de Julho de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 04 de Julho de 2014, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as atividades do Programa de Doença de Chagas, como também para receber insumos (ALFACIPERMITRINA) do Programa de Combate à Dengue, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de Julho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:ED99D860

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 564, DE 06 DE JUNHO DE 2014 - ANEXO I

ANEXO I		
CARGOS EM COMISSÃO		
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
Gerente de Previdência	01	R$ 1.500,00
Assistente administrativo financeiro	01	R$ 800,00
Assistente de benefícios	01	R$ 800,00

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:77B9EB0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARÁ MUNICIPAL
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2014. TENENTE LAURENTINO CRUZ, 25 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DURENTE O RECESSO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz- RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento interno desta casa, assim como pela Lei Orgânica do Município de Tenente Laurentino Cruz – RN, resolve:
Art. 1º - Tendo em Vista o recesso legislativo determinado pelo Regimento Interno desta Câmara, assim como as normas

regulamentadoras do Direito Administrativo, visando atender o que determinada a Lei Orgânica Municipal, fica determinada que os servidores que as férias dos servidores desta casa referente ao período aquisitivo 2013/2014, serão usufruídas, durante o período do recesso legislativo, concernente a 01 de julho de 2014 a 01 de agosto de 2014.
Art. 2º - A presente determinação faz valer, tendo em vista a necessidade da aplicação do principio da economicidade para Administração Pública, visando desta maneira, não gerar prejuízos ao erário desta casa legislativa, assim como sobre guardando o direito laboral dos servidores.
Art. 3º - O servidor que ainda não tenha atingido o período aquisitivo para férias, será facultado aos mesmo o direito da antecipação, visando desta maneira obedecer o principio da isonomia.
Art. 4º - O servidor que detenha o período aquisitivo de férias posterior ao recesso legislativo, poderá facultar em optar usufruir das suas férias em período diverso ao recesso legislativo, desde que não venha a gerar prejuízos a esta Câmara Municipal.
Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação em mural desta casa legislativa, com os seus efeitos equivalente ao período de 01 de julho de 2014 a 01 de agosto de 2014, ressalvadas as disposições em contrario.

MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza Fernandes
Código Identificador:190555C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2014

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **MARIA VERÔNICA ALVES MONTEIRO** CPF: 035.701.394-84, AGENTE DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 02 de Julho a 29 de Setembro de 2014, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **2º quinquênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:F6D325A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2014

Autoriza gozo de Licença Maternidade por assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora Pública Municipal a Sr.ª **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS,** CPF: 063.008.464-58, Coordenadora Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 02 de Julho de 2014 a 29 de Dezembro de 2014, totalizando 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme atestado expedido pelo médico.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no Diário Oficial vinculado.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Julho de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:82DA8B21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2014

Institui a criação da Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo 002/2014 do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de uma comissão para acompanhamento do Processo Seletivo 002/2014 do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo 002/2014, a ser constituída pelos seguintes profissionais das Secretarias Municipais**;**

• **MARIA JOSÉ SILVA MEDEIROS** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
• **VLAUDEI ROGÉRIO MARQUES DA CUNHA** – Procuradoria Municipal;
• **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS COSTA** – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário;
• **ANAÍNA PATRÍCIA MOURA BARACHO** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
• **JAILSON JOSÉ DE SANTANA** – Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Julho de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:EAB15C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 30/2014, Pregão Presencial - SRP nº24/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

POSTO TIBAU COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA- CNPJ: 13.259.674/0001-57.

Tibau/RN, 08 de julho de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:24F42372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 34/2014, na modalidadePregão Presencial SRP n° 28/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GLP, com abertura marcada para o dia23 de julho de 2014 (quarta-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 11 de julho de 2014

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2CB94785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 35/2014, na modalidadePregão Presencial SRP n° 29/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, com abertura marcada para o dia23 de julho de 2014 (quarta-feira) às 11:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 11 de julho de 2014

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0E81C964

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 091/2014 – PUBLICADO POR CORREÇÃO

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GANGEIRO**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA ESTADUAL NO SESAP**, no período: de **11/07/2014** à **11/07/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 08 de julho de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7FCB70E8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 092/2014 – PUBLICADO POR CORREÇÃO

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA ESTADUAL NO SESAP**, no período: de **11/07/2014** à **11/07/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 08 de Junho de 2014.

LUIZ NAZARENO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8672DD68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 497 DE 30 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a incorporar à Lei Orçamentária
vigente, instituída pela Lei Municipal nº 495/2014, de 02.01.2014, o crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa, visando a implementação de apoio à cultura e ao esporte local.
Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para anulação do crédito especificado no artigo 1º desta Lei, a anulação parcial da dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 30 de abril de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Tabela I – Dotações a serem incorporadas à LOA	
Unid. Orçamentária	13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função	13 – Cultura
Sub-Função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	2.102 – Promoção de Eventos Culturais
Elemento	3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Valor/R$	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Unid. Orçamentária	13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Sub-Função	812 – Desporto Comunitário
Projeto/Atividade	2.106 – Promoção de Eventos Esportivos
Elemento	3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Valor/R$	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Tabela II – Dotações a serem anuladas	
Unid. Orçamentária	13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Sub-Função	812 – Desporto Comunitário
Projeto/Atividade	2.106 – Promoção de Eventos Esportivos
Elemento	3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor/R$	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Unid. Orçamentária	13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função	13 – Cultura
Sub-Função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	2.104 – Manutenção do Setor de Cultura
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Valor/R$	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 30 de abril de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:1BAC31D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 499 DE 21 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a alteração do anexo II referente ao Art. 1º da lei nº 390 de agosto de 2009 que dispõe sobre a remuneração dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:
Art. 1º - Ficam alterados o art. 1º e anexo II da Lei Municipal nº 390/2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - Fica fixada a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN passando a vigorar, a partir desta data, com o seguinte valor:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REMUNERAÇÃO
09	Assessor Parlamentar	R$ 850,00

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2014.

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 21 de maio de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:BF79FD5B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 057-A/2014–GP/PMTS

Retifica o número 3 da Portaria nº, 057-A/2014 – GP/PMTS: Dos Representantes da Colônia dos Pescadores do Município para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Retificar a redação do Item 3 da Portaria nº. 057-A/2014 – GP/PMTS de 09 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN de 10 de julho de 2014.
Onde se lê:
3. Representantes do IBAMA e IDEMA:
Titular: Wescley Macedo de Barros
Suplente: Francisco dos Santos Ferreira.
Leia-se:
3.Representantes da Colônia dos Pescadores:
Titular: Wescley Macedo de Barros
Suplente: Francisco dos Santos Ferreira.

Tibau do Sul/RN, 10 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:2A8A81DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 089/2014)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ACESSO BANDA LARGA 24 HORAS,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa e site oficiais do Município, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.

3. O resultado apresentado pela empresa licitante vencedora está em conformidade com os preços de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante **R. CARLOS CAVALCANTE ME.**
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 10 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:02AA3206

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 089/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: R CARLOS CAVALCANTE ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas; VALIDADE DA ARP: 09 de julho de 2014 a 09 de julho de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Francisco Jorge de Oliveira – P/ Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 10 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E37986E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2014.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.**
EMPRESA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA., CNPJ/MF:
ITEM I: valor unitário - R$ 3,90 (três reais e noventa centavos).
EMPRESA: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS – ME. CNPJ/MF: 08.700.130/0002-20
ITEM II: valor unitário - R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
ITEM III: valor unitário – R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais).
VALIDADE: 12 (doze) meses.

TOUROS, 03 DE julho de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:7DB3FDBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 4° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM MAI/13 a JUN/13 (b)	EM JUL/13 a AGO/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.793.519,23	2.700.444,43	2.697.733,31
DEDUÇÕES (II)	1.169.677,71	1.270.510,36	983.776,14
Disponibilidade de caixa bruta	381.159,28	1.567.824,18	1.250.448,48
Demais haveres financeiros	1.630.957,66	1.649.709,17	1.665.354,55
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	842.439,23	1.947.022,99	1.932.026,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.623.841,52	1.429.934,07	1.713.957,17
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.623.841,52	1.429.934,07	1.713.957,17
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		284.023,10	90.115,65
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM MAI/13 a JUN/13 (b)	EM JUL/13 a AGO/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:26:20			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:38C29126

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 4° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	769.000,00	769.000,00	333.242,30	43,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	34.651,12	34,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	19.000,00	19.000,00	7.364,02	38,76

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	156.246,84	52,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	134.980,32	38,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.223.100,00	13.223.100,00	6.568.169,94	49,67
Cota Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	5.259.594,51	52,60
Cota Parte ITR	19.300,00	19.300,00	10.428,69	54,03
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	132.075,89	66,04
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.163.864,05	38,80
Cota Parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.800,00	3.800,00	2.206,80	58,07
Desoneração ICMS	3.800,00	3.800,00	2.206,80	58,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.992.100,00	13.992.100,00	6.901.412,24	49,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.636.534,42	5.636.534,42	1.442.280,80	25,59
Da união para o municícpio	5.336.534,42	5.336.534,42	1.442.280,80	27,03
Do estado para o município	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.571.248,59	21.571.248,59	8.781.453,60	40,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.976.783,01	27.976.783,01	10.556.976,70	37,73

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	7.111.130,00	6.410.147,07	2.584.829,89	40,32
Pessoal e encargos sociais	1.381.680,00	2.045.608,54	1.349.985,50	65,99
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.729.450,00	4.364.538,53	1.234.844,39	28,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.430.234,42	1.029.234,42	52.005,99	5,05
Investimentos	1.430.234,42	1.029.234,42	52.005,99	5,05
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.541.364,42	7.439.381,49	2.636.835,88	35,44

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.541.364,42	7.439.381,49	2.636.835,88	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.442.280,80	1.442.280,80	1.442.280,80	54,69
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.442.280,80	1.442.280,80	1.442.280,80	54,69
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			305.480,06	11,59
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.099.083,62	5.997.100,69	889.075,02	33,72

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	712.100,04	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		12,88

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	5.271.034,42	4.003.589,06	1.301.431,17	49,36
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.562.000,00	2.523.001,29	1.079.092,35	40,92
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	89.600,00	144.600,00	39.035,50	1,48
Vigilância epidemiológica	92.700,00	99.784,77	50.689,28	1,92
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	526.030,00	668.406,37	166.587,58	6,32
TOTAL DE DESPESAS	8.541.364,42	7.439.381,49	2.636.835,88	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:31:49

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:6683C054

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 4° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.598.358,00	2.496.752,66	10.301.166,21	10.919.418,29
Receita tributária	977.000,00	119.321,13	458.552,46	502.476,18
IPTU	100.000,00	4.573,54	34.651,12	32.391,56
ISS	300.000,00	50.116,25	156.246,84	200.102,68
ITBI	19.000,00	2.039,38	7.364,02	13.733,24
IRRF	350.000,00	32.457,97	134.980,32	134.061,93
Outras receitas tributárias	208.000,00	30.133,99	125.310,16	122.186,77
Receita patrimonial líquida	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	203.000,00	13.647,81	65.253,29	90.135,04
(-) Aplicações financeiras	200.000,00	13.647,81	65.253,29	90.135,04
Transferências correntes	22.413.358,00	2.377.411,73	9.842.365,14	10.416.886,11
Cota-parte do FPM	7.500.000,00	941.655,58	4.128.836,27	4.166.380,53
Cota-parte do ICMS	2.250.000,00	247.391,79	924.942,29	914.515,19
Convênios	2.672.300,00	131.481,38	436.575,38	869.747,04
Outras transferências correntes	9.991.058,00	1.056.882,98	4.352.011,20	4.466.243,35
Demais receitas correntes	205.000,00	19,80	248,61	56,00
Dívida ativa	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	5.000,00	19,80	248,61	56,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.178.425,01	58.150,50	190.557,20	156.201,50
Operações de crédito (III)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	58.150,50	58.150,50	0,00
Transferências de capital	4.127.425,01	0,00	132.406,70	156.201,50
Convênios	2.684.104,47	0,00	34.916,70	46.077,50
Outras transferências de capital	1.443.320,54	0,00	97.490,00	110.124,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	4.127.425,01	0,00	132.406,70	156.201,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	27.725.783,01	2.496.752,66	10.433.572,91	11.075.619,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.228.917,39	2.546.346,76	10.227.209,82	9.092.010,34
Pessoal e encargos sociais	10.753.211,15	1.582.277,53	6.942.153,86	5.023.712,98
Juros e encargos da dívida (IX)	98.352,93	31.602,18	89.143,00	16.403,16
Outras despesas correntes	12.377.353,31	932.467,05	3.195.912,96	4.051.894,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	23.130.564,46	2.514.744,58	10.138.066,82	9.075.607,18
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.468.986,58	45.329,11	316.094,79	474.638,94
Investimentos	4.365.669,29	42.617,99	220.308,87	268.070,22
Inversões financeiras	3.769,36	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	3.769,36	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	99.547,93	2.711,12	95.785,92	206.568,72
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.369.438,65	42.617,99	220.308,87	268.070,22
Reserva de contingência (XVI)	278.879,04	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	27.778.882,15	2.557.362,57	10.358.375,69	9.343.677,40

(XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)				
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-53.099,14	-60.609,91	75.197,22	1.731.942,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:26:44

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:DD0FB274

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 4° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	27.976.783,01
Previsão Atualizada da Receita	-	27.976.783,01
Receitas Realizadas	2.568.550,97	10.556.976,70
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	338.231,60
DESPESAS		
Dotação inicial	-	27.976.783,01
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	27.976.783,01
Despesas Empenhadas	3.113.323,53	19.222.300,10
Despesas Liquidadas	2.591.675,87	10.543.304,61
Superavit Orçamentário	-	13.672,09

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.113.323,53	19.222.300,10
Despesas Liquidadas	2.591.675,87	10.543.304,61

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.122.024,08

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	90.115,65	0,00 %
Resultado Primário	0,00	75.197,22	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.142.773,98	0,00	711.826,81	430.947,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	774.744,65	300.334,75	0,00	474.409,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.917.518,63	300.334,75	711.826,81	905.357,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.508.480,38	25%	36,35
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.427.770,82	60%	118,76

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	1.000,00
Despesa de Capital Líquida	597.265,66	3.871.720,92

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	58.150,50	-8.150,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	889.075,02	15,00 %	12,88 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:33:37

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7777E0B6

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 5° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III	R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM JUL/13 a AGO/13 (b)	EM SET/13 a OUT/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.793.519,23	2.697.733,31	2.673.467,29
DEDUÇÕES (II)	1.169.677,71	983.776,14	826.016,89
Disponibilidade de caixa bruta	381.159,28	1.250.448,48	1.394.688,32
Demais haveres financeiros	1.630.957,66	1.665.354,55	1.675.099,22
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	842.439,23	1.932.026,89	2.243.770,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.623.841,52	1.713.957,17	1.847.450,40
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.623.841,52	1.713.957,17	1.847.450,40

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	133.493,23	223.608,88

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM JUL/13 a AGO/13 (b)	EM SET/13 a OUT/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:35:23

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:84D7C188

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 5° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	769.000,00	769.000,00	406.291,06	52,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	38.796,14	38,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	19.000,00	19.000,00	12.278,14	64,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	188.923,97	62,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	166.292,81	47,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.223.100,00	13.223.100,00	8.016.340,57	60,62
Cota Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	6.363.596,78	63,64
Cota Parte ITR	19.300,00	19.300,00	11.700,54	60,62
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	150.132,33	75,07
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.488.152,42	49,61
Cota Parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.800,00	3.800,00	2.758,50	72,59
Desoneração ICMS	3.800,00	3.800,00	2.758,50	72,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.992.100,00	13.992.100,00	8.422.631,63	60,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.636.534,42	5.636.534,42	1.833.547,08	32,53
Da união para o municícpio	5.336.534,42	5.336.534,42	1.833.547,08	34,36
Do estado para o município	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.571.248,59	21.571.248,59	11.087.607,71	51,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.976.783,01	27.976.783,01	13.327.445,85	47,64
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	7.111.130,00	6.573.557,49	3.322.873,45	50,55
Pessoal e encargos sociais	1.381.680,00	2.205.608,54	1.719.002,21	77,94
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.729.450,00	4.367.948,95	1.603.871,24	36,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.430.234,42	1.087.234,42	125.370,52	11,53
Investimentos	1.430.234,42	1.087.234,42	125.370,52	11,53
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.541.364,42	7.660.791,91	3.448.243,97	45,01
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.541.364,42	7.660.791,91	3.448.243,97	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.833.547,08	1.833.547,08	1.833.547,08	53,18
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.833.547,08	1.833.547,08	1.833.547,08	53,18
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			221.787,67	6,43
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.707.817,34	5.827.244,83	1.392.909,22	40,39

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	712.100,04	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		16,54

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	5.271.034,42	4.297.539,06	1.723.870,77	49,99
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.562.000,00	2.414.261,71	1.389.678,41	40,30
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	89.600,00	144.600,00	48.535,50	1,41
Vigilância epidemiológica	92.700,00	99.784,77	65.910,38	1,91
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	526.030,00	704.606,37	220.248,91	6,39
TOTAL DE DESPESAS	8.541.364,42	7.660.791,91	3.448.243,97	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:37:02

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:DB8181A4

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 5° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.598.358,00	2.739.583,89	13.040.750,10	13.005.694,71
Receita tributária	977.000,00	102.688,65	561.241,11	591.624,80
IPTU	100.000,00	4.145,02	38.796,14	34.466,06
ISS	300.000,00	32.677,13	188.923,97	223.453,00
ITBI	19.000,00	4.914,12	12.278,14	15.053,91
IRRF	350.000,00	31.312,49	166.292,81	156.791,85
Outras receitas tributárias	208.000,00	29.639,89	154.950,05	161.859,98
Receita patrimonial líquida	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	203.000,00	17.835,26	83.088,55	96.874,31
(-) Aplicações financeiras	200.000,00	17.835,26	83.088,55	96.874,31
Transferências correntes	22.413.358,00	2.636.832,45	12.479.197,59	12.414.013,91
Cota-parte do FPM	7.500.000,00	883.201,87	5.012.038,14	4.956.869,05
Cota-parte do ICMS	2.250.000,00	259.430,74	1.184.373,03	1.157.034,74
Convênios	2.672.300,00	262.122,00	698.697,38	1.058.196,35
Outras transferências correntes	9.991.058,00	1.232.077,84	5.584.089,04	5.241.913,77
Demais receitas correntes	205.000,00	62,79	311,40	56,00
Dívida ativa	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	5.000,00	62,79	311,40	56,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.178.425,01	13.050,00	203.607,20	261.306,50
Operações de crédito (III)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	13.050,00	71.200,50	0,00
Transferências de capital	4.127.425,01	0,00	132.406,70	261.306,50
Convênios	2.684.104,47	0,00	34.916,70	124.974,50
Outras transferências de capital	1.443.320,54	0,00	97.490,00	136.332,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	4.127.425,01	0,00	132.406,70	261.306,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	27.725.783,01	2.739.583,89	13.173.156,80	13.267.001,21
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS

		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.550.661,37	2.649.971,86	12.877.181,68	11.170.752,05
Pessoal e encargos sociais	11.873.040,79	1.743.687,13	8.685.840,99	6.193.153,80
Juros e encargos da dívida (IX)	124.303,86	26.323,16	115.466,16	19.321,78
Outras despesas correntes	12.553.316,72	879.961,57	4.075.874,53	4.958.276,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	24.426.357,51	2.623.648,70	12.761.715,52	11.151.430,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.147.242,60	107.552,55	423.647,34	935.388,12
Investimentos	3.019.659,29	83.286,53	303.595,40	679.146,22
Inversões financeiras	3.769,36	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	3.769,36	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	123.813,95	24.266,02	120.051,94	256.241,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.023.428,65	83.286,53	303.595,40	679.146,22
Reserva de contingência (XVI)	278.879,04	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	27.728.665,20	2.706.935,23	13.065.310,92	11.830.576,49
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.882,19	32.648,66	107.845,88	1.436.424,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:35:48

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3EACFADC

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 5° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	27.976.783,01
Previsão Atualizada da Receita	-	27.976.783,01
Receitas Realizadas	2.770.469,15	13.327.445,85
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	338.231,60
DESPESAS		
Dotação inicial	-	27.976.783,01
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	27.976.783,01
Despesas Empenhadas	2.001.714,23	21.224.014,33
Despesas Liquidadas	2.757.524,41	13.300.829,02
Superavit Orçamentário	-	26.616,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.001.714,23	21.224.014,33
Despesas Liquidadas	2.757.524,41	13.300.829,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		16.786.427,54
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	223.608,88	0,00 %
Resultado Primário	0,00	107.845,88	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento o Bimestre	Até Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.169.274,93	0,00	745.866,71	423.408,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	774.744,65	326.835,70	0,00	447.908,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.944.019,58	326.835,70	745.866,71	871.317,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.207.765,55	25%	38,09
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	3.094.398,31	60%	126,33

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	1.000,00
Despesa de Capital Líquida	679.531,68	2.467.710,92

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	71.200,50	-21.200,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.392.909,22	15,00 %	16,54 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:38:43

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8FBC23F9

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 6° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS EM 31/DEZ/2012 (a)	SALDOS EM SET/13 a OUT/13 (b)	SALDOS EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.793.519,23	2.673.467,29	5.865.535,40
DEDUÇÕES (II)	1.169.677,71	826.016,89	2.743.640,89
Disponibilidade de caixa bruta	381.159,28	1.394.688,32	2.220.959,24
Demais haveres financeiros	1.630.957,66	1.675.099,22	2.715.004,90
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	842.439,23	2.243.770,65	2.192.323,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.623.841,52	1.847.450,40	3.121.894,51
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.623.841,52	1.847.450,40	3.121.894,51

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA: NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	1.274.444,11	1.498.052,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	
METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS

PREVIDENCIÁRIA	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:E69AD42C

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 6° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E			
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	769.000,00	769.000,00	479.445,91	62,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	46.209,71	46,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	19.000,00	19.000,00	16.029,93	84,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	223.065,54	74,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	194.140,73	55,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.223.100,00	13.223.100,00	10.819.848,57	81,83
Cota Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	8.783.128,78	87,83
Cota Parte ITR	19.300,00	19.300,00	13.409,01	69,48
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	156.637,63	78,32
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.863.362,95	62,11
Cota Parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.800,00	3.800,00	3.310,20	87,11
Desoneração ICMS	3.800,00	3.800,00	3.310,20	87,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.992.100,00	13.992.100,00	11.299.294,48	80,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.636.534,42	5.636.534,42	2.345.477,88	41,61
Da união para o municícpio	5.336.534,42	5.336.534,42	2.341.879,64	43,88
Do estado para o município	300.000,00	300.000,00	3.598,24	1,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.571.248,59	21.571.248,59	15.433.576,89	71,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.976.783,01	27.976.783,01	18.258.500,68	65,26
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS %
DESPESAS CORRENTES	7.111.130,00	6.564.492,15	4.129.417,00	62,91
Pessoal e encargos sociais	1.381.680,00	2.454.390,74	2.104.988,30	85,76
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.729.450,00	4.110.101,41	2.024.428,70	49,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.430.234,42	1.551.589,61	238.255,57	15,36
Investimentos	1.430.234,42	1.551.589,61	238.255,57	15,36
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.541.364,42	8.116.081,76	4.367.672,57	53,82
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.541.364,42	8.116.081,76	4.367.672,57	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.345.477,88	2.345.477,88	2.345.477,88	53,70
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.345.477,88	2.345.477,88	2.345.477,88	53,70
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			280.705,69	6,43
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.195.886,54	5.770.603,88	1.741.489,00	39,87
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	712.100,04		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100			15,41	
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	5.271.034,42	4.797.298,73	2.270.611,46	51,99
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.562.000,00	2.359.691,54	1.684.393,82	38,57
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	89.600,00	148.278,00	58.713,50	1,34
Vigilância epidemiológica	92.700,00	103.784,77	77.436,38	1,77
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	526.030,00	707.028,72	276.517,41	6,33
TOTAL DE DESPESAS	8.541.364,42	8.116.081,76	4.367.672,57	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:05:04				
Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.				

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:C43BF813

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 6° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.598.358,00	3.761.254,23	16.802.004,33	16.664.596,05
Receita tributária	977.000,00	101.570,84	662.811,95	729.391,47
IPTU	100.000,00	7.413,57	46.209,71	52.623,87
ISS	300.000,00	34.141,57	223.065,54	277.222,11
ITBI	19.000,00	3.751,79	16.029,93	20.982,82
IRRF	350.000,00	27.847,92	194.140,73	203.005,33
Outras receitas tributárias	208.000,00	28.415,99	183.366,04	175.557,34
Receita patrimonial líquida	3.000,00	0,00	0,00	1.600,00
Receita patrimonial	203.000,00	22.930,81	106.019,36	102.161,86
(-) Aplicações financeiras	200.000,00	22.930,81	106.019,36	100.561,86
Transferências correntes	22.413.358,00	3.659.683,39	16.138.880,98	15.933.548,58
Cota-parte do FPM	7.500.000,00	2.107.574,49	7.119.612,63	6.849.726,81
Cota-parte do ICMS	2.250.000,00	301.900,40	1.486.273,43	1.413.613,48

Convênios	2.672.300,00	24.325,24	723.022,62	1.113.061,80
Outras transferências correntes	9.991.058,00	1.225.883,26	6.809.972,30	6.557.146,49
Demais receitas correntes	205.000,00	0,00	311,40	56,00
Dívida ativa	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	5.000,00	0,00	311,40	56,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.178.425,01	1.146.869,79	1.350.476,99	342.768,90
Operações de crédito (III)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	15.001,00	86.201,50	0,00
Transferências de capital	4.127.425,01	1.131.868,79	1.264.275,49	342.768,90
Convênios	2.684.104,47	1.131.868,79	1.166.785,49	206.436,90
Outras transferências de capital	1.443.320,54	0,00	97.490,00	136.332,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	4.127.425,01	1.131.868,79	1.264.275,49	342.768,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	27.725.783,01	4.893.123,02	18.066.279,82	17.007.364,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.997.035,94	3.557.547,96	16.434.729,64	14.328.428,90
Pessoal e encargos sociais	13.088.854,35	2.283.195,06	10.969.036,05	8.120.741,92
Juros e encargos da dívida (IX)	159.059,64	34.755,78	150.221,94	23.206,01
Outras despesas correntes	11.749.121,95	1.239.597,12	5.315.471,65	6.184.480,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	24.837.976,30	3.522.792,18	16.284.507,70	14.305.222,89
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.967.559,35	246.353,06	670.000,40	1.245.899,27
Investimentos	2.818.170,15	224.547,17	528.142,57	969.063,22
Inversões financeiras	3.769,36	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	3.769,36	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	145.619,84	21.805,89	141.857,83	276.836,05
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.821.939,51	224.547,17	528.142,57	969.063,22
Reserva de contingência (XVI)	12.187,72	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	27.672.103,53	3.747.339,35	16.812.650,27	15.274.286,11
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	53.679,48	1.145.783,67	1.253.629,55	1.733.078,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:03:54

Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:ED8671BF

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 6° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	27.976.783,01
Previsão Atualizada da Receita	-	27.976.783,01
Receitas Realizadas	4.931.054,83	18.258.500,68
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	338.231,60
DESPESAS		
Dotação inicial	-	27.976.783,01
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	27.976.783,01
Despesas Empenhadas	-2.783.691,50	18.440.322,83
Despesas Liquidadas	3.803.901,02	17.104.730,04
Superavit Orçamentário	-	1.153.770,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-2.783.691,50	18.440.322,83
Despesas Liquidadas	3.803.901,02	17.104.730,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		16.908.023,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.498.052,99	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.253.629,55	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até Pagamento Até o Bimestre	o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.169.274,93	0,00	745.866,71	423.408,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	774.744,65	774.744,65	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.944.019,58	774.744,65	745.866,71	423.408,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.904.274,74	25%	34,55
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	3.784.122,87	60%	125,54

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	1.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.770.762,77	1.196.796,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	86.201,50	- 36.201,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.741.489,00	15,00 %	15,41 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:07:12

Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A6620E88

CONTABILIDADE
REPUB. RGF 2º SEM 2013

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA

	SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2013 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.428.569,47	0,00
Pessoal ativo	10.428.569,47	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	286.987,51	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	135.901,36	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	151.086,15	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.141.581,96	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	10.141.581,96	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		16.908.023,69
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		59,98%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:10/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:49:29		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:55F8BFDE

CONTABILIDADE
REPUB. RGF 2º SEM 2013

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2013 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.793.519,23	2.700.444,43	5.865.535,40
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	2.793.519,23	2.700.444,43	5.865.535,40
Interna	2.793.519,23	2.700.444,43	5.865.535,40
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.169.677,71	1.270.510,36	2.743.640,89
Disponibilidade de caixa bruta	381.159,28	1.567.824,18	2.220.959,24
Demais haveres financeiros	1.630.957,66	1.649.709,17	2.715.004,90
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	842.439,23	1.947.022,99	2.192.323,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.623.841,52	1.429.934,07	3.121.894,51
Receita corrente líquida - RCL	0,00	16.585.681,69	16.908.023,69
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	16,28%	34,69%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	8,62%	18,46%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	19.902.818,03	20.289.628,43
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	17.912.536,23	18.260.665,59
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	2.793.519,23	2.700.444,43	5.865.535,40
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	2.750.553,92	2.657.479,12	5.823.768,47
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	2.750.553,92	2.657.479,12	5.823.768,47
Previdenciárias	2.750.553,92	2.657.479,12	5.823.768,47
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	42.965,31	42.965,31	41.766,93
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	56.701,46	652.409,92	570.845,96
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	842.439,23	459.716,06	423.408,22
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:10/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:50:25			

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A57DE7A9

CONTABILIDADE
REPUB. RGF 2º SEM 2013

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2013 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	3.213.874,00	3.213.874,00
Parcelamento de dívidas	3.213.874,00	3.213.874,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	3.213.874,00	3.213.874,00
Previdenciárias	3.213.874,00	3.213.874,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL

Receita corrente líquida - RCL	16.908.023,69	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.705.283,79	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.434.755,41	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.183.561,66	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	3.213.874,00	19,01 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:10/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:51:24		
Nota :		

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:2D31808B

CONTABILIDADE
REPUB. RGF 2º SEM 2013

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2013 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.141.581,96	59,98%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.130.332,79	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.673.816,15	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.121.894,51	18,46%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.289.628,43	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.719.765,21	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.705.283,79	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.183.561,66	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	1.335.592,79	-542.209,97
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:10/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:53:01		

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3FC5DCAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 – PP (LICITAÇÃO DESERTA) E AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA COM DEFINIÇÃO DE NOVA DATA.

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho de 2014, às**09h00min**, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio**,**constituída Portaria no: 003/2014 de 003 de janeiro de 2014, para, na forma do edital**Pregão Presencial nº 032/2014 – PP,**da Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial 032/2014**,**objeto do processo**nº. 032/2014**, da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, cujo o objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em recapagem de pneus**.**No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital em epigrafe, O Pregoeiro, Declarou Licitação Deserta. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia**24 de julho de 2014 as 16h00min**no mesmo local. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Upanema/RN, 10 de julho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Equipe de Apoio

MARIA DO SOCORRO TARGINO COSTA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:EC87F023

PREGÃO
SEGUNDA CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

Processo 79/2014.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 16h00min do dia 24 de julho de 2014 (quinta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em recapagem de pneus, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 10 de julho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:E5069DBD

PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

Processo 84/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14h00min do dia 24 de julho de 2014 (quinta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **(Registro de preços) para futura e eventual contratação de Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, Pessoa Física para Registro de preços visando a possível prestação de serviços de torno, solda, pinturas, marcenaria e serviços de serralheria, para atender diversas Secretariais Municipais do Município de Upanema, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referencia, deste Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a

realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 09 de julho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:1F3B6F79

PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

Processo 86/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10h00min do dia 25 de julho de 2014 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para aquisição de um trator sobre esteiras novo, equipado com motor diesel de 06 cilindros, injeção direta de combustível, turboalimentado, potência mínima de 96HPs, transmissão hidrostática, sistema rodante com no mínimo 7 roletes de cada lado, lâmina de inclinação e angulação hidráulica com capacidade de carga mínima 2m³, ripper traseiro com mínimo 3 dentes, cabine fechada e ar condicionado frio/quente, mínimo dois faróis dianteiros e um traseiro, capacidade mínima do tanque de combustível de 195 litros, sistema elétrico com alternador de no mínimo 60 A, tensão de 12 volts, duas baterias 12 volts; buzina, alarme de ré, assento com suspensão, cinto de segurança, limpador do para-brisa dianteiro, e demais itens obrigatórios regulados pela legislação vigente; peso operacional mínimo de 9.000 kg., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº. 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 10 de julho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:FDE9EAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2014/SMS

PORTARIA Nº 121/2014/SMS – UPANEMA, 9 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 14, 16 e 18 de julho de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 9 de julho de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:28A37FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 122/2014/SMS

PORTARIA Nº 122/2014/SMS – UPANEMA, 9 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 15 e 17 de julho de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário
.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 9 de julho de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:85F09542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/2014/SMS

PORTARIA Nº 123/2014/SMS – UPANEMA, 9 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinqüenta reais), ao Sr. **LUEBE SEMUEL CARVALHOS COSTA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 11 de julho de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 9 de julho de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:845F12C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2014/SMS

PORTARIA Nº 124/2014/SMS – UPANEMA, 9 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **LUIZ ANTONIO GONÇALVES BEZERRA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Almino Afonso/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Almino Afonso/RN;
Local de destino: Hospital de Almino Afonso/RN;
Período do Afastamento: 18 de julho de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 9 de julho de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:91C171DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: Pregão Presencial SRP Nº 021/2014

OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas ao Município de Várzea, em âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de passagens aéreas.

FORNECEDOR REGISTRADO: Athenas Viagens e Turismo LTDA/CNPJ: 24.202.699/0001-30

ITEM VENCIDO: Item 01, no percentual de 10% (dez por cento) sobre a taxa D.U

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2014.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:8A7B6B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014

A Prefeitura Municipal de Várzea, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014 que tem como objeto o registro de preços para eventual Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional, operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea/RN. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço (maior desconto sobre a taxa D.U), sendo o presente certame **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO** pelo Srº Getúlio Luciano Ribeiro, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Várzea, conforme resultado indicado abaixo:

• **Item 01**: Athenas Viagens e Turismo LTDA/CNPJ: 24.202.699/0001-30, no percentual de 10% (dez por cento) sobre a taxa D.U.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Várzea.

Várzea/RN, em 10 de Julho de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:D4634DA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria de Concessão de Diária Nº 003/2014
Em, 10 de julho de 2014.

A Tesoureira da Câmara Municipal de venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao Sr. **Carlos Antônio da Silva, Presidente** da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, **1** (Uma) diária ao custo unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para custear despesas à cidade de Natal/RN, no dia 10 de julho de 2014, com a finalidade de manter contato junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, sobre assuntos referente a esta casa Legislativa.
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.

SEBASTIÃO LEITE PESSOA
Tesoureiro

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:C6172FA1

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA TP 05/2013 - PMVV

Em publicação realizada neste diário na data de 26/12/2013, O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN no uso das suas atribuições legais, **retifica** o aviso de Resultado da Tomada de Preços 005/2013 – PMVV, onde se lê, pelo Valor total de: R$ 485.398,96 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), lê-se: pelo valor total de: R$ 457.901,27(quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e um reais e vinte e sete centavos). As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 26/12/2013, neste diário.

Venha-Ver/RN, 10 de julho de 2014.

RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA TP 05/2013 - PMVV

Em publicação realizada neste diário na data de 26/12/2013, O Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN no uso das suas atribuições legais, **retifica** o aviso de adjudicação da Tomada de Preços 005/2013 – PMVV, onde se lê, pelo Valor total de: R$ 485.398,96 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), lê-se: pelo valor total de: R$ 457.901,27(quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e um reais e vinte e sete centavos). As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 26/12/2013, neste diário.

Venha-Ver/RN, 10 de julho de 2014.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:0AB76EC8

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 088/2013 - PMV

Em publicação realizada neste diário na data de 26/12/2013. O Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN no uso das suas atribuições legais, **retifica** o aviso de extrato de contrato nº 088/2013 onde se lê, VALOR TOTAL: R$ 485.398,96 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), lê-se: Valor total do contrato: R$ 457.901,27(quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e um reais e vinte e sete centavos). As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 26/12/2013, neste diário.

Venha-Ver/RN, 10 de julho de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:9507444E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 078/2013 - PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **Segundo** Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 078/2013. ORIGEM Tomada de Preço nº 03/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN. Contratada: ITCSP – INSTITUTO DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, SELEÇÃO DE PESSOAL DA PARAÍBACNPJ: 08.171.794/0001-68 – Período de Prorrogação: 30/06/2014 a 30/08/2014 – Data de Assinatura: 02/06/2014.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:2C8200D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – FMS-PVV

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por sua Comissão de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL com menor preço por LOTE, com o objetivo da **contratação de empresa, para o fornecimento de Próteses Dentárias, para atender a população do Município de Venha-Ver/RN**. A sessão será realizada no dia 23 de julho de 2014 às 14:00 horas, na sala de licitações, localizada a rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN. O Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado:

Venha-Ver/RN, 10 de julho de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:A6315B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

CONCURSO PÚBLICO 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, Senhor ANTONIO GOMES DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando a aprovação do abaixo relacionado, no Concurso público, realizado no dia 08 de dezembro de 2013, CONVOCAR o(a) aprovado(a) descrito para, NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS, contados da publicação do presente edital, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Viçosa (SETOR PESSOAL), Rua Ozeas Pinto, 140, Centro, Viçosa, telefone 984) 3376-0102, das 08;00h às 12;00h, munidos de original e copia dos seguintes documentos; cópia dos seguintes documentos:
1 - Carteira de Identidade – RG;
2 - Carteira Profissional – CTPS;
3 – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4 – Titulo de Eleitor e o Comprovante de votação da última eleição;
5 – Certificado de Alistamento Militar – Reservista;
6 – Certidão de Casamento e o CPF do Cônjuge, quando casado;
7 – Certidão de Nascimento;
8 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina se a criança estiver até 06(seis) anos de idade e acima dos 06 (seis) anos declaração da escola;
9 – Atestado de Saúde Ocupacional - Exame de sanidade física e mental e exames laboratoriais (eletrocardiograma, raio X do tórax e hemograma completo);
10 – 1 foto 3 x 4;
11 – Carteira de habilitação profissional;
12 – Certificado de escolaridade;
13 – PIS ou PASEP;
14– Comprovante de Residência Atualizado;
15 – Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
16 - Conta Corrente no Banco do Brasil;
17 – Certidão de antecedentes criminais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte ou do Estado de domicílio do aprovado;
18 – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;
19 – Certidão de Histórico Escolar, devidamente registrado ao nível de escolaridade exigido para o cargo, fornecido por instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) (Nível Médio)
20 – Diploma e histórico escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigido para o cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciado pelo Ministério da Educação (MEC) (Nível Superior) Certificado de graduação ou prova de conclusão do curso.

21 - Curso técnico e especifico de acordo com a exigência mínima para o cargo.

CONVOCADO:
Psicólogo;

ALLAN DAVI AMORIM PAIVA

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Viçosa/RN, 11 de julho de 2014

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:61B6DF71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – PP SRP 008/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN torna público o resultado da fase de classificação das Propostas de Preços do Pregão Presencial SRP nº 008/2014. Foi declarada **CLASSIFICADA** para fase de lance as seguintes empresas: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP/CNPJ: 17.382.733/0001-30; LAURA ELOIZA OLIVEIRA ARAUJO GALVÃO ME/CNPJ: 13.951.425/0001-28 e J.G. SANTOS NETO ME/CNPJ: 11.345.067/0001-84, por atenderem todas as exigências do Edital, inclusive com a indicação da marca e modelo dos veículos a serem locados. E **DESCLASSIFICADA** para fase de lance a seguinte empresa: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP/CNPJ: 05.097.586/0001-78, por não ter indicado na sua proposta a marca e modelo dos veículos a serem locados, portanto, considerando-se um erro substancial. Ficando marcada a fase de lances para o dia 24/07/2014 às 10h00min. O processo de licitação encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada à Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, no horário de expediente.

Vila Flor/RN, 07 de julho de 2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:76B130AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.103.157,40	24.103.157,40	6.104.552,19	25%	6.104.552,19	25%	17.998.605,21
RECEITAS CORRENTES	21.974.053,38	21.974.053,38	6.104.552,19	28%	6.104.552,19	28%	15.869.501,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.386.821,65	1.386.821,65	88.138,14	6%	88.138,14	6%	1.298.683,51
Impostos	1.353.002,53	1.353.002,53	84.928,44	6%	84.928,44	6%	1.268.074,09
Taxas	33.218,20	33.218,20	3.209,70	10%	3.209,70	10%	30.008,50
Contribuição de Melhoria	600,92	600,92	-	0%	-	0%	600,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	138.792,18	138.792,18	-	0%	-	0%	138.792,18
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	138.792,18	138.792,18	-	0%	-	0%	138.792,18
RECEITA PATRIMONIAL	206.487,53	206.487,53	37.262,14	18%	37.262,14	18%	169.225,39
Receitas Imobiliárias	9.182,66	9.182,66	-	0%	-	0%	9.182,66
Receitas de Valores Mobiliários	190.694,69	190.694,69	37.262,14	20%	37.262,14	20%	153.432,55

Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	6.610,18	6.610,18	-	0%	-	0%	6.610,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	80.174,03	80.174,03	300,00	0%	300,00	0%	79.874,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.137.167,99	20.137.167,99	5.978.802,47	30%	5.978.802,47	30%	14.158.365,52
Transferências Intergovernamentais	10.114.179,54	10.114.179,54	3.082.077,07	30%	3.082.077,07	30%	7.032.102,47
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	471.058,95	471.058,95	-	0%	-	0%	471.058,95
Transferências para o Combate à Fome	2.150,00	2.150,00	-	0%	-	0%	2.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.610,00	24.610,00	49,44	0%	49,44	0%	24.560,56
Multas e Juros de Mora	6.450,00	6.450,00	-	0%	-	0%	6.450,00
Indenizações e Restituições	7.000,00	7.000,00	49,44	1%	49,44	1%	6.950,56
Receita da Dívida Ativa	6.160,00	6.160,00	-	0%	-	0%	6.160,00
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.129.104,02	2.129.104,02	-	0%	-	0%	2.129.104,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	64.554,00	64.554,00	-	0%	-	0%	64.554,00
Alienação de Bens Móveis	26.436,40	26.436,40	-	0%	-	0%	26.436,40
Alienação de Bens Imóveis	38.117,60	38.117,60	-	0%	-	0%	38.117,60
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.051.639,22	2.051.639,22	-	0%	-	0%	2.051.639,22
Transferências Intergovernamentais	766.859,60	766.859,60	-	0%	-	0%	766.859,60
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.258.343,22	1.258.343,22	-	0%	-	0%	1.258.343,22
Transferências para o Combate à Fome	26.436,40	26.436,40	-	0%	-	0%	26.436,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.910,80	12.910,80	-	0%	-	0%	12.910,80
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	12.910,80	12.910,80	-	0%	-	0%	12.910,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.103.157,40	24.103.157,40	6.104.552,19	25%	6.104.552,19	25%	17.998.605,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.103.157,40	24.103.157,40	6.104.552,19	25%	6.104.552,19	25%	17.998.605,21
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.103.157	24.103.157,40	6.104.552		6.104.552,19	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	–			–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–			–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.892.573,91	4.079.467,50	38.972.041,41	13.836.873,87	13.836.873,87	4.243.950,28	4.243.950,28	11%	34.728.091,13
DESPESAS CORRENTES	28.602.178,06	3.948.354,50	32.550.532,56	13.702.790,87	13.702.790,87	4.240.980,28	4.240.980,28	13%	28.309.552,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.950.729,36	2.387.030,00	19.337.759,36	9.623.065,31	9.623.065,31	3.255.701,58	3.255.701,58	17%	16.082.057,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	59.715,63	-	59.715,63	-	-	-	-	0%	59.715,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.591.733,07	1.561.324,50	13.153.057,57	4.079.725,56	4.079.725,56	985.278,70	985.278,70	7%	12.167.778,87
DESPESAS DE CAPITAL	6.290.395,85	131.113,00	6.421.508,85	134.083,00	134.083,00	2.970,00	2.970,00	0%	6.418.538,85
INVESTIMENTOS	5.539.781,22	131.113,00	5.670.894,22	134.083,00	134.083,00	2.970,00	2.970,00	0%	5.667.924,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.172,99	-	130.172,99	-	-	-	-	0%	130.172,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	620.441,64	-	620.441,64	-	-	-	-	0%	620.441,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.892.573,91	4.079.467,50	38.972.041,41	13.836.873,87	13.836.873,87	4.243.950,28	4.243.950,28	11%	34.728.091,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.892.573,91	4.079.467,50	38.972.041,41	13.836.873,87	13.836.873,87	4.243.950,28	4.243.950,28	11%	34.728.091,13
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.860.601,91	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.892.573,91	4.079.467,50	38.972.041,41	13.836.873,87	13.836.873,87	4.243.950,28	6.104.552,19	–	–

FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B038C298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	1.660.000,00	1.660.000,00	1.416.000,00	1.416.000,00	231.430,18	231.430,18	14%	1.428.569,82
031-Acao Legislativa	1.660.000,00	1.660.000,00	1.416.000,00	1.416.000,00	231.430,18	231.430,18	14%	1.428.569,82
04 - ADMINISTRACAO	4.556.034,16	5.199.589,16	1.801.728,17	1.801.728,17	476.226,30	476.226,30	9%	4.723.362,86
122-Administracao Geral	4.556.034,16	5.199.589,16	1.801.728,17	1.801.728,17	476.226,30	476.226,30	9%	4.723.362,86
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.195.485,29	3.407.009,29	588.569,20	588.569,20	204.300,02	204.300,02	6%	3.202.709,27
241-Assistencia ao Idoso	252.000,00	252.000,00	-	-	-	-	0%	252.000,00
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	115.000,00	115.000,00	20,00	20,00	2,00	2,00	0%	114.998,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	340.000,00	340.000,00	8.437,38	8.437,38	3.264,08	3.264,08	1%	336.735,92
244-Assistencia Comunitaria	2.488.485,29	2.700.009,29	580.111,82	580.111,82	201.033,94	201.033,94	7%	2.498.975,35
10 - SAUDE	7.117.105,63	7.973.795,13	2.863.713,51	2.863.713,51	1.067.447,57	1.067.447,57	13%	6.906.347,56
301-Atencao Basica	5.681.854,30	6.168.338,80	2.386.886,69	2.386.886,69	847.881,58	847.881,58	14%	5.320.457,22
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	624.502,40	624.502,40	57.379,30	57.379,30	6.640,95	6.640,95	1%	617.861,45
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	332.000,00	332.000,00	22.027,06	22.027,06	22.027,06	22.027,06	7%	309.972,94
304-Vigilancia Sanitaria	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	0%	90.000,00
305-Vigilancia Epidemiologica	388.748,93	758.953,93	397.420,46	397.420,46	190.897,98	190.897,98	25%	568.055,95
12 - EDUCACAO	13.148.531,11	14.416.604,11	5.257.069,95	5.257.069,95	1.476.903,58	1.476.903,58	10%	12.939.700,53
122-Administracao Geral	899.414,14	1.017.332,14	620.138,50	620.138,50	168.422,44	168.422,44	17%	848.909,70
306-Alimentacao e Nutricao	278.340,64	278.340,64	25.583,79	25.583,79	-	-	0%	278.340,64
361-Ensino Fundamental	10.315.401,19	11.310.654,19	3.897.784,64	3.897.784,64	1.052.346,25	1.052.346,25	9%	10.258.307,94
365-Educacao Infantil	1.588.736,66	1.743.638,66	713.563,02	713.563,02	256.134,89	256.134,89	15%	1.487.503,77
366-Educacao de Jovens e Adultos	66.638,48	66.638,48	-	-	-	-	0%	66.638,48
13 - CULTURA	862.201,99	884.589,99	305.995,42	305.995,42	119.959,80	119.959,80	14%	764.630,19
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	77.557,00	77.557,00	-	-	-	-	0%	77.557,00
392-Difusao Cultural	766.658,62	789.046,62	305.995,42	305.995,42	119.959,80	119.959,80	15%	669.086,82
813-Lazer	17.986,37	17.986,37	-	-	-	-	0%	17.986,37
14 - DIRETORIA DA CIDADANIA	69.828,60	69.828,60	-	-	-	-	0%	69.828,60
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	69.828,60	69.828,60	-	-	-	-	0%	69.828,60
15 - URBANISMO	1.986.014,62	3.033.988,62	1.307.796,14	1.307.796,14	565.205,28	565.205,28	19%	2.468.783,34
451-Infra-Estrutura Urbana	995.774,43	995.774,43	-	-	-	-	0%	995.774,43
452-Servicos Urbanos	990.240,19	2.038.214,19	1.307.796,14	1.307.796,14	565.205,28	565.205,28	28%	1.473.008,91
16 - HABITACAO	899.861,49	899.861,49	-	-	-	-	0%	899.861,49
482-Habitacao Urbana	899.861,49	899.861,49	-	-	-	-	0%	899.861,49
17 - SANEAMENTO	254.664,23	254.664,23	3.000,00	3.000,00	263,44	263,44	0%	254.400,79
512-Saneamento Basico Urbano	254.664,23	254.664,23	3.000,00	3.000,00	263,44	263,44	0%	254.400,79
18 - GESTAO AMBIENTAL	570.269,55	579.329,55	100.111,04	100.111,04	30.393,92	30.393,92	5%	548.935,63
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	570.269,55	579.329,55	100.111,04	100.111,04	30.393,92	30.393,92	5%	548.935,63
20 - AGRICULTURA	532.577,24	552.781,24	192.890,44	192.890,44	71.820,19	71.820,19	13%	480.961,05
605-Abastecimento	434.230,33	454.434,33	192.890,44	192.890,44	71.820,19	71.820,19	16%	382.614,14
606-Extensao Rural	98.346,91	98.346,91	-	-	-	-	0%	98.346,91
27 - DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
812-Desporto Comunitario	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
TOTAL	34.892.573,91	38.972.041,41	13.836.873,87	13.836.873,87	4.243.950,28	4.243.950,28		

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:3F6D4464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2013 A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
RECEITAS CORRENTES (I)	2.244.423,48	2.647.090,29	2.816.249,67	2.615.537,65	3.053.316,64	2.494.721,84	2.531.127,56
Receita Tributária	53.456,27	72.218,77	96.684,22	100.534,75	149.723,13	97.212,28	140.992,08
IPTU	390,16	210,19	4.133,05	2.559,34	3.445,86	3.306,12	2.927,14
ISS	22.885,00	45.029,97	44.643,93	60.723,71	105.060,95	70.478,70	101.763,90
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	29.725,67	26.174,89	46.897,24	36.129,23	39.889,86	22.690,41	35.452,48
Outras Receitas Tributárias	455,44	803,72	1.010,00	1.122,47	1.326,46	737,05	848,56
Receita de Contribuições	11.829,90	12.261,51	12.113,83	12.128,12	10.881,87	11.785,70	10.661,74

Receita Patrimonial	7.336,21	8.040,62	8.682,08	11.383,67	17.041,32	9.772,14	9.260,73
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	110,00	-	-	-	750,00	120,00	610,00
Transferências Correntes	2.170.641,91	2.543.153,09	2.693.558,24	2.483.225,81	2.871.388,59	2.370.277,20	2.363.505,86
Cota-Parte do FPM	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	551.996,90
Cota-Parte do ICMS	805.465,77	1.047.325,01	764.893,82	880.124,26	1.086.822,57	793.849,51	952.349,85
Cota-Parte do IPVA	13.515,32	11.661,54	14.282,71	14.017,92	12.921,13	8.686,07	5.444,19
Cota-Parte do ITR	75,76	80,62	76,36	82,95	-	14,51	35,00
Transferências da LC 87/1996	-	6.710,41	1.677,60	1.677,60	1.677,60	-	1.677,60
Transferências da LC 61/1989	605,02	554,77	745,98	776,96	765,33	818,91	744,90
Transferências do FUNDEB	385.097,15	494.852,45	717.460,37	499.772,15	590.167,18	565.265,85	386.907,71
Outras Transferências Correntes	408.978,18	384.422,09	335.828,73	370.456,49	668.925,32	334.682,38	464.349,71
Outras Receitas Correntes	1.049,19	11.416,30	5.211,30	8.265,30	3.531,73	5.554,52	6.097,15
DEDUÇÕES (II)	272.489,19	330.332,40	325.048,04	319.640,41	319.721,89	292.500,28	301.211,82
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	272.489,19	330.332,40	325.048,04	319.640,41	319.721,89	292.500,28	301.211,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.971.934,29	2.316.757,89	2.491.201,63	2.295.897,24	2.733.594,75	2.202.221,56	2.229.915,74

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.895.972,57	2.982.857,68	3.579.173,24	2.962.578,39	3.141.973,80	33.965.022,81	26.158.601,84
Receita Tributária	102.687,63	106.617,71	102.733,21	55.237,06	32.901,08	1.110.998,19	1.386.821,65
IPTU	2.688,00	2.916,15	6.286,79	-	-	28.862,80	26.436,40
ISS	75.973,78	76.198,10	59.881,04	2.767,73	1.985,97	667.392,78	1.043.220,39
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	23.684,85	27.078,30	35.005,59	49.999,33	30.175,41	402.903,26	283.345,74
Outras Receitas Tributárias	341,00	425,16	1.559,79	2.470,00	739,70	11.839,35	33.819,12
Receita de Contribuições	11.041,37	22.642,45	-	-	-	115.346,49	138.792,18
Receita Patrimonial	12.139,63	15.936,85	21.920,80	18.614,04	18.648,10	158.776,19	206.487,53
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	300,00	1.890,00	80.174,03
Transferências Correntes	2.766.698,46	2.837.379,28	3.442.622,68	2.888.727,29	3.090.075,18	32.521.253,59	24.321.716,45
Cota-Parte do FPM	552.005,37	767.828,26	1.158.359,21	1.160.286,12	1.239.015,88	9.335.922,23	9.415.967,81
Cota-Parte do ICMS	1.019.842,35	969.261,88	1.259.953,56	736.415,63	881.679,49	11.197.983,70	287.500,00
Cota-Parte do IPVA	3.579,03	4.275,84	1.092,57	3.122,35	4.131,62	96.730,29	132.182,00
Cota-Parte do ITR	98.003,41	-	-	-	-	98.368,61	48.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.677,60	1.677,60	1.677,60	1.526,36	1.526,36	21.506,33	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	796,31	883,31	944,07	-	-	7.635,56	-
Transferências do FUNDEB	603.773,20	601.451,89	620.346,92	549.838,55	717.700,44	6.732.633,86	9.000.000,00
Outras Transferências Correntes	487.021,19	492.000,50	400.248,75	437.538,28	246.021,39	5.030.473,01	5.416.066,64
Outras Receitas Correntes	3.405,48	281,39	11.896,55	-	49,44	56.758,35	24.610,00
DEDUÇÕES (II)	334.305,70	347.753,50	410.718,11	-	-	3.253.721,34	4.184.548,46
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	334.305,70	347.753,50	410.718,11	-	-	3.253.721,34	4.184.548,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.561.666,87	2.635.104,18	3.168.455,13	2.962.578,39	3.141.973,80	30.711.301,47	21.974.053,38

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:BF939430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	5.166.195,13	-	505.782,81	4.660.412,32						
TOTAL	-	5.166.195,13	-	505.782,81	4.660.412,32						
FONTE:											

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:63CE6445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.354.077,53	1.354.077,53	84.928,44	84.928,44	6%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.511,40	27.511,40	-	-	0%
1.1.1- IPTU	26.436,40	26.436,40	-	-	0%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.075,00	1.075,00	-	-	0%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	-	-	-	-	
1.2.1- ITBI	-	-	-	-	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.043.220,39	1.043.220,39	4.753,70	4.753,70	0%
1.3.1- ISS	1.043.220,39	1.043.220,39	4.753,70	4.753,70	0%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	283.345,74	283.345,74	80.174,74	80.174,74	28%
1.4.1- IRRF	283.345,74	283.345,74	80.174,74	80.174,74	28%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.922.742,31	9.922.742,31	4.029.063,89	4.029.063,89	41%
2.1- Cota-Parte FPM	9.415.967,81	9.415.967,81	2.399.302,00	2.399.302,00	25%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.415.967,81	9.415.967,81	2.399.302,00	2.399.302,00	25%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	287.500,00	287.500,00	1.618.095,12	1.618.095,12	563%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	22.000,00	22.000,00	3.052,72	3.052,72	14%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	17.092,50	17.092,50	1.360,08	1.360,08	8%
2.5- Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	-	-	0%
2.6- Cota-Parte IPVA	132.182,00	132.182,00	7.253,97	7.253,97	5%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.276.819,84	11.276.819,84	4.113.992,33	4.113.992,33	36%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	531.516,23	531.516,23	21.929,73	21.929,73	4%
5.1- Transferências do Salário-Educação	285.000,00	285.000,00	21.929,73	21.929,73	8%
5.2- Outras Transferências do FNDE	246.516,23	246.516,23	-	-	0%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.999,57	55.999,57	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	55.999,57	55.999,57	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	587.515,80	587.515,80	21.929,73	21.929,73	4%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.176.729,96	4.176.729,96	-	-	0%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.883.193,56	1.883.193,56	-	-	0%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.257.500,00	2.257.500,00	-	-	0%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-	-	-	-	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	9.600,00	9.600,00	-	-	0%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	26.436,40	26.436,40	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.267.538,99	1.267.538,99	14%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.267.538,99	1.267.538,99	16%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	0%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.823.270,04	3.823.270,04	1.267.538,99	1.267.538,99	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.400.000,00	6.237.907,00	914.716,95	914.716,95	15%
13.1- Com Educação Infantil	564.848,72	689.423,72	224.645,28	224.645,28	33%
13.2- Com Ensino Fundamental	4.835.151,28	5.548.483,28	690.071,67	690.071,67	12%
14- OUTRAS DESPESAS	3.288.000,00	3.318.327,00	244.885,80	244.885,80	7%
14.1- Com Educação Infantil	404.640,96	434.967,96	31.489,61	31.489,61	7%
14.2- Com Ensino Fundamental	2.883.359,04	2.883.359,04	213.396,19	213.396,19	7%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.688.000,00	9.556.234,00	1.159.602,75	1.159.602,75	12%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	72,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.819.204,96	2.819.204,96	1.028.498,08	1.028.498,08	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.588.736,66	1.743.638,66	256.134,89	256.134,89	15%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.501.461,35	1.656.363,35	256.134,89	256.134,89	15%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	87.275,31	87.275,31	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.382.039,67	11.377.292,67	1.052.346,25	1.052.346,25	9%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.061.319,85	11.056.572,85	1.052.346,25	1.052.346,25	10%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	320.719,82	320.719,82	-	-	0%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	1.177.754,78	1.295.672,78	168.422,44	168.422,44	13%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	13.148.531,11	14.416.604,11	1.476.903,58	1.476.903,58	10%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.267.538,99
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.267.538,99
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	40.942,15
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO					
ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	527.695,24	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.504.147,35	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	938.964,58	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.092.878,01	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F994ACAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.103.157,40	24.103.157,40	5.575.644,99	23%	11.680.197,18	48%	12.422.960,22
RECEITAS CORRENTES	21.974.053,38	21.974.053,38	5.575.644,99	25%	11.680.197,18	53%	10.293.856,20

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.386.821,65	1.386.821,65	125.504,13	9%	213.642,27	15%	1.173.179,38
Impostos	1.353.002,53	1.353.002,53	123.354,13	9%	208.282,57	15%	1.144.719,96
Taxas	33.218,20	33.218,20	2.150,00	6%	5.359,70	16%	27.858,50
Contribuição de Melhoria	600,92	600,92	-	0%	-	0%	600,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	138.792,18	138.792,18	-	0%	-	0%	138.792,18
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	138.792,18	138.792,18	-	0%	-	0%	138.792,18
RECEITA PATRIMONIAL	206.487,53	206.487,53	21.671,56	10%	58.933,70	29%	147.553,83
Receitas Imobiliárias	9.182,66	9.182,66	-	0%	-	0%	9.182,66
Receitas de Valores Mobiliários	190.694,69	190.694,69	21.671,56	11%	58.933,70	31%	131.760,99
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	6.610,18	6.610,18	-	0%	-	0%	6.610,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	80.174,03	80.174,03	1.218,30	2%	1.518,30	2%	78.655,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.137.167,99	20.137.167,99	5.425.795,38	27%	11.404.597,85	57%	8.732.570,14
Transferências Intergovernamentais	10.114.179,54	10.114.179,54	2.459.482,16	24%	5.541.559,23	55%	4.572.620,31
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	471.058,95	471.058,95	-	0%	-	0%	471.058,95
Transferências para o Combate à Fome	2.150,00	2.150,00	-	0%	-	0%	2.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.610,00	24.610,00	1.455,62	6%	1.505,06	6%	23.104,94
Multas e Juros de Mora	6.450,00	6.450,00	-	0%	-	0%	6.450,00
Indenizações e Restituições	7.000,00	7.000,00	-	0%	49,44	1%	6.950,56
Receita da Dívida Ativa	6.160,00	6.160,00	1.455,62	24%	1.455,62	24%	4.704,38
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.129.104,02	2.129.104,02	-	0%	-	0%	2.129.104,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	64.554,00	64.554,00	-	0%	-	0%	64.554,00
Alienação de Bens Móveis	26.436,40	26.436,40	-	0%	-	0%	26.436,40
Alienação de Bens Imóveis	38.117,60	38.117,60	-	0%	-	0%	38.117,60
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.051.639,22	2.051.639,22	-	0%	-	0%	2.051.639,22
Transferências Intergovernamentais	766.859,60	766.859,60	-	0%	-	0%	766.859,60
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.258.343,22	1.258.343,22	-	0%	-	0%	1.258.343,22
Transferências para o Combate à Fome	26.436,40	26.436,40	-	0%	-	0%	26.436,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.910,80	12.910,80	-	0%	-	0%	12.910,80
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	12.910,80	12.910,80	-	0%	-	0%	12.910,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.103.157,40	24.103.157,40	5.575.644,99	23%	11.680.197,18	48%	12.422.960,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.103.157,40	24.103.157,40	5.575.644,99	23%	11.680.197,18	48%	12.422.960,22
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	-	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.103.157	24.103.157,40	5.575.645		11.680.197,18	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-		–	-		-	–
Reabertura de Créditos Adicionais	-		–	-		-	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.892.573,91	4.609.396,14	39.501.970,05	854.650,31	14.691.524,18	2.375.897,31	6.619.847,59	17%	32.882.122,46
DESPESAS CORRENTES	28.602.178,06	4.362.809,14	32.964.987,20	689.756,17	14.392.547,04	2.296.545,13	6.537.525,41	20%	26.427.461,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.950.729,36	2.635.190,00	19.585.919,36	250.192,56	9.873.257,87	1.212.836,52	4.468.538,10	23%	15.117.381,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	59.715,63	-	59.715,63	-	-	-	-	0%	59.715,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.591.733,07	1.727.619,14	13.319.352,21	439.563,61	4.519.289,17	1.083.708,61	2.068.987,31	16%	11.250.364,90
DESPESAS DE CAPITAL	6.290.395,85	246.587,00	6.536.982,85	164.894,14	298.977,14	79.352,18	82.322,18	1%	6.454.660,67
INVESTIMENTOS	5.539.781,22	246.587,00	5.786.368,22	164.894,14	298.977,14	79.352,18	82.322,18	1%	5.704.046,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.172,99	-	130.172,99	-	-	-	-	0%	130.172,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	620.441,64	-	620.441,64	-	-	-	-	0%	620.441,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.892.573,91	4.609.396,14	39.501.970,05	854.650,31	14.691.524,18	2.375.897,31	6.619.847,59	17%	32.882.122,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-

Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.892.573,91	4.609.396,14	39.501.970,05	854.650,31	14.691.524,18	2.375.897,31	6.619.847,59	17%	32.882.122,46
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	5.060.349,59	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.892.573,91	4.609.396,14	39.501.970,05	854.650,31	14.691.524,18	2.375.897,31	11.680.197,18	–	–
FONTE:									

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C4A7AEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
01 - LEGISLATIVA	1.660.000,00	1.660.000,00	-	1.416.000,00	151.431,95	382.862,13	23%	1.277.137,87
031-Acao Legislativa	1.660.000,00	1.660.000,00	-	1.416.000,00	151.431,95	382.862,13	23%	1.277.137,87
04 - ADMINISTRACAO	4.556.034,16	5.354.674,16	217.411,99	2.019.140,16	209.678,14	685.904,44	13%	4.668.769,72
122-Administracao Geral	4.556.034,16	5.354.674,16	217.411,99	2.019.140,16	209.678,14	685.904,44	13%	4.668.769,72
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.195.485,29	3.407.009,29	41.766,99	630.336,19	79.387,17	283.687,19	8%	3.123.322,10
241-Assistencia ao Idoso	252.000,00	252.000,00	-	-	-	-	0%	252.000,00
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	115.000,00	115.000,00	-	20,00	-	2,00	0%	114.998,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	340.000,00	340.000,00	-	8.437,38	3.247,63	6.511,71	2%	333.488,29
244-Assistencia Comunitaria	2.488.485,29	2.700.009,29	41.766,99	621.878,81	76.139,54	277.173,48	10%	2.422.835,81
10 - SAUDE	7.117.105,63	8.245.862,13	422.294,97	3.286.008,48	864.925,75	1.932.373,32	23%	6.313.488,81
301-Atencao Basica	5.681.854,30	6.440.405,80	347.895,72	2.734.782,41	702.555,71	1.550.437,29	24%	4.889.968,51
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	624.502,40	624.502,40	47.756,25	105.135,55	55.049,29	61.690,24	10%	562.812,16
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	332.000,00	332.000,00	26.343,00	48.370,06	26.343,00	48.370,06	15%	283.629,94
304-Vigilancia Sanitaria	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	0%	90.000,00
305-Vigilancia Epidemiologica	388.748,93	758.953,93	300,00	397.720,46	80.977,75	271.875,73	36%	487.078,20
12 - EDUCACAO	13.148.531,11	14.487.634,11	97.440,00	5.354.509,95	721.093,22	2.197.996,80	15%	12.289.637,31
122-Administracao Geral	899.414,14	1.080.071,14	79.380,20	699.518,70	132.754,75	301.177,19	28%	778.893,95
306-Alimentacao e Nutricao	278.340,64	278.340,64	-	25.583,79	25.583,79	25.583,79	9%	252.756,85
361-Ensino Fundamental	10.315.401,19	11.318.945,19	18.059,80	3.915.844,44	476.469,59	1.528.815,84	14%	9.790.129,35
365-Educacao Infantil	1.588.736,66	1.743.638,66	-	713.563,02	86.285,09	342.419,98	20%	1.401.218,68
366-Educacao de Jovens e Adultos	66.638,48	66.638,48	-	-	-	-	0%	66.638,48
13 - CULTURA	862.201,99	884.589,99	9.248,00	315.243,42	35.682,12	155.641,92	18%	728.948,07
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	77.557,00	77.557,00	-	-	-	-	0%	77.557,00
392-Difusao Cultural	766.658,62	789.046,62	9.248,00	315.243,42	35.682,12	155.641,92	20%	633.404,70
813-Lazer	17.986,37	17.986,37	-	-	-	-	0%	17.986,37
14 - DIRETORIA DA CIDADANIA	69.828,60	69.828,60	150,00	150,00	150,00	150,00	0%	69.678,60
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	69.828,60	69.828,60	150,00	150,00	150,00	150,00	0%	69.678,60
15 - URBANISMO	1.986.014,62	3.055.679,26	50.815,87	1.358.612,01	283.408,05	848.613,33	28%	2.207.065,93
451-Infra-Estrutura Urbana	995.774,43	995.774,43	-	-	-	-	0%	995.774,43
452-Servicos Urbanos	990.240,19	2.059.904,83	50.815,87	1.358.612,01	283.408,05	848.613,33	41%	1.211.291,50
16 - HABITACAO	899.861,49	899.861,49	-	-	-	-	0%	899.861,49
482-Habitacao Urbana	899.861,49	899.861,49	-	-	-	-	0%	899.861,49
17 - SANEAMENTO	254.664,23	254.664,23	-	3.000,00	-	263,44	0%	254.400,79
512-Saneamento Basico Urbano	254.664,23	254.664,23	-	3.000,00	-	263,44	0%	254.400,79
18 - GESTAO AMBIENTAL	570.269,55	579.329,55	-	100.111,04	1.345,19	31.739,11	5%	547.590,44
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	570.269,55	579.329,55	-	100.111,04	1.345,19	31.739,11	5%	547.590,44
20 - AGRICULTURA	532.577,24	562.837,24	15.522,49	208.412,93	28.795,72	100.615,91	18%	462.221,33
605-Abastecimento	434.230,33	464.490,33	15.522,49	208.412,93	28.795,72	100.615,91	22%	363.874,42
606-Extensao Rural	98.346,91	98.346,91	-	-	-	-	0%	98.346,91
27 - DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
812-Desporto Comunitario	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
TOTAL	34.892.573,91	39.501.970,05	854.650,31	14.691.524,18	2.375.897,31	6.619.847,59		

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:024751D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
RECEITAS CORRENTES (I)	2.816.249,67	2.615.537,65	3.053.316,64	2.494.721,84	2.531.127,56	2.895.972,57	2.982.857,68
Receita Tributária	96.684,22	100.534,75	149.723,13	97.212,28	140.992,08	102.687,63	106.617,71
IPTU	4.133,05	2.559,34	3.445,86	3.306,12	2.927,14	2.688,00	2.916,15
ISS	44.643,93	60.723,71	105.060,95	70.478,70	101.763,90	75.973,78	76.198,10
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	46.897,24	36.129,23	39.889,86	22.690,41	35.452,48	23.684,85	27.078,30
Outras Receitas Tributárias	1.010,00	1.122,47	1.326,46	737,05	848,56	341,00	425,16
Receita de Contribuições	12.113,83	12.128,12	10.881,87	11.785,70	10.661,74	11.041,37	22.642,45
Receita Patrimonial	8.682,08	11.383,67	17.041,32	9.772,14	9.260,73	12.139,63	15.936,85
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	750,00	120,00	610,00	-	-
Transferências Correntes	2.693.558,24	2.483.225,81	2.871.388,59	2.370.277,20	2.363.505,86	2.766.698,46	2.837.379,28
Cota-Parte do FPM	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	551.996,90	552.005,37	767.828,26
Cota-Parte do ICMS	764.893,82	880.124,26	1.086.822,57	793.849,51	952.349,85	1.019.842,35	969.261,88
Cota-Parte do IPVA	14.282,71	14.017,92	12.921,13	8.686,07	5.444,19	3.579,03	4.275,84
Cota-Parte do ITR	76,36	82,95	-	14,51	35,00	98.003,41	-
Transferências da LC 87/1996	1.677,60	1.677,60	1.677,60	-	1.677,60	1.677,60	1.677,60
Transferências da LC 61/1989	745,98	776,96	765,33	818,91	744,90	796,31	883,31
Transferências do FUNDEB	717.460,37	499.772,15	590.167,18	565.265,85	386.907,71	603.773,20	601.451,89
Outras Transferências Correntes	335.828,73	370.456,49	668.925,32	334.682,38	464.349,71	487.021,19	492.000,50
Outras Receitas Correntes	5.211,30	8.265,30	3.531,73	5.554,52	6.097,15	3.405,48	281,39
DEDUÇÕES (II)	325.048,04	319.640,41	319.721,89	292.500,28	301.211,82	334.305,70	347.753,50
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	325.048,04	319.640,41	319.721,89	292.500,28	301.211,82	334.305,70	347.753,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.491.201,63	2.295.897,24	2.733.594,75	2.202.221,56	2.229.915,74	2.561.666,87	2.635.104,18

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.579.173,24	2.962.578,39	3.141.973,80	2.562.933,18	3.012.711,81	34.649.154,03	26.158.601,84
Receita Tributária	102.733,21	55.237,06	32.901,08	48.197,22	77.306,91	1.110.827,28	1.386.821,65
IPTU	6.286,79	-	-	1.976,92	1.714,88	31.954,25	26.436,40
ISS	59.881,04	2.767,73	1.985,97	34.249,86	56.957,00	690.684,67	1.043.220,39
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	35.005,59	49.999,33	30.175,41	11.970,44	16.485,03	375.458,17	283.345,74
Outras Receitas Tributárias	1.559,79	2.470,00	739,70	-	2.150,00	12.730,19	33.819,12
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	91.255,08	138.792,18
Receita Patrimonial	21.920,80	18.614,04	18.648,10	15.615,90	6.055,66	165.070,92	206.487,53
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	300,00	1.150,00	68,30	2.998,30	80.174,03
Transferências Correntes	3.442.622,68	2.888.727,29	3.090.075,18	2.497.905,73	2.927.889,65	33.233.253,97	24.321.716,45
Cota-Parte do FPM	1.158.359,21	1.160.286,12	1.239.015,88	734.978,11	838.853,76	9.755.303,19	9.415.967,81
Cota-Parte do ICMS	1.259.953,56	736.415,63	881.679,49	874.490,64	918.123,76	11.137.807,32	287.500,00
Cota-Parte do IPVA	1.092,57	3.122,35	4.131,62	11.483,22	14.287,08	97.323,73	132.182,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	98.212,23	48.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.677,60	1.526,36	1.526,36	-	1.526,36	16.322,28	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	944,07	-	-	-	-	6.475,77	-
Transferências do FUNDEB	620.346,92	549.838,55	717.700,44	498.062,17	471.361,52	6.822.107,95	9.000.000,00
Outras Transferências Correntes	400.248,75	437.538,28	246.021,39	378.891,59	683.737,17	5.299.701,50	5.416.066,64
Outras Receitas Correntes	11.896,55	-	49,44	64,33	1.391,29	45.748,48	24.610,00
DEDUÇÕES (II)	410.718,11	-	-	-	-	2.650.899,75	4.184.548,46
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	410.718,11	-	-	-	-	2.650.899,75	4.184.548,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.168.455,13	2.962.578,39	3.141.973,80	2.562.933,18	3.012.711,81	31.998.254,28	21.974.053,38

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2E95D7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	5.166.195,13	-	619.315,33	4.546.879,80						
TOTAL	-	5.166.195,13	-	619.315,33	4.546.879,80						
FONTE:											

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:594F1FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.354.077,53	1.354.077,53	123.354,13	208.282,57	15%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.511,40	27.511,40	3.691,80	3.691,80	13%
1.1.1- IPTU	26.436,40	26.436,40	3.691,80	3.691,80	14%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.075,00	1.075,00	-	-	0%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	-	-	-	-	
1.2.1- ITBI	-	-	-	-	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.043.220,39	1.043.220,39	91.206,86	95.960,56	9%
1.3.1- ISS	1.043.220,39	1.043.220,39	91.206,86	95.960,56	9%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	283.345,74	283.345,74	28.455,47	108.630,21	38%
1.4.1- IRRF	283.345,74	283.345,74	28.455,47	108.630,21	38%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.922.742,31	9.922.742,31	3.395.016,61	7.424.080,50	75%
2.1- Cota-Parte FPM	9.415.967,81	9.415.967,81	1.573.831,87	3.973.133,87	42%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.415.967,81	9.415.967,81	1.573.831,87	3.973.133,87	42%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	287.500,00	287.500,00	1.792.614,40	3.410.709,52	1186%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	22.000,00	22.000,00	1.526,36	4.579,08	21%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	17.092,50	17.092,50	1.273,68	2.633,76	15%
2.5- Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	-	-	0%
2.6- Cota-Parte IPVA	132.182,00	132.182,00	25.770,30	33.024,27	25%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.276.819,84	11.276.819,84	3.518.370,74	7.632.363,07	68%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	531.516,23	531.516,23	100.943,94	122.873,67	23%
5.1- Transferências do Salário-Educação	285.000,00	285.000,00	66.731,13	88.660,86	31%
5.2- Outras Transferências do FNDE	246.516,23	246.516,23	34.212,81	34.212,81	14%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.999,57	55.999,57	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	55.999,57	55.999,57	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	587.515,80	587.515,80	100.943,94	122.873,67	21%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.176.729,96	4.176.729,96	-	-	0%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.883.193,56	1.883.193,56	-	-	0%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.257.500,00	2.257.500,00	-	-	0%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-	-	-	-	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	9.600,00	9.600,00	-	-	0%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	26.436,40	26.436,40	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	969.423,69	2.236.962,68	25%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	958.356,80	2.225.895,79	28%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	11.066,89	11.066,89	1%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.823.270,04	3.823.270,04	958.356,80	2.225.895,79	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.400.000,00	6.237.907,00	395.755,35	1.310.472,30	21%
13.1- Com Educação Infantil	564.848,72	689.423,72	72.645,87	297.291,15	43%
13.2- Com Ensino Fundamental	4.835.151,28	5.548.483,28	323.109,48	1.013.181,15	18%
14- OUTRAS DESPESAS	3.288.000,00	3.318.327,00	102.949,64	347.835,44	10%
14.1- Com Educação Infantil	404.640,96	434.967,96	13.639,22	45.128,83	10%
14.2- Com Ensino Fundamental	2.883.359,04	2.883.359,04	89.310,42	302.706,61	10%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.688.000,00	9.556.234,00	498.704,99	1.658.307,74	17%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	58,58

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.819.204,96	2.819.204,96	879.592,69	1.908.090,77	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.588.736,66	1.743.638,66	86.285,09	342.419,98	20%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.501.461,35	1.656.363,35	86.285,09	342.419,98	21%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	87.275,31	87.275,31	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.382.039,67	11.385.583,67	476.469,59	1.528.815,84	13%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.061.319,85	11.064.863,85	476.469,59	1.528.815,84	14%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	320.719,82	320.719,82	-	-	0%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	1.177.754,78	1.358.411,78	158.338,54	326.760,98	24%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	13.148.531,11	14.487.634,11	721.093,22	2.197.996,80	15%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.225.895,79
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.225.895,79
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	(354.659,97)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	(4,65)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	527.695,24	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.760.112,59	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.405.939,94	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.881.867,89	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B9E3001C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Eletrônico nº001/2014
Ata de Registro de Preço n°001/2014

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Sertânia/RN, inscrita no CNPJ: 11.358.116/0001-13.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63.

Objeto: Aquisição de medicamentos visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Baraúna/RN.
Fornecedor Registrado: A.R VERÍSSIMO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.419.989/0001-23.

LOTE 12 - MEDICAMENTO HOSPITALAR (FRASCO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMBROXOL XAROPE ADULTO	3.500	FRASCO	FARMACE	1,30	4.550,00
2	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO	3.500	FRASCO	FARMACE	1,29	4.515,00
3	AMOXILINA 250MG/0,5ML. SUSP. C/60ML.	8.500	FRASCO	PRATI	1,80	15.300,00
4	ARGIROL COLÍRIO	200	FRASCO	ALLERGAN	9,24	1.848,00
5	ATROVENT (BROMETO DE IPRATÓPIO)	1.200	FRASCO	HIPOLABOR	0,65	780,00
6	BEROTEC (BROMIDRATO DE FENOTEROL) GOTAS	1.200	FRASCO	PRATI	2,09	2.508,00
7	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS 30ML	6.000	FRASCO	HIPOLABOR	2,48	14.880,00
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONAGTS 30ML	6.000	FRASCO	FARMACE	1,85	11.100,00
9	CEFALEXINA 250MG 60ML SUSP.	2.000	FRASCO	TEUTO	3,31	6.620,00
10	DEXCLOFENIRAMINA 0,04%	8.000	FRASCO	PRATI	0,98	7.840,00
11	DIMETICONA GOTAS	14.400	FRASCO	HIPOLABOR	0,66	9.504,00
12	DIPIRONA GOTAS	12.000	FRASCO	SOBRAL	0,60	7.200,00
13	EBASTINA LIQUIDO	144	FRASCO	EUROFARMA	41,00	5.904,00
14	ERITROMICINA 250MG/5ML SUSP.	2.400	FRASCO	PRATI	3,60	8.640,00
15	FENOBARBITAL- GOTAS	1.200	FRASCO	SANVAL	4,40	5.280,00
16	FENTANIL 0,05MG 10ML	500	FRASCO	CRISTALIA	4,60	2.300,00
17	FLORAX ADULTO 5ML	1200	FRASCO	HEBRON	5,30	6.360,00
18	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	6.000	FRASCO	NATULAB	1,30	7.800,00
19	IBUPROFENO GOTAS	3.600	FRASCO	MEDQUIMICA	0,95	3.420,00
20	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	12.000	FRASCO	SOBRAL	1,56	18.720,00
21	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	6.000	FRASCO	MARIOL	0,62	3.720,00
22	METRONIDAZOL SOL ORAL 80ML	4.800	FRASCO	PRATI	1,45	6.960,00
23	N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	5.000	FRASCO	FARMACE	2,29	11.450,00
24	NISTATINA 100.000 UI/ML 50ML	5.000	FRASCO	PRATI	1,52	7.600,00
25	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	1000	FRASCO	BELFAR	2,00	2.000,00
26	PARACETAMOL 200MG 15ML GOTAS	10.000	FRASCO	SOBRAL	0,60	6.000,00
27	SALBUTAMOL XAROPE	8.000	FRASCO	PRATI	0,85	6.800,00
28	SULFAMETOXAZOL SUSP. ORAL	8.000	FRASCO	TEUTO	1,10	8.800,00

Valor: O valor global estimado para o objeto (**lote nº 12**) deste termo é de **R$ 198.399,00** (cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais).

Vigência da Ata:12/05/2014 à 11/05/2015

Vigência do Termo de Adesão: 10/07/2014 à 11/05/2015

Baraúna/RN, 10 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
Órgão participante (Carona)

ADILSON ROMERO VERÍSSIMO DO AMARAL
A.r Veríssimo LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:C0700753

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE – Fundo Municipal de Saúde do Município de Camaragibe/PE nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Eletrônico nº004/2013
Ata de Registro de Preço n°004/2013

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE – Fundo Municipal de Saúde do Município de Camaragibe/PE inscrita no CNPJ: 41.230.038/001-38.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63.

Objeto: Aquisição de material hospitalar visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Baraúna/RN.
Fornecedor Registrado: Mega Distribuidora Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ: 08.348.650/0001-34.

LOTE 04 – MATERIAL PARA PREVENÇÃO, APOIO DIAGNOSTICO E SUPORTE A REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**QTD**	**UNID**	**VALOR UNID**	**VALOR TOTAL**
1	Abaixador de língua de madeira de uso único com extremidades arredondadas sem rebarbas med.14cmx1,4cm de largura x 0,2cm pacote com 100 unidades	GINA	5.000	PCT	2,77	13.850,00
2	Aparelho de barbear para assepsia local (Tricotomia) c/ duas lâminas	GERATHERM	10.000	UND	0,49	4.900,00
3	Balão de Látex para reinalação, capacidade de 3L, para acoplagem em carro de anestesia. Com indicativo de procedência na embalagem e identificação do técnico responsável. Prazo de validade superior a doze meses a parti da entrega.	LEMGRUBER	10.000	UNID	10,57	105.700,00
4	Bolsa de crioterapia média em borracha resistente.	CIEX	200	UND	5,92	1.184,00
5	Bolsa Termoterápica em borracha resistente	CIEX	200	UND	17,5	3.500,00
6	Coletor de urina infantil descartável unissex	MEDSONDA	3.000	UND	0,44	1.320,00
7	Coletor de urina sistema aberto tamanho adulto c/ conector, ampola plástica, alça.	DESCARPACK	5.000	UND	2,09	10.450,00
8	Coletor de urina sistema fechado descartável esterilizado 2000 ml.	MARK MED	6.000	UND	2,68	16.080,00
9	Diu – Dispositivo intra uterino – TCU	A.L.O	1.000	UND	36,88	36.880,00
10	Dreno Torácico Neonatal, com trocater, frasco coletor 8 french, estéril descartável	TAMARA	2.000	UND	1,84	3.680,00
11	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, uso em adultos	EMBRAMAC	12.000	UND	0,24	2.880,00
12	Especulo Vaginal descartável tamanho G, não lubricicado, estéril	KOLPLAST	20.000	UND	1,39	27.800,00
13	Especulo Vaginal descartável tamanho M, não lubricicado, estéril	VAGISPEC	20.000	UND	0,97	19.400,00
14	Especulo Vaginal descartável tamanho P, não lubricicado, estéril	VAGISPEC	30.000	UND	0,87	26.100,00
15	Filme radiográfico 18cm x 24cm (caixa c/ 100 Folhas).	SONY	500	CX	44,07	22.035,00
16	Filme radiográfico 24cm x 30cm (caixa c/ 100 Folhas).	SONY	500	CX	58,23	29.115,00
17	Filme radiográfico 30 cm x 40cm (caixa c/ 100 Folhas).	SONY	500	CX	86,06	43.030,00
18	Filme radiográfico 35cm x 35cm (caixa c/ 100 Folhas).	SONY	500	CX	96,08	48.040,00
19	Filme radiográfico 35cm x 43cm (caixa c/ 100 Folhas).	SONY	500	CX	116,5	58.235,00
20	Filtro de Ar, medindo 22cm x 19cm para incubadora hospitalar	A.L.O	1.000	UNID	18,43	18.430,00
21	Filtro de Ar, medindo 41cm x 15cm para incubadora hospitalar	A.L.O	1.000	UNID	18,43	18.430,00
22	Fixador radiográfico "RX" - Automático pote com 38 Litros	BRAFOX	200	POTE	58,23	11.646,00
23	Fixador radiográfico "RX" - Automático pote com 76 Litros	BRAFOX	200	POTE	72,79	14.558,00
24	Fixador radiográfico "RX" - Manual pote com 13,5 Litros	BRAFOX	200	POTE	46,58	9.316,00
25	Fixador radiográfico "RX" - Manual pote com 20 Litros	BRAFOX	200	POTE	58,23	11.646,00
26	Gel de contato para ultra-sonografia tubo 1 Kg inodoro incolor, PH neutro eletrolítico, composto de celulose neutra pura água destilada.	FORTSAN	8.000	TUBO	3,78	30.240,00
27	Gel para ULTRASONOGRAFIA com 1 kg, na cor azul	FORTSAN	3.500	TUBO	3,78	13.230,00
28	Gel Eletrocondutor para Eletrocardiográfico com 1 kg, incolor	FORTSAN	3.500	TUBO	3,78	13.230,00
29	Gel Lubrificante a base de água - sache com 5g	LIMED	20.000	UNID	2,81	56.200,00
30	Kit mascara p/ nebulização adulto	ADLIN	5.000	KIT	6,49	32.450,00
31	Kit mascara p/ nebulização infantil	ADLIN	5.000	KIT	6,49	32.450,00
32	Kit Papanicolau, tamanho G, para auxiliar nos procedimentos ginecológicos e coleta de material para citologia. Contendo: 1 espéculo vaginal descartável G; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayre em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta-lâminas; 1 lâmina de vidro para microscopia.	ADLIN	30.000	KIT	2,23	66.900,00
33	Kit Papanicolau, tamanho M, para auxiliar nos procedimentos ginecológicos e coleta de material para citologia. Contendo: 1 espéculo vaginal descartável M; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayre em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta-lâminas; 1 lâmina de vidro para microscopia.	ADLIN	30.000	KIT	2,21	66.300,00
34	Kit Papanicolau, tamanho P, para auxiliar nos procedimentos ginecológicos e coleta de material para citologia. Contendo: 1 espéculo vaginal descartável P; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayre em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta-lâminas; 1 estojo porta-lâminas;	ADLIN	30.000	KIT	2,08	62.400,00
35	Kit porta lamina com três divisora com tampa rosqueável	ADLIN	40.000	KIT	0,46	18.400,00
36	Pinça de Cherron estéril	CIENTIFIC	60.000	UND	0,81	48.600,00
37	Preservativo masculino lubrificado 55 mm	BLOWTEX	40.000	UNID	0,20	8.000,00
38	Preservativo masculino não lubrificado	BLOWTEX	5.000	UNID	0,28	1.400,00
39	Revelador radiográfico "RX" - Automático pote com 38 Litros	BRAFOX	200	POTE	105,4	21.074,00
40	Revelador radiográfico "RX" - Automático pote com 76 Litros	BRAFOX	200	POTE	126,2	25.234,00
41	Revelador radiográfico "RX" - Manual pote com 13,5 Litros	BRAFOX	200	POTE	58,23	11.646,00
42	Revelador radiográfico "RX" - Manual pote com 20 Litros	BRAFOX	200	POTE	72,79	14.558,00
43	Termômetro clinico com coluna de mercúrio vivo em vidro temperado graduada em 35 a 42 graus célsius	ABC	4.000	UNID	4,36	17.440,00
44	Tubo de aspiração de silicone esterilizado c/ óxido de etileno 15 metros, confeccionado em silicone na cor transparente	BIOSANI	20.000	PCT	131	2.620.000,00
45	Tubo de aspiração de silicone esterilizado c/ óxido de etileno 2,0m confeccionado em silicone na cor transparente	BIOSANI	20.000	PCT	6,20	124.000,00
46	Tubo em borracha látex para aspiração Nº 200 (pacote com 15 metros)	BIOSANI	4.000	PCT	13,83	55,320,00
47	Tubo em borracha látex para aspiração Nº 204 (pacote com 15 metros)	BIOSANI	10.000	PCT	60,17	601.700,00

Valor: O valor global estimado para o objeto (**lote nº 04**) deste termo é de **R$ 4.498.977,00** (quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e sete reais).

Vigência da Ata:05/09/2013 à 04/09/2014.

Vigência do Termo de Adesão: 10/07/2014 à 04/09/2014.

Baraúna/RN, 10 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
Fundo Municipal de Saúde do Município de Camaragibe
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
Órgão participante (Carona)

OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY
Mega Distribuidora Hospitalar LTDA
Fornecedora

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:6F0136CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Camaragibe - Fundo Municipal de Saúde do Município de Camaragibe/PE nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº004/2013
Ata de Registro de Preço n°004/2013

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Camaragibe - Fundo Municipal de Saúde do Município de Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ: 41.230.038/0001-38.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63.

Objeto: Aquisição de material hospitalar visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Baraúna/RN.
Fornecedor Registrado: A.R VERÍSSIMO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.419.989/0001-23.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	Absorvedor de CO2 (Cal sodada)	MOLECULAR	30	POTE	100,67	3020,10
2	Ácido Acético P.A frasco com 1000ml na embalagem devera constar data de fabricação; validade e numero de lote.	VETEC	100	FR	24,41	2441,00
3	Água Oxigenada 10 volume solução frasco tipo almotolia descartável, branco leitoso capacidade 1000ML, anti-séptico	NATHALIA	5.000	FR	2,9	14500,00
4	Álcool absoluto 99%, frasco com 1000ml forma farmacêutica solução com concentração fixa.	FARMAX	40.000	FR	5,09	203600,00
5	Álcool etílico 70ºGL, frasco com 1000ml concentração/dosagem 70%, forma farmacêutica solução indicação de uso anti-séptico	VIC FARMA	90.000	FR	4,68	421200,00
6	Álcool iodado 0,1% 1000ml na embalagem devera constar: data de fabricação; validade e numero de lote.	LIMED	3.000	FR	8,03	24090,00
7	Detergente Enzimático Concentrado com 4 Enzimas, frasco com 1000ml prazo de validade igual ou superior a 12 meses a partir do recebimento.	RIOQUIMICA	3.000	LT	16,01	48030,00
8	Carvão Ativado P.A (em Pó), recipiente com 250 gramas.	ISOFAR	1.000	PCT	33,56	33560,00
9	Esterilizante químico à base de Acido Peracético 4% e Peroxido de Hidrogênio 26% para limpeza,desinfecção e esterilização de artigos e superfícies fixas. O produto devera ser para uso diluído comprovando eficacia esporicida, mico bactericida e fungicida conforme laudos microbiológicos de laboratórios, REBLAS, credenciados pela ANVISA-MS de acordo com Portaria 15, de 23 de agosto de 1988/MS.1. Registro de produto através de copia do D.O.U. 2. Laudos de atividades esporicida, mico bactericida, bactericida e fungicida nas diluições de uso testadas e aprovadas – Laboratórios REBLAS / ANVISA, de acordo com exigências da Port.15/MS de 23/08/88. 3. Apresentar teste de compatibilidade de curto, médio e longo prazo do produto com materiais sintéticos e metálicos 4. O custo final do produto sera avaliado pela maior diluição (maior rendimento obtido após diluição) aprovada pela REBLAS / ANVISA. Galão com 6 litros.	CIA	2.000	GALÃO	442,61	885220,00
10	Éter sulfúrico solução a 50%, frasco com 1000mL.	VIC FARMA	1.000	FR	20,29	20290,00
11	Éter sulfúrico solução a 50%, frasco com 500mL.	VIC FARMA	1.000	FR	18,34	18340,00
12	Iodopovidona (PVPI) Solução Degermante, frasco 1000mL, concentração/dosagem a 10% c/ 1% de iodo ativo, em fr opaco degermante anti-séptico	VIC FARMA	6.000	FR	13,88	83280,00
13	Iodopovidona (PVPI) Solução Tópica, frasco 1000mL, a 1% de iodo ativo anti-séptico curativos em geral	VIC FARMA	4.000	FR	13,88	55520,00
14	Indicador Biológico para vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 03 (três) horas,por método de fluorescência,indicado para o controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de GeoBacillus Stearothermophillus (ATCC 7953 com certificado de qualidade Assegurada),acondicionado em ampola de vidro lacrada com meio de cultura purpura, fechada com tampa marrom com aberturas laterais para penetração de vapor e protegida por papel hidrofóbico que atua como barreira bacteriana. Prazo de validade de dois anos a parti da entrega. Caixa com 100 Ampolas.	3M	1.000	CX	1.713,14	1713140,00
15	Indicador Químico Multi Paramétrico Classe V - Vapor. Indicador designado para agir entre todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (temperatura, tempo e qualidade do vapor), dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Constituído por película sensível ao calor e á temperatura, acondicionada em uma embalagem formada por uma lâmina de papel filme e a outra por lâmina de papel e metal laminado, com pastilha em forma sólida e um papel condutor que muda de coloração quanto exposta ás condições de tempo e temperatura, seguindo as orientações de fabricação das Normas ISO 11.140.1. Registro no MS.	SUMMER LIFE	5.000	UNID	2,52	12600,00
16	Sabonetes líquido neutro para uso recém - nascido frasco com 1000ml	FOFO	1.500	LT	7,63	11445,00
17	Solução de glutaraldeído concentração / dosagem do produto 2% forma D esteriliz. Hosp. (Glutanord ou similar) com 1000ml	MIYACO	500	LT	42,71	21355,00
18	Hematoxilina de Harris 1000 ml na embalagem devera constar data de fabricação; validade e numero de lote.	NEWPROV	100	LT	96,62	9662,00
19	Desinfectante Bruto líquido (tipo Lisoform ou similar), frasco c 1000 mL, na	(TIPO LISOFORM	2.000	LT	6,41	12820,00

	embalagem devera constar data de fabricação; validade e numero de lote.	OU SIMILAR)				
20	Desincrustante em pó a base de fósfato trissódico para desincrostação em artigos de uso hospitalar e odontológico, recipiente com 1 kg, apresentar: fabricação; validade e numero de lote.	RIOQUIMICA	1.000	PCT	17,59	17590,00
21	Desincrustante líquido a base de fósfato trissódico para desincrostação em artigos de uso hospitalar e odontológico, recipiente com 5 litros, apresentar: fabricação; validade e numero de lote.	RIOQUIMICA	5.000	FR	18,51	92550,00
22	Quarternário de Amonia 50%	VIC FARMA	5.000	FR	35,19	175950,00
23	Lugol forte 2% frasco com 1000ml na embalagem devera constar data de fabricação; validade e numero de lote.	QUEEL	2.000	FR	52,88	105760,00
24	Papanicolau Orange G 1000 ml na embalagem devera constar data de fabricação; validade e numero de lote.	NEWPROV	100	LT	26,85	2685,00
25	Papanicolau EA 36 corante 1000 ml na embalagem devera constar data de fabricação; validade e numero de lote.	NEWPROV	100	LT	51,87	5187,00
26	Podofilina 25% - Solução FR com 20mL	VIC FARMA	1.000	FR	38,14	38140,00
27	Solução de Clorexidina a 2% forma farmacêutica solução aquoso dergermante,forma de apresentação em recipiente Plastico anti-séptico com 1000mL	RIOHEX	1.000	LT	10,32	10320,00
28	Teste De Bowei Dick P/ Esterilização Cx / 50 Folhas, Prazo De Validade Igual Ou Superior A 12 Meses a partir do recebimento.	IGEFARMA	500	CX	313,54	156770,00
29	Bissulfito de Sódio 1% 1000 ml na embalagem devera constar data de fabricação; validade e numero de lote.	CIA FORMULAS	100	LT	14,24	1424,00
30	Formol a 10%, frasco com 1000mL, na embalagem devera constar data de fabricação; validade e numero de lote	OFFICINALIS	500	LT	6,61	3305,00
31	Formol a 37% ação desinfectante e conservante 1000 ml na embalagem devera constar data de fabricação; validade e numero de lote.	RICIE	500	LT	3,36	1680,00
32	Vaselina líquida, Frasco c/ 1000mL, aparência transparente; na embalagem devera constar data de fabricação; validade e numero de lote	VIC FARMA	1.000	LT	14,95	14950,00
33	Xileno (Tipo Xilol ou similar) em frasco com 1000mL, rotulo com contendo data de fabricação,validade e procedência.	QEEL - VETEC	100	LT	21,46	2146,00

Valor: O valor global estimado para o objeto (**lote nº 01**) deste termo é de **R$ 4.222.570,10** (quatro milhões duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos).

Vigência da Ata:05/09/2013 à 04/09/2014

Vigência do Termo de Adesão: 10/07/2014 à 04/09/2014

Baraúna/RN, 10 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
Fundo Municipal de Saúde do Município de Camaragibe
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
Órgão participante (Carona)

ADILSON ROMERO VERÍSSIMO DO AMARAL
A.r Veríssimo LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:3F016708

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2014

Em 09 de julho de 2014 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.358.723/0001-79, com sede à Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo Sr. ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, solteiro,residenteneste Município, portador do CPF/MF sob o n.º361.552.174-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 16/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Contratação de empresa especializada na locação de veículos destinados a atender as necessidades da Administração Pública Municipal,** processada nos termos do Processo Administrativo nº 313/2014, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal 7.982, de 23 de janeiro de 2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **QUATTRO RENT A CAR LTDA**		
CNPJ: **14.006.346/0001-01**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA CARNAUBA DOS DANTAS, 34 , LAGO NOVA, NATAL/RN, CEP: 59063-230**		
Representante: **José Sanderilson Pereira de Assis** - CPF: **411.934.154-20**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0004407 - Locação Mensal de Veículo para coleta de lixo: Veículo traçado caçamba para transporte de todo tipo de material, inclusive entulhos, com capacidade mínima de 12 m³, combustível diesel. Com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada com no máximo 02 (dois) anos de uso.		Locação	12,00	5.400,00	64.800,00
2	0004408 - Locação Mensal de Veículo de representação e apoio administrativo: Veículo tipo passeio motor 1.6 ou superior com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricas, alarme air bag freiios ABS, capacidade mínima de 5 (cinco) passageiros, com no máximo 1 (um) ano de uso. Sem motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada.		Locação	12,00	3.400,00	40.800,00

3	0004409 - Locação Mensal de Veículo de representação para transporte de passageiro: Veículo tipo automóvel de passageiro popular, com 5 (cinco) portas, capacidade para cinco passageiro, com ar-condicionado, potencia mínima de 65 cv motor 1,0 com no máximo 02 (dois) anos de uso. sem motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada. Com no máximo 02 (dois) anos de uso		Locação	72,00	2.400,00	172.800,00
4	0004410 - Locação Mensal de Veículo utilitário para transporte de passageiro: Veículo utilitário, tipo van, com capacidade para no mínimo 12 (dose) passageiros + motorista, com no máximo 3 (três) anos de uso, combustível diesel. Com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada.		Locação	24,00	7.050,00	169.200,00
5	0004411 - Locação Mensal de Veículo para transporte de material e de mudanças: Veículo tipo caminhão 4x2 ou superior, freios ABS, com combustível diesel. Com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada. com no máximo 02 (dois) anos de uso		Locação	12,00	4.800,00	57.600,00
6	0004412 - Caminhão tanque com capacidade mínima de 8.000 l de detrito reservatório de agua 2.500 l p/ bomba hidrojato; bomba de sucção anel líquido (ótimo desempenho em limpeza de elevatórios e sucção de materiais em estado pastoso); bomba de hidrojato alta pressão 190x200 bar hpp italiana, carretel auxiliar no chassi do caminhão com no mínimo 50 metros de mangueira5/8, para desentupimento de tubulções de 75mm á 150 mm, tampa trazeira basculante equipamento semi novo. com no máximo 02 (dois) anos de uso		Locação	12,00	8.500,00	102.000,00
7	0004413 - Locação Mensal de Veículo fechado (tipo ônibus) para transporte de estudantes de ensino Técnico e Superior intermunicipal: em bom estado de conservação e capacidade de carga para 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados Com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada. com no máximo 02 (dois) anos de uso		Locação	24,00	9.500,00	228.000,00

Campo Redondo /RN, 09 de julho de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Empresa:
Quattro Rent a Car Ltda
Representante Legal:
JOSÉ SANDERILSON PEREIRA DE ASSIS
Representante da Empresa, Brasileiro, CPF/MF: 411.934.154-20

Assinatura:_____

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:D10CB0F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 081/2014.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN, **PROMOTENTE CONTRATADA: CAICÓ AUTO SERVICE LTDA**

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total
01	LUBRIFICANTE 15W40 MOT. A DIESEL 20 LITROS	TOTAL	BALDE	50	R$ 330,00	R$ 16.500,00
02	LUBRIFICANTE 40 MOTORES A DIESEL 20 LTS	LUBRAX	BALDE	50	R$ 237,00	R$ 11.850,00
03	OLEO GL-5 140 P/ TRANSMISSORES	LUBRAX	LITRO	100	R$ 18,80	R$ 1.880,00
04	OLEO GL-5 90 P/ TRANSMISSORES	LUBRAX	LITRO	200	R$ 19,20	R$ 3.840,00
05	ÓLEO GL-5 140 P/ TRANSMISSORES C/ 20 LTS	LUBRAX	LITRO	50	R$ 260,00	R$ 13.000,00
06	ÓLEO GL-5 90 P/ TRANSMISSORES C/ 20 LTS	LUBRAX	LITRO	50	R$ 270,00	R$ 13.500,00
07	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 20 LITROS	LUBRAX	LITRO	100	R$ 207,00	R$ 20.700,00
08	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO ATF	LUBRAX	LITRO	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
09	ÓLEO HIDRAULICO THF11 C/ 20 LITROS	LUBRAX	LITRO	20	R$ 282,00	R$ 5.640,00
10	GRAXA 20 KG	LUBRAX	LITRO	50	R$ 306,00	R$ 15.300,00
11	DISCO TACÓGRAFO DIÁRIO C/10 UNID	VDO	CX	70	R$ 31,00	R$ 2.170,00
12	LUBRIFICANTE 15W40 MOT. A DIESEL 20 LITROS	VDO	CX	70	R$ 31,00	R$ 2.170,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C0B9DCDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - RESULTADO DE VENCEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2014/PMDS – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

RESULTADO DE VENCEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2014/PMDS – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

PRODUTOS	UND	Cicero Antônio C. de Oliveira	Vicente Vinagre de Lima	Ivaldo Antônio dos Santos	Geoberlânio F. de Queiroz	José Tassio Dias	Kadjânia Maria B. Fernandes	Maria Silenita da Silva Ferreira	Francisco José de Oliveira	Maylle Rufino de Oliveira
Banana	**kg**	3,00								
Abóbora	**kg**	1,20	1,20							
Chuchu	**kg**	2,00								
Tomate	**kg**	3,60								
Alface	**Mç**		4,00							
Fruta Caju	**kg**								3,70	
Fruta Cajá	**kg**								1,50	
Fruta Cajarana	**kg**								1,50	

Fruta acerola	**kg**								2,20	
Fruta goiaba	**kg**								1,80	
Fruta Manga	**kg**								1,80	
Fruta Graviola	**kg**								3,80	
Cheiro Verde	**kg**		4,00							
Laranja	**kg**	3,50								
Feijão	**kg**	4,00								
Frango Caipira	**kg**	9,50		9,50						
Pimentão	**kg**		3,50							
Bolo caseiro	**kg**						8,00	8,00		
Pão de queijo	**kg**						25,00	25,00		
Carne ovinos	**kg**				15,00	15,00				15,00
Carne Suína	**kg**				10,00	10,00				10,00
Carne Caprinos	**kg**				15,00	15,00				15,00
Carne bovina Moída	**kg**				12,00	12,00				12,00
Carne bovina Inteira	**kg**				14,00	14,00				14,00
Costela Bovina	**kg**				8,00	8,00				8,00

Doutor Severianio/RN, 06 de Junho de 2014

_____

Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar
Doutor Severiano/RN

FERNANDO HÉLIO DE SOUZA SILVA
Representante da Prefeitura Municipal
Doutor Severiano/RN

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9E7C82F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2014

PROCESSO nº 30/2014
Pregão Presencial SRP nº 24/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDIMENTO Á FROTA DE VEÍCULOS E AUTOMOTIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **POSTO TIBAU COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA**		
CNPJ: **13.259.674/0001-57**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA PROJETADA, 42, CENTRO, Tibau/RN, CEP: 59678-000**		
Representante: **FRANCISCO JUCIVAN FERNANDES COSTA** - CPF: **864.705.663-91**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0000927 - GASOLINA COMUM - TIBAU		Litro	200000,00	3,10	619.800,00
2	0001284 - DIESEL COMUM - TIBAU		Litro	300000,00	2,45	734.700,00
3	0001285 - ALCOOL - TIBAU		Litro	30000,00	2,60	77.970,00

Tibau/RN, 09 de julho de 2014

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D7E91984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2014

PROCESSO nº 28/2014
Pregão Presencial SRP nº 23/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **R W C GURGEL - EPP**		
CNPJ: **10.538.476/0001-34**	Telefone: **33165726**	Email: **DISMEDMOSSORO@GMAIL.COM**
Endereço: **R FELIPE CAMARÃO, 1662, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-340**		
Representante: **RAIMUNDO WANDECY CAMPELO GURGEL** - CPF: **915.383.784-34**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
46	0002619 - Efortil 10mg. 1ml. Amp.		UNID.	240,00	1,60	384,00
47	0002620 - Prometazina 50mg. 2ml. Amp.		UNID.	1500,00	1,11	1.665,00
48	0002621 - Acico Fólico 5mg. Comp.		UNID.	48000,00	0,04	1.920,00
49	0002622 - Albendazol 400mg. Comp.		UNID.	12000,00	0,48	5.760,00
50	0002623 - Benzoato de Benzila 0,25% Emulsão Tópica 60ml.		UNID.	1800,00	1,61	2.898,00
51	0002624 - Mebendazol 100mg. Comp.		UNID.	12000,00	0,10	1.200,00
52	0002625 - Mebendazol 20mg/ml. Susp. Oral 30ml.		Fr.	2400,00	0,79	1.896,00
53	0002626 - Polivitaminas xarope		UNID.	2400,00	1,71	4.104,00
54	0002627 - Sulfato Ferroso 109mg. Comp.		UNID.	60000,00	0,06	3.600,00
55	0002628 - Sulfato Ferroso Gotas 30ml.		Fr.	2400,00	0,72	1.728,00
56	0002629 - Vitamina "C" 200mg/ml. Gotas 20ml.		Fr.	3000,00	1,21	3.630,00
57	0002630 - Ambroxol Adulto 30mg/5ml. Xarope 100ml.		Fr.	3000,00	1,37	4.110,00
58	0002631 - Ambroxol Pediatrico15mg/5ml.Xarope 100ml.		Fr.	3000,00	1,37	4.110,00
59	0002632 - Brometo de Ipratoprio Gotas 0,25mg/ml. 20ml.		Fr.	480,00	1,11	532,80
60	0002633 - Brometo de Fenoterol 0,5% Gotas 20ml.		Fr.	480,00	2,94	1.411,20
76	0002649 - Dipirona Sódica Gotas 10ml.		Fr.	6000,00	0,54	3.240,00
77	0002650 - Neomicina + Bacitracina 10g.		Tb.	4200,00	1,14	4.788,00
78	0002651 - Nistatina 100.000UI. Susp. 50ml.		Fr.	2400,00	1,77	4.248,00
79	0002652 - Miconazol		Tb.	2400,00	1,65	3.960,00
80	0002653 - Paracetamol 200mg. Gotas 15ml.		Fr.	6000,00	0,54	3.240,00
81	0002654 - Paracetamol 500mg. Comp.		UNID.	72000,00	0,06	4.320,00
82	0002655 - Sulfadiazina de Prata creme a 1%		Tb.	120,00	3,41	409,20
83	0002656 - Cetoconazol Creme 30g.		Tb.	3000,00	1,50	4.500,00
84	0002657 - Dexametazona Creme 0,1% 10g.		Tb.	4200,00	0,79	3.318,00
85	0002658 - Ibuprofeno Comp. De 300mg		UNID.	24000,00	0,06	1.440,00
86	0002659 - Ibuprofeno solução oral 20mg/ml		UNID.	1800,00	1,62	2.916,00
87	0002660 - Metoclopramida gotas de 10ml.		UNID.	2400,00	0,75	1.800,00
88	0002661 - Metronidazol Geléia 500mg/5g. 50g.		Tb.	3000,00	4,28	12.840,00
89	0002662 - Sais p/Reidratação Oral 27,9g. (Envelope)		UNID.	4800,00	0,55	2.640,00
90	0002663 - Varfarina Sódica comp. De 5mg		UNID.	3000,00	0,43	1.290,00
136	0002748 - LANZOPRAZOL DE 30 MG C/07 COMPRIMIDOS		CX	18,00	28,82	518,76
137	0002749 - LANZOPRAZOL DE 30 MG C/14 COMPRIMIDOS		CX	60,00	31,00	1.860,00
138	0002752 - LEVONORGESTREL 0,75 MG C/02 COMPRIMIDOS		CX	60,00	2,52	151,20
139	0004670 - DRAMIM B6		Amp	4000,00	2,31	9.240,00
140	0004671 - SULFATO FERROSO XP		Fr	6000,00	1,19	7.140,00
141	0005080 - VITAMINA C 500MG CX. C/10 COMP		UNID.	5000,00	0,26	1.300,00
142	0004675 - AZITROMICINA SUSP.		UNID.	3000,00	3,27	9.810,00
143	0004676 - AZITROMICINA 50MG		UNID.	13000,00	0,45	5.850,00
144	0004677 - ALBENDAZOL SUSP		UNID.	3000,00	1,12	3.360,00
145	0004678 - ALEDROMATO 70MG		UNID.	8000,00	0,59	4.720,00
146	0004679 - PREDNISOLONA XP		UNID.	2000,00	5,22	10.440,00
147	0004680 - ENALAPRIL 5MG		UNID.	8000,00	0,12	960,00
148	0004681 - METFORMINA 500MG		UNID.	400000,00	0,08	32.000,00
149	0004682 - ENALAPRIL 10MG		UNID.	250000,00	0,06	15.000,00
150	0004683 - ATENOLOL 25MG		UNID.	150000,00	0,04	6.000,00
166	0004701 - COMPLEXO "B" XP		UNID.	2000,00	1,79	3.580,00
167	0004702 - COMPLEXO "B" CP		UNID.	15000,00	0,07	1.050,00
168	0004703 - FLUCONAZOL 15MG		UNID.	8000,00	0,25	2.000,00
169	0004704 - SECNIDAZOL 1MG		UNID.	15000,00	0,52	7.800,00
170	0004705 - NIMGSULIDA GTS		UNID.	1800,00	1,10	1.980,00
171	0004706 - DICLOFENACO GEL		UNID.	2000,00	2,92	5.840,00

Tibau/RN, 07 de julho de 2014

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5CAA8A25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2014

PROCESSO nº 28/2014
Pregão Presencial SRP nº 23/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **PHOSPODONT LTDA**		
CNPJ: **04.451.626/0001-75**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Ceará Mirin, 702 , TIROL, NATAL/RN, CEP: 59600-000**		
Representante: **ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA** - CPF: **413.273.304-15**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
16	0002587 - Solução Glicerinada a 12%		UNID.	144,00	6,45	928,80
17	0002588 - Bicarbonato de Sódio 8,4% inj. Amp.		UNID.	600,00	0,99	594,00
18	0002589 - Ceftriaxona Sódica 1g. Inj. Amp.		UNID.	1800,00	7,54	13.572,00
19	0002590 - Clorafenicol 1g. Inj. Amp.		UNID.	1200,00	3,80	4.560,00
20	0002591 - Cloreto de Potassio 19,1% c/10ml. Amp.		UNID.	1200,00	0,30	360,00
21	0002592 - Cloreto de Sódio a 20% inj Amp.		UNID.	1200,00	0,23	276,00
22	0005072 - Gentamicina 10mg. 2ml. Amp. (1 ML)		UNID.	1800,00	0,63	1.134,00
23	0005073 - Gentamicina 20mg. 2ml. Amp. (1 ML)		UNID.	1800,00	1,66	2.988,00
24	0005074 - Gentamicina 40mg. 2ml. Amp. (1 ML)		UNID.	1800,00	0,73	1.314,00
25	0002596 - Gentamicina 80mg. 2ml. Amp.		UNID.	2400,00	0,88	2.112,00
26	0005075 - Metilergometrina 100mg. Inj. Amp. (0,02MG / 1ML)		UNID.	1200,00	2,00	2.400,00
27	0002599 - Dipirona 500mg. 2ml. Amp.		UNID.	12000,00	0,80	9.600,00
28	0002600 - Glicose 25% c/10ml. Amp.		UNID.	3600,00	0,27	972,00
29	0002601 - Glicose 50% c/10ml. Amp.		UNID.	3600,00	0,25	900,00
30	0002602 - Heparina Sódica 5000 UI/ML		UNID.	120,00	13,66	1.639,20
91	0002664 - AAS 100mg. Comp.		UNID.	180000,00	0,02	3.600,00
92	0002666 - Captopril 25mg. Comp.		UNID.	300000,00	0,04	12.000,00
93	0002667 - Digoxina 0,25mg. Comp.		UNID.	48000,00	0,08	3.840,00
94	0002668 - Enalapril 20mg. Comp.		UNID.	180000,00	0,10	18.000,00
95	0002669 - Furosemida 40mg. Comp.		UNID.	120000,00	0,04	4.800,00
96	0002670 - Glibenclamida 5mg. Comp.		UNID.	240000,00	0,04	9.600,00
97	0002671 - Metformina 850mg. Comp.		UNID.	240000,00	0,11	26.400,00
98	0002672 - Nifedipina 20mg. Comp.		UNID.	240000,00	0,12	28.800,00
99	0002673 - Propranolol 40mg. Comp.		UNID.	240000,00	0,04	9.600,00
100	0002674 - Anlodipino,bensilato comp. De 10mg		UNID.	21600,00	0,06	1.296,00
101	0002675 - Atenolol Comp. De 50mg		UNID.	120000,00	0,04	4.800,00
102	0002676 - Cloridrato de Amiodarona comp. De 200mg		UNID.	21600,00	0,38	8.208,00
103	0002677 - Espironolactona Comp. De 25mg		UNID.	6000,00	0,19	1.140,00
104	0002678 - Hidroclorotiazida 25mg. Comp.		UNID.	24000,00	0,04	960,00
105	0002679 - Isordil 10mg. Comp.		UNID.	18000,00	0,08	1.440,00
121	0002696 - ONDANSETRONA 4MG		Amp	120,00	1,83	219,60
122	0002697 - PANCURÔNIO 2MG AMPOLA DE 2ML		Amp	120,00	4,17	500,40
123	0002698 - OMEPRAZOL DE 40MG INJETAVEL		Amp	300,00	7,57	2.271,00
124	0002699 - METRONIDAZOL DE 100MG INJETAVEL		Amp	180,00	2,57	462,60
125	0002700 - AMIODARONA DE 150 MG INJETAVEL		Amp	120,00	3,04	364,80
126	0002701 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		Amp	180,00	3,50	630,00
127	0002702 - ETINILESTRADIOL+DESOGESTREL CX C/21 CPR		CX	30,00	13,56	406,80
128	0002707 - GIAMEBIL XAROPE 60ML		Fr	30,00	44,07	1.322,10
129	0002708 - GIAMEBIL COMPRIMIDO CX C/06		CX	30,00	46,67	1.400,10
130	0002709 - TINIDAZOL+MICONAZOL CREME VAGINAL C/07 APLICADORES		BNG	60,00	6,45	387,00
131	0002711 - TIABENDAZOL SOLUÇÃO 60ML		Fr	60,00	13,91	834,60
132	0005078 - NIMESULIDA DE 100MG DISPERSIVEL C/12 COMPRIMIDOS (CX/504 CPR)		CX	60,00	4,47	268,20
133	0002737 - HIXIZINE 25MG C/30 COMPRIMIDOS		CX	18,00	6,67	120,06
134	0005079 - ITRACONAZOL DE 100MG C/04 COMPRIMIDOS (CX/400)		CX	36,00	5,63	202,68
135	0002741 - RANITIDINA 15MG/ML SUSPENSÃO 120 ML		Fr	12,00	9,17	110,04

Tibau/RN, 07 de julho de 2014

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E2745067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2014

PROCESSO nº 28/2014
Pregão Presencial SRP nº 23/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME**		
CNPJ: **07.055.280/0001-84**	Telefone:	Email:
Endereço: **R EDMAR FRANCISCO PERREIRA, 508, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-240**		
Representante: **FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** - CPF: **913.109.894-00**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0002572 - Adrenalina 1/1000ml. Inj. Amp.		UNID.	1680,00	1,44	2.419,20
2	0002573 - Amicacina 100mg. c/2ml. Amp.		UNID.	1800,00	0,95	1.710,00
3	0002574 - Amicacina 500mg. c/2ml. Amp.		UNID.	2160,00	1,37	2.959,20
4	0002575 - Aminofilina 0,24mg. 10ml. Amp.		UNID.	2400,00	0,94	2.256,00
5	0002576 - Amiodarona 150mg Amp.		UNID.	480,00	2,01	964,80
6	0002577 - Ampicilina 1g. c/diluente Amp.		UNID.	1200,00	2,13	2.556,00
7	0002578 - Atropina 0,25mg. c/1ml. Amp.		UNID.	1200,00	0,27	324,00
8	0002579 - Furosemida 20mg. 2ml. Amp.		UNID.	6000,00	0,72	4.320,00
9	0002580 - Oxitocina 5UI/ml. Inj. Amp.		UNID.	1200,00	1,37	1.644,00
10	0002581 - Cefalotina 1g. Inj. Amp.		UNID.	2400,00	3,18	7.632,00
11	0002582 - Cimetidina 150mg. c/2ml. Amp.		UNID.	3000,00	0,92	2.760,00
12	0002583 - Hidrocortisona 100mg. c/2ml. Amp.		UNID.	1800,00	3,75	6.750,00
13	0002584 - Hidrocortisona 500mg. c/2ml. Amp.		UNID.	1800,00	8,99	16.182,00
14	0002585 - Hioscina simples Amp. 1ml		UNID.	3000,00	0,95	2.850,00
15	0002586 - Hioscina Composta 5mg. Amp.		UNID.	4200,00	1,35	5.670,00
31	0002603 - Ipsilon 1g. Amp.		UNID.	60,00	19,00	1.140,00
32	0002604 - Lidocaina 2% s/vaso. 20ml. Amp.		UNID.	600,00	1,57	942,00
33	0002605 - Metoclopramida 10ml. 2ml. Amp.		UNID.	6000,00	0,30	1.800,00
34	0002607 - Transamin 50mg. 5ml. Amp.		UNID.	300,00	3,16	948,00
35	0005076 - Trental 100mg. c/5ml. Inj. Cx. c/5 Amp. (CX/50 AMP.)		Caixa	30,00	11,93	357,90
36	0002609 - Vitamina "C" 500mg. 5ml. Amp.		UNID.	4200,00	0,94	3.948,00
37	0002610 - Vitamina "K" 10mg. 1ml. Amp.		UNID.	1800,00	0,95	1.710,00
38	0002611 - Água p/Injeção 10ml. Amp.		UNID.	30000,00	0,14	4.200,00
39	0002612 - Benzilpenic. Proc.+Potás. 300.000+100.000UI. Susp. Inj.		UNID.	4200,00	1,33	5.586,00
40	0002613 - Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI.Pó p/Susp. Inj.		UNID.	4800,00	1,23	5.904,00
41	0002614 - Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI. Pó p/Susp. Inj.		UNID.	4200,00	1,08	4.536,00
42	0002615 - Complexo "B" Inj. Amp.		UNID.	6000,00	0,98	5.880,00
43	0002616 - Dexametasona 2mg. 1ml. Amp.		UNID.	3600,00	0,80	2.880,00
44	0002617 - Dexametasona 4mg. 1ml. Amp.		UNID.	4800,00	0,91	4.368,00
45	0002618 - Diclofenaco Sódico 75mg. 3ml. Amp.		UNID.	12000,00	0,90	10.800,00
61	0002634 - Dexametazona Elixir 0,5mg/ml. 100ml.		Fr.	2400,00	1,35	3.240,00
62	0004669 - Dexclorfeniramina Xarope 100ml.		Fr.	2400,00	1,29	3.096,00
63	0002636 - Hidroxido de Alumínio Susp. 100ml.		Fr.	1800,00	1,57	2.826,00
64	0002637 - Omeprazol 20mg. Comp.		UNID.	60000,00	0,06	3.600,00
65	0002638 - Ranitidina 150mg. Comp.		UNID.	60000,00	0,06	3.600,00
66	0002639 - Amoxicilina 250mg/ml. Pó Susp. 60ml.		Fr.	6000,00	1,55	9.300,00
67	0002640 - Amoxicilina 500mg. Comp.		UNID.	60000,00	0,14	8.400,00
68	0002641 - Cefalexina 250mg/ml. Pó Susp. 60ml.		Fr.	3000,00	2,99	8.970,00
69	0002642 - Cefalexina 500mg. Comp.		UNID.	60000,00	0,17	10.200,00
70	0005077 - Ciprofloxacino 500mg. c/6 comp. (CX/300 CPR)		CX.	300,00	1,50	450,00
71	0002644 - Metronidazol 250mg. Comp.		UNID.	42000,00	0,06	2.520,00
72	0002645 - Metronidazol Susp. Oral 60mg/ml. 80ml.		Fr.	3000,00	1,41	4.230,00
73	0002646 - Sulfametoxazol + Trimetoprima 4,0% + 0,8% Susp. Oral 60ml.		Fr.	6000,00	1,14	6.840,00
74	0002647 - Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 + 80mg. Comp.		UNID.	6000,00	0,06	360,00
75	0002648 - Dimeticona Gotas 10ml.		Fr.	1800,00	0,76	1.368,00
106	0002680 - Sinvastatina comp. De 40mg		UNID.	90000,00	0,16	14.400,00
107	0002681 - Prednisona 20mg. Comp.		UNID.	36000,00	0,19	6.840,00
108	0002683 - Salbutamol 2mg. 5ml. Xarope 100ml.		UNID.	2400,00	1,04	2.496,00
109	0002684 - Ciclo 21		UNID.	24000,00	0,07	1.680,00
110	0002685 - Preservativo Masculino s/Lubrificação		UNID.	6000,00	0,25	1.500,00
111	0002686 - Preservativo Masculino c/Lubrificação		UNID.	12000,00	0,25	3.000,00
112	0002687 - Iosartana Potássica - 50mg		UNID.	60000,00	0,08	4.800,00
113	0002688 - Isordil 5mg. Comp.		UNID.	12000,00	0,05	600,00
114	0002689 - Prednisona 5mg. Comp.		UNID.	30000,00	0,11	3.300,00
115	0002690 - AZTREONAM 1G		Amp	120,00	13,15	1.578,00
116	0002691 - BROMOPRIDA DE 5MG INJETAVEL		Amp	180,00	1,04	187,20
117	0002692 - ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG		Amp	120,00	16,20	1.944,00
118	0002693 - ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG		Amp	120,00	19,10	2.292,00
119	0002694 - ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG		Amp	120,00	21,14	2.536,80
120	0002695 - HEPARINA SÓDICA 5.000 UI SUBCUTÂNEA		Amp	120,00	7,05	846,00
151	0004684 - ANLODIPINO 5MG		UNID.	120000,00	0,07	8.400,00
152	0004685 - NIFEDIPINO 10MG		UNID.	70000,00	0,07	4.900,00
153	0004686 - SINVASTATINA 20MG		UNID.	150000,00	0,11	16.500,00
154	0004687 - PERMANGANATO DE POTASSIO		UNID.	5000,00	0,07	350,00
155	0005081 - METRONIDAZOL + TNISTATINA GEL		UNID.	1200,00	5,15	6.180,00
156	0004689 - METILDOPA 500MG		UNID.	15000,00	0,24	3.600,00
157	0004690 - NORFLOXACINO 40G		UNID.	30000,00	0,20	6.000,00
158	0004691 - DICLOFENACO SODICO		UNID.	30000,00	0,05	1.500,00
159	0004692 - HIOSCINA SIMPLES GTS		UNID.	2000,00	1,97	3.940,00
160	0004693 - HIOSCINA COMPOSTA GTS		UNID.	5000,00	2,00	10.000,00
161	0004694 - CETOCONAZOL CP		UNID.	35000,00	0,11	3.850,00
162	0004695 - ACICLOVIR 200G CP		UNID.	12000,00	0,14	1.680,00

163	0004696 - LEVOTIROXINA 25MG		UNID.	15000,00	0,30	4.500,00
164	0004697 - LEVOTIROXINA 50MG		UNID.	15000,00	0,34	5.100,00
165	0004699 - LEVOTIROXINA 100MG		UNID.	15000,00	0,30	4.500,00

Tibau/RN, 07 de julho de 2014

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:78071617

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 4° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.568.550,97	9,18	10.556.976,70	37,73	17.419.806,31
RECEITAS CORRENTES	23.798.358,00	23.798.358,00	2.510.400,47	10,55	10.366.419,50	43,56	13.431.938,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	977.000,00	977.000,00	119.321,13	12,21	458.552,46	46,93	518.447,54
Impostos	769.000,00	769.000,00	89.187,14	11,60	333.242,30	43,33	435.757,70
Taxas	28.000,00	28.000,00	1.659,23	5,93	8.963,01	32,01	19.036,99
Contribuição de melhoria	180.000,00	180.000,00	28.474,76	15,82	116.347,15	64,64	63.652,85
RECEITA PATRIMONIAL	203.000,00	203.000,00	13.647,81	6,72	65.253,29	32,14	137.746,71
Receitas imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de valores mobiliários	200.000,00	200.000,00	13.647,81	6,82	65.253,29	32,63	134.746,71
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.413.358,00	22.413.358,00	2.377.411,73	10,61	9.842.365,14	43,91	12.570.992,86
Transferências intergovernamentais	19.741.058,00	19.741.058,00	2.245.930,35	11,38	9.405.789,76	47,65	10.335.268,24
Transferências de convênios	2.672.300,00	2.672.300,00	131.481,38	4,92	436.575,38	16,34	2.235.724,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	19,80	0,01	248,61	0,12	203.751,39
Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	19,80	0,66	19,80	0,66	2.980,20
Receita da dívida ativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas correntes diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	228,81	22,88	771,19
RECEITAS DE CAPITAL	4.178.425,01	4.178.425,01	58.150,50	1,39	190.557,20	4,56	3.987.867,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de crédito internas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	58.150,50	116,30	58.150,50	116,30	-8.150,50
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	58.150,50	116,30	58.150,50	116,30	-8.150,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.127.425,01	4.127.425,01	0,00	0,00	132.406,70	3,21	3.995.018,31
Transferências intergovernamentais	1.443.320,54	1.443.320,54	0,00	0,00	97.490,00	6,75	1.345.830,54
Transferências de convênios	2.684.104,47	2.684.104,47	0,00	0,00	34.916,70	1,30	2.649.187,77
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.568.550,97	9,18	10.556.976,70	37,73	17.419.806,31
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.568.550,97	9,18	10.556.976,70	37,73	17.419.806,31
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.568.550,97	9,18	10.556.976,70	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	338.231,60	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	3.113.323,53	19.222.300,10	2.591.675,87	10.543.304,61	37,69	17.433.478,40
DESPESAS CORRENTES	21.987.154,50	1.241.762,89	23.228.917,39	3.076.600,41	18.625.034,44	2.546.346,76	10.227.209,82	44,03	13.001.707,57

Pessoal e encargos so	8.613.913,00	2.139.298,15	10.753.211,15	1.027.366,43	10.206.953,07	1.582.277,53	6.942.153,86	64,56	3.811.057,29
Juros e encargos da d	16.100,00	82.252,93	98.352,93	31.602,18	89.143,00	31.602,18	89.143,00	90,64	9.209,93
Outras despesas corre	13.357.141,50	-979.788,19	12.377.353,31	2.017.631,80	8.328.938,37	932.467,05	3.195.912,96	25,82	9.181.440,35
DESPESAS DE CAPITAL	5.710.749,47	-1.241.762,89	4.468.986,58	36.723,12	597.265,66	45.329,11	316.094,79	7,07	4.152.891,79
Investimentos	5.475.949,47	-1.110.280,18	4.365.669,29	34.012,00	501.479,74	42.617,99	220.308,87	5,05	4.145.360,42
Inversões financeiras	50.000,00	-46.230,64	3.769,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.769,36
Amortização de dívida	184.800,00	-85.252,07	99.547,93	2.711,12	95.785,92	2.711,12	95.785,92	96,22	3.762,01
Reserva de contingênci	278.879,04	0,00	278.879,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.879,04
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	3.113.323,53	19.222.300,10	2.591.675,87	10.543.304,61	37,69	17.433.478,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	3.113.323,53	19.222.300,10	2.591.675,87	10.543.304,61	37,69	17.433.478,40
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	13.672,09	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	3.113.323,53	19.222.300,10	2.591.675,87	10.556.976,70	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal – DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:25:23

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3383AEDD

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 4° BIM 2013

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	27.976.783,01	27.976.783,01	3.113.323,53	19.222.300,10	2.591.675,87	10.543.304,61	100,00	37,69	17.433.478,40
LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Ação Legislativa	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.422.215,50	5.124.025,52	595.894,66	2.851.724,21	411.090,96	1.902.483,91	18,04	37,13	3.221.541,61
Administração Geral	4.044.045,50	3.904.155,29	566.927,77	2.697.474,42	381.078,83	1.771.648,37	16,80	45,38	2.132.506,92
Administração Financeira	117.000,00	85.200,23	21.966,89	80.079,79	21.966,89	80.079,79	0,76	93,99	5.120,44
Infra Estrutura Urbana	970.000,00	838.500,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,06	0,72	832.500,00
Recursos Hídricos	291.170,00	296.170,00	7.000,00	68.170,00	8.045,24	44.755,75	0,42	15,11	251.414,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.495.876,00	2.138.738,74	365.865,51	1.461.988,66	125.037,66	560.038,70	5,31	26,19	1.578.700,04
Administração Geral	504.506,00	989.448,77	173.649,36	881.139,83	100.201,28	319.738,17	3,03	32,31	669.710,60
Assistência ao Idoso	36.600,00	36.600,00	241,20	241,20	0,00	0,00	0,00	0,00	36.600,00
Assistência ao Portador de	36.000,00	36.000,00	0,00	25.000,00	1.386,25	5.681,25	0,05	15,78	30.318,75
Assistência à Criança e ao	315.800,00	314.800,00	946,40	150.000,02	0,00	60.022,34	0,57	19,07	254.777,66
Assistência Comunitária	602.970,00	761.889,97	191.028,55	405.607,61	23.450,13	174.596,94	1,66	22,92	587.293,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.500,00	427.664,67	31.954,60	420.378,22	31.954,60	420.378,22	3,99	98,30	7.286,45
Previdência Básica	74.500,00	427.664,67	31.954,60	420.378,22	31.954,60	420.378,22	3,99	98,30	7.286,45
SAÚDE	8.541.364,42	7.439.381,49	597.119,96	5.463.489,24	741.469,32	2.636.835,88	25,01	35,44	4.802.545,61
Administração Geral	426.030,00	585.855,83	36.412,96	497.006,99	50.204,55	159.087,58	1,51	27,15	426.768,25
Atenção Básica	5.271.034,42	4.003.589,06	520.972,24	2.694.388,43	374.048,84	1.301.431,17	12,34	32,51	2.702.157,89
Assistência Hospitalar e A	2.562.000,00	2.523.001,29	18.734,76	2.086.059,05	288.185,50	1.079.092,35	10,23	42,77	1.443.908,94
Vigilância Sanitária	89.600,00	144.600,00	0,00	79.250,00	9.500,00	39.035,50	0,37	27,00	105.564,50
Vigilância Epidemiológica	92.700,00	99.784,77	6.000,00	91.784,77	12.030,43	50.689,28	0,48	50,80	49.095,49
Serviços Urbanos	100.000,00	82.550,54	15.000,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	0,07	9,09	75.050,54
EDUCAÇÃO	6.307.403,00	6.298.379,21	1.184.855,01	5.739.961,04	912.100,89	3.351.533,10	31,79	53,21	2.946.846,11
Administração Geral	1.217.940,00	1.281.305,39	568.443,31	1.062.311,38	207.312,85	574.080,60	5,44	44,80	707.224,79
Fomento ao Trabalho	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Ensino Fundamental	4.825.263,00	4.697.023,50	563.333,29	4.437.498,14	675.003,18	2.730.253,25	25,90	58,13	1.966.770,25
Ensino Médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Educação Infantil	210.700,00	296.550,32	53.078,41	240.151,52	29.784,86	47.199,25	0,45	15,92	249.351,07
Educação Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CULTURA	361.900,00	310.112,02	43.059,20	209.940,81	28.568,30	120.606,86	1,14	38,89	189.505,16
Administração Geral	211.900,00	229.112,02	32.329,20	199.210,81	25.768,30	117.806,86	1,12	51,42	111.305,16
Difusão Cultural	150.000,00	81.000,00	10.730,00	10.730,00	2.800,00	2.800,00	0,03	3,46	78.200,00
URBANISMO	3.126.300,00	3.606.822,28	287.595,19	2.493.702,23	297.623,24	1.356.129,56	12,86	37,60	2.250.692,72
Administração Geral	1.600.600,00	2.613.392,28	287.595,19	2.445.042,81	297.623,24	1.307.470,14	12,40	50,03	1.305.922,14
Infra Estrutura Urbana	1.505.700,00	973.430,00	0,00	48.659,42	0,00	48.659,42	0,46	5,00	924.770,58
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	1.296.495,05	1.385.530,04	6.979,40	477.115,69	31.094,63	141.736,54	1,34	10,23	1.243.793,50
Administração Geral	788.600,00	877.634,99	6.979,40	477.115,69	31.094,63	141.736,54	1,34	16,15	735.898,45

Infra Estrutura Urbana	492.895,05	492.895,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.895,05
Preservação e Conservação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSPORTE	301.850,00	197.250,00	0,00	104.000,00	12.736,27	53.561,84	0,51	27,15	143.688,16
Administração Geral	121.850,00	121.850,00	0,00	104.000,00	12.736,27	53.561,84	0,51	43,96	68.288,16
Transportes Coletivos Urba	180.000,00	75.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.400,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	278.879,04	278.879,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.879,04
Reserva de Contingência	278.879,04	278.879,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.879,04
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.976.783,01	27.976.783,01	3.113.323,53	19.222.300,10	2.591.675,87	10.543.304,61	100,00	37,69	17.433.478,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:25:42

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7020BD0E

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 4° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2013 (até Agosto)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.223.438,23	1.128.203,67	1.505.251,50	2.511.317,52	1.357.743,38	1.687.535,85
Receita tributária	66.915,15	22.233,47	50.662,73	87.103,94	50.800,69	43.902,23
IPTU	0,00	2.074,50	4.072,91	14.084,90	10.980,51	2.682,60
ISS	11.924,27	11.426,05	21.149,36	32.619,75	16.630,29	13.559,51
ITBI	0,00	1.320,67	2.179,76	3.749,15	0,00	2.501,37
IRRF	19.360,13	3.369,79	16.807,46	29.406,02	13.658,54	7.500,36
Outras receitas tributárias	35.630,75	4.042,46	6.453,24	7.244,12	9.531,35	17.658,39
Receita patrimonial	3.344,34	3.394,93	1.805,51	3.482,04	13.693,85	6.909,78
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.153.178,74	1.102.575,27	1.452.783,26	2.420.731,54	1.293.248,84	1.636.723,84
Cota-parte do FPM	479.305,82	508.804,76	687.733,21	1.502.512,82	386.190,89	966.973,13
Cota-parte do ICMS	135.432,36	167.717,04	126.731,50	186.305,50	139.369,35	140.108,88
Cota-parte do IPVA	7.362,48	5.820,24	191,40	1.938,43	5.855,00	6.854,17
Cota-parte do ITR	254,68	0,00	2.174,53	76,75	3.892,01	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	546,70	273,35	273,35	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	115,23	111,38	112,75	129,47	146,77	112,84
Transferências do Fundeb	215.652,73	57.748,71	352.322,83	300.776,72	274.789,72	295.030,16
Outras transferências correntes	315.055,44	361.826,44	283.243,69	428.718,50	483.005,10	227.644,66
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	122.998,52	135.627,69	162.961,38	191.018,75	177.781,08	221.416,36
Ded. de receita para formação do Fundeb	122.998,52	135.627,69	162.961,38	191.018,75	177.781,08	221.416,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.100.439,71	992.575,98	1.342.290,12	2.320.298,77	1.179.962,30	1.466.119,49

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.382.900,58	1.357.689,08	1.729.973,75	1.412.963,69	1.315.352,53	1.492.451,74	18.104.821,52	27.104.633,00
Receita tributária	66.366,24	54.666,47	78.088,46	45.407,24	60.477,12	58.844,01	685.467,75	977.000,00
IPTU	3.119,28	2.958,77	8.697,41	1.639,01	2.225,23	2.348,31	54.883,43	100.000,00
ISS	16.332,93	19.482,25	23.004,88	17.120,73	25.398,24	24.718,01	233.366,27	300.000,00
ITBI	1.734,47	70,00	512,90	505,90	93,90	1.945,48	14.613,60	19.000,00
IRRF	28.907,89	14.128,11	19.803,80	18.523,65	18.694,68	13.763,29	203.923,72	350.000,00
Outras receitas tributárias	16.271,67	18.027,34	26.069,47	7.617,95	14.065,07	16.068,92	178.680,73	208.000,00
Receita patrimonial	7.930,98	7.725,36	6.337,44	9.008,07	6.444,02	7.203,79	77.280,11	203.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.308.603,36	1.295.276,85	1.645.547,85	1.358.339,97	1.248.431,39	1.426.384,14	17.341.825,05	25.719.633,00
Cota-parte do FPM	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	8.437.951,12	10.000.000,00
Cota-parte do ICMS	132.443,07	172.212,07	125.771,80	144.719,19	178.706,68	130.533,01	1.780.050,45	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	19.847,84	21.026,21	25.104,56	20.003,21	20.819,84	12.565,06	147.388,44	200.000,00
Cota-parte do ITR	10,06	6,21	24,94	4.689,38	148,40	1.657,69	12.934,65	19.300,00
Transferências da LC 87/96	0,00	1.103,40	275,85	275,85	275,85	275,85	3.300,20	3.800,00
Transferências da LC 61/89	99,49	91,22	0,00	0,00	44,33	134,66	1.098,14	2.000,00
Transferências do Fundeb	183.683,60	213.657,95	337.719,26	204.229,35	272.038,92	260.560,31	2.968.210,26	3.962.513,00
Outras transferências correntes	415.614,59	289.633,59	298.058,77	268.105,51	266.287,91	353.697,59	3.990.891,79	8.532.020,00
Outras receitas correntes	0,00	20,40	0,00	208,41	0,00	19,80	248,61	204.000,00
DEDUÇÕES (II)	137.871,52	154.173,53	196.932,99	184.611,82	137.850,07	159.553,73	1.982.797,44	3.306.275,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	137.871,52	154.173,53	196.932,99	184.611,82	137.850,07	159.553,73	1.982.797,44	3.306.275,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.245.029,06	1.203.515,55	1.533.040,76	1.228.351,87	1.177.502,46	1.332.898,01	16.122.024,08	23.798.358,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:25:58

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BA09157C

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 4° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:32:15											

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:E6CF8C93

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 4° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)		R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO		

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	769.000,00	769.000,00	89.187,14	333.242,30	43,33
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	4.573,54	34.651,12	34,65
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	4.573,54	34.651,12	34,65
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	19.000,00	19.000,00	2.039,38	7.364,02	38,76
1.2.1 - ITBI	19.000,00	19.000,00	2.039,38	7.364,02	38,76
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	50.116,25	156.246,84	52,08
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	50.116,25	156.246,84	52,08
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	32.457,97	134.980,32	38,57
1.4.1 - IRRF	350.000,00	350.000,00	32.457,97	134.980,32	38,57
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.223.100,00	13.223.100,00	1.522.051,81	6.568.169,94	49,67
2.1 - Cota parte do FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.177.069,43	5.259.594,51	52,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.177.069,43	5.259.594,51	52,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	309.239,69	1.163.864,05	38,80
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.800,00	3.800,00	551,70	2.206,80	58,07
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.5 - Cota parte ITR	19.300,00	19.300,00	1.806,09	10.428,69	54,03
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	33.384,90	132.075,89	66,04
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.992.100,00	13.992.100,00	1.611.238,95	6.901.412,24	49,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	775.550,00	775.550,00	59.024,04	229.288,85	29,56
5.1 - Transferências do salário-educação	65.000,00	65.000,00	20.734,75	91.246,88	140,38
5.2 - Outras transferências do FNDE	710.550,00	710.550,00	38.019,78	137.705,96	19,38
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	269,51	336,01	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	902.275,00	902.275,00	3.334,65	5.900,13	0,65
6.1 - Transferências de convênios	902.275,00	902.275,00	2.206,38	2.206,38	0,24
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.128,27	3.693,75	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	129.275,00	221.743,92	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.677.825,00	1.677.825,00	191.633,69	456.932,90	27,23
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.306.275,00	3.306.275,00	297.403,80	1.370.191,10	41,44
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	235.413,85	1.130.758,24	45,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	750.000,00	750.000,00	61.847,90	238.921,76	31,86
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	950,00	950,00	110,34	441,36	46,46
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	4.825,00	4.825,00	31,71	69,74	1,45
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.962.513,00	3.962.513,00	533.220,86	2.044.281,39	51,59
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.962.513,00	3.962.513,00	532.599,23	2.041.709,27	51,53
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	621,63	2.572,12	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	656.238,00	656.238,00	235.195,43	671.518,17	102,33
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.620.734,83	4.211.458,20	595.980,89	2.561.097,99	60,81
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	3.620.734,83	4.211.458,20	595.980,89	2.561.097,99	60,81
14-OUTRAS DESPESAS	110.678,17	128.735,32	36.741,56	78.287,32	60,81
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	110.678,17	128.735,32	36.741,56	78.287,32	60,81
15 - Total de despesas do Fundeb	3.731.413,00	4.340.193,52	632.722,45	2.639.385,31	60,81
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					133.327,17
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb					0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)					133.327,17
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%					118,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados					0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.498.025,00	3.498.025,00	402.809,74	1.725.353,06	49,32
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	189.200,00	295.050,32	29.784,86	47.199,25	16,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	189.200,00	295.050,32	29.784,86	47.199,25	16,00
24-Ensino fundamental	5.411.603,00	5.621.030,40	796.440,66	3.213.964,20	57,18
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.731.413,00	4.340.193,52	632.722,45	2.639.385,31	60,81
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.680.190,00	1.280.836,88	163.718,21	574.578,89	44,86
25-Ensino médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.618.303,00	5.933.580,72	826.225,52	3.261.163,45	54,96
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE				VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb					671.518,17
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício					0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre					2.572,12
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb					0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos					33.704,71
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira					44.888,07
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional					752.683,07
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)					2.508.480,38
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%					36,35
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100

40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	90.369,65	90.369,65	85.875,37	90.369,65	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	90.369,65	90.369,65	85.875,37	90.369,65	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	5.708.672,65	6.023.950,37	912.100,89	3.351.533,10	55,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	49.468,85		0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	4.795,56	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.041.709,27	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.828.574,60	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.572,12	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	220.502,35	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:31:29

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:80CCA218

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 4° BIM 2013

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	198.359,47	944.414,51	0,00	711.826,81	430.947,17	86.198,02	688.546,63	300.334,75	0,00	474.409,90
Executivo	198.359,47	944.414,51	0,00	711.826,81	430.947,17	86.198,02	688.546,63	300.334,75	0,00	474.409,90
2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	619,70	0,00	0,00	0,00	619,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-SECRETAIRA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	27.455,24	0,00	0,00	0,00	27.455,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA MUN.DE CULTURA E DESPORT	24.116,46	0,00	0,00	0,00	24.116,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-CASA CIVIL	106,25	0,00	0,00	0,00	106,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	1.989,33	0,00	0,00	0,00	1.989,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.961,41	0,00	0,00	0,00	8.961,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.432,68	0,00	0,00	0,00	4.432,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	39.426,71	0,00	0,00	0,00	39.426,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	14.525,98	0,00	0,00	0,00	14.525,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.RECURSOS HIDRICOS E MEIO AM	381,15	0,00	0,00	0,00	381,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	34.652,14	0,00	0,00	34.652,14	0,00	37.288,60	0,00	34.652,14	0,00	2.636,46
2011-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	41.692,36	0,00	0,00	41.692,36	0,00	48.909,42	0,00	41.692,36	0,00	7.217,06
2012-CASA CIVIL	0,00	900,00	0,00	450,00	450,00	0,00	385,89	0,00	0,00	385,89
2012-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	0,00	18.372,44	0,00	4.602,11	13.770,33	0,00	6.359,20	0,00	0,00	6.359,20
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	5.000,00	0,00	1.125,75	3.874,25	0,00	3.437,47	0,00	0,00	3.437,47
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	6.670,58	0,00	807,36	5.863,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	0,00	253.630,90	0,00	63.626,05	190.004,85	0,00	2.101,25	2.101,25	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DO TURISMO, CULTURA E DESPO	0,00	2.850,32	0,00	407,96	2.442,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	582.257,76	0,00	519.890,01	62.367,75	0,00	346.678,90	221.889,00	0,00	124.789,90
2012-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	0,00	33.810,62	0,00	27.833,30	5.977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	715,30	0,00	452,43	262,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	38.141,77	0,00	15.826,81	22.314,96	0,00	298.195,96	0,00	0,00	298.195,96
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	0,00	500,00	0,00	149,34	350,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE TRANSPORTE E PATRIMONIO	0,00	1.564,82	0,00	311,19	1.253,63	0,00	31.387,96	0,00	0,00	31.387,96
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	198.359,47	944.414,51	0,00	711.826,81	430.947,17	86.198,02	688.546,63	300.334,75	0,00	474.409,90

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:26:59

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:11ADEFA9

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 5° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.770.469,15	9,90	13.327.445,85	47,64	14.649.337,16
RECEITAS CORRENTES	23.798.358,00	23.798.358,00	2.757.419,15	11,59	13.123.838,65	55,15	10.674.519,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	977.000,00	977.000,00	102.688,65	10,51	561.241,11	57,45	415.758,89
Impostos	769.000,00	769.000,00	73.048,76	9,50	406.291,06	52,83	362.708,94
Taxas	28.000,00	28.000,00	3.096,35	11,06	12.059,36	43,07	15.940,64
Contribuição de melhoria	180.000,00	180.000,00	26.543,54	14,75	142.890,69	79,38	37.109,31
RECEITA PATRIMONIAL	203.000,00	203.000,00	17.835,26	8,79	83.088,55	40,93	119.911,45
Receitas imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de valores mobiliários	200.000,00	200.000,00	17.835,26	8,92	83.088,55	41,54	116.911,45
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.413.358,00	22.413.358,00	2.636.832,45	11,76	12.479.197,59	55,68	9.934.160,41
Transferências intergovernamentais	19.741.058,00	19.741.058,00	2.374.710,45	12,03	11.780.500,21	59,68	7.960.557,79
Transferências de convênios	2.672.300,00	2.672.300,00	262.122,00	9,81	698.697,38	26,15	1.973.602,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	62,79	0,03	311,40	0,15	203.688,60
Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	19,80	0,66	2.980,20
Receita da dívida ativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas correntes diversas	1.000,00	1.000,00	62,79	6,28	291,60	29,16	708,40
RECEITAS DE CAPITAL	4.178.425,01	4.178.425,01	13.050,00	0,31	203.607,20	4,87	3.974.817,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de crédito internas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	13.050,00	26,10	71.200,50	142,40	-21.200,50
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	13.050,00	26,10	71.200,50	142,40	-21.200,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.127.425,01	4.127.425,01	0,00	0,00	132.406,70	3,21	3.995.018,31
Transferências intergovernamentais	1.443.320,54	1.443.320,54	0,00	0,00	97.490,00	6,75	1.345.830,54
Transferências de convênios	2.684.104,47	2.684.104,47	0,00	0,00	34.916,70	1,30	2.649.187,77
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.770.469,15	9,90	13.327.445,85	47,64	14.649.337,16
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.770.469,15	9,90	13.327.445,85	47,64	14.649.337,16
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.770.469,15	9,90	13.327.445,85	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	338.231,60	-	-
Reabertura de créditos adicionais		-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	2.001.714,23	21.224.014,33	2.757.524,41	13.300.829,02	47,54	14.675.953,99
DESPESAS CORRENTES	21.987.154,50	2.563.506,87	24.550.661,37	1.919.448,21	20.544.482,65	2.649.971,86	12.877.181,68	52,45	11.673.479,69
Pessoal e encargos so	8.613.913,00	3.259.127,79	11.873.040,79	830.773,99	11.037.727,06	1.743.687,13	8.685.840,99	73,16	3.187.199,80
Juros e encargos da d	16.100,00	108.203,86	124.303,86	26.323,16	115.466,16	26.323,16	115.466,16	92,89	8.837,70
Outras despesas corre	13.357.141,50	-803.824,78	12.553.316,72	1.062.351,06	9.391.289,43	879.961,57	4.075.874,53	32,47	8.477.442,19
DESPESAS DE CAPITAL	5.710.749,47	-2.563.506,87	3.147.242,60	82.266,02	679.531,68	107.552,55	423.647,34	13,46	2.723.595,26
Investimentos	5.475.949,47	-2.456.290,18	3.019.659,29	58.000,00	559.479,74	83.286,53	303.595,40	10,05	2.716.063,89
Inversões financeiras	50.000,00	-46.230,64	3.769,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.769,36
Amortização de dívida	184.800,00	-60.986,05	123.813,95	24.266,02	120.051,94	24.266,02	120.051,94	96,96	3.762,01
Reserva de contingênci	278.879,04	0,00	278.879,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.879,04
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	2.001.714,23	21.224.014,33	2.757.524,41	13.300.829,02	47,54	14.675.953,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	2.001.714,23	21.224.014,33	2.757.524,41	13.300.829,02	47,54	14.675.953,99
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	26.616,83	-	-

TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	2.001.714,23	21.224.014,33	2.757.524,41	13.327.445,85	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:34:27

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:B5BF4E87

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 5° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.001.714,23	21.224.014,33	2.757.524,41	13.300.829,02	100,00	47,54	14.675.953,99
LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Ação Legislativa	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.422.215,50	4.703.036,19	449.844,60	3.301.568,81	450.916,52	2.353.400,43	17,69	50,04	2.349.635,76
Administração Geral	4.044.045,50	4.045.084,47	432.036,04	3.129.510,46	424.400,92	2.196.049,29	16,51	54,29	1.849.035,18
Administração Financeira	117.000,00	101.091,72	17.808,56	97.888,35	17.808,56	97.888,35	0,74	96,83	3.203,37
Infra Estrutura Urbana	970.000,00	360.690,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,05	1,66	354.690,00
Recursos Hídricos	291.170,00	196.170,00	0,00	68.170,00	8.707,04	53.462,79	0,40	27,25	142.707,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.495.876,00	2.201.978,74	281.598,40	1.743.587,06	149.397,76	709.436,46	5,33	32,22	1.492.542,28
Administração Geral	504.506,00	1.082.088,77	95.281,20	976.421,03	74.140,65	393.878,82	2,96	36,40	688.209,95
Assistência ao Idoso	36.600,00	81.600,00	53.804,39	54.045,59	11.141,07	11.141,07	0,08	13,65	70.458,93
Assistência ao Portador de	36.000,00	38.500,00	2.500,00	27.500,00	1.658,75	7.340,00	0,06	19,06	31.160,00
Assistência à Criança e ao	315.800,00	314.800,00	107.629,84	257.629,86	22.431,76	82.454,10	0,62	26,19	232.345,90
Assistência Comunitária	602.970,00	684.989,97	22.382,97	427.990,58	40.025,53	214.622,47	1,61	31,33	470.367,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.500,00	477.881,62	50.589,18	470.967,40	50.589,18	470.967,40	3,54	98,55	6.914,22
Previdência Básica	74.500,00	477.881,62	50.589,18	470.967,40	50.589,18	470.967,40	3,54	98,55	6.914,22
SAÚDE	8.541.364,42	7.660.791,91	560.045,71	6.023.534,95	811.408,09	3.448.243,97	25,93	45,01	4.212.547,94
Administração Geral	426.030,00	622.055,83	35.442,44	532.449,43	53.661,33	212.748,91	1,60	34,20	409.306,92
Atenção Básica	5.271.034,42	4.297.539,06	364.603,27	3.058.991,70	422.439,60	1.723.870,77	12,96	40,11	2.573.668,29
Assistência Hospitalar e A	2.562.000,00	2.414.261,71	160.000,00	2.246.059,05	310.586,06	1.389.678,41	10,45	57,56	1.024.583,30
Vigilância Sanitária	89.600,00	144.600,00	0,00	79.250,00	9.500,00	48.535,50	0,36	33,57	96.064,50
Vigilância Epidemiológica	92.700,00	99.784,77	0,00	91.784,77	15.221,10	65.910,38	0,50	66,05	33.874,39
Serviços Urbanos	100.000,00	82.550,54	0,00	15.000,00	0,00	7.500,00	0,06	9,09	75.050,54
EDUCAÇÃO	6.307.403,00	6.708.339,21	275.992,36	6.015.953,40	984.146,23	4.335.679,33	32,60	64,63	2.372.659,88
Administração Geral	1.217.940,00	1.549.065,39	122.972,71	1.185.284,09	186.922,12	761.002,72	5,72	49,13	788.062,67
Fomento ao Trabalho	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Ensino Fundamental	4.825.263,00	4.831.623,50	138.679,72	4.576.177,86	765.210,80	3.495.464,05	26,28	72,35	1.336.159,45
Ensino Médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Educação Infantil	210.700,00	304.150,32	14.339,93	254.491,45	32.013,31	79.212,56	0,60	26,04	224.937,76
Educação Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CULTURA	361.900,00	320.152,02	15.700,00	225.640,81	46.831,80	167.438,66	1,26	52,30	152.713,36
Administração Geral	211.900,00	230.152,02	1.700,00	200.910,81	24.901,80	142.708,66	1,07	62,01	87.443,36
Difusão Cultural	150.000,00	90.000,00	14.000,00	24.730,00	21.930,00	24.730,00	0,19	27,48	65.270,00
URBANISMO	3.126.300,00	3.465.464,24	359.819,66	2.853.521,89	207.525,60	1.563.655,16	11,76	45,12	1.901.809,08
Administração Geral	1.600.600,00	2.691.632,28	77.056,22	2.522.099,03	136.834,74	1.444.304,88	10,86	53,66	1.247.327,40
Infra Estrutura Urbana	1.505.700,00	753.831,96	282.763,44	331.422,86	70.690,86	119.350,28	0,90	15,83	634.481,68
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	1.296.495,05	1.193.010,04	8.124,32	485.240,01	45.908,71	187.645,25	1,41	15,73	1.005.364,79
Administração Geral	788.600,00	885.114,99	8.124,32	485.240,01	45.908,71	187.645,25	1,41	21,20	697.469,74
Infra Estrutura Urbana	492.895,05	292.895,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.895,05
Preservação e Conservação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSPORTE	301.850,00	197.250,00	0,00	104.000,00	10.800,52	64.362,36	0,48	32,63	132.887,64
Administração Geral	121.850,00	121.850,00	0,00	104.000,00	10.800,52	64.362,36	0,48	52,82	57.487,64
Transportes Coletivos Urba	180.000,00	75.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.400,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	278.879,04	278.879,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.879,04
Reserva de Contingência	278.879,04	278.879,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.879,04
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.001.714,23	21.224.014,33	2.757.524,41	13.300.829,02	100,00	47,54	14.675.953,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:34:44

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:AF19892E

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 5° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2013 (até Outubro)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.505.251,50	2.511.317,52	1.357.743,38	1.687.535,85	1.382.900,58	1.357.689,08
Receita tributária	50.662,73	87.103,94	50.800,69	43.902,23	66.366,24	54.666,47
IPTU	4.072,91	14.084,90	10.980,51	2.682,60	3.119,28	2.958,77
ISS	21.149,36	32.619,75	16.630,29	13.559,51	16.332,93	19.482,25
ITBI	2.179,76	3.749,15	0,00	2.501,37	1.734,47	70,00
IRRF	16.807,46	29.406,02	13.658,54	7.500,36	28.907,89	14.128,11
Outras receitas tributárias	6.453,24	7.244,12	9.531,35	17.658,39	16.271,67	18.027,34
Receita patrimonial	1.805,51	3.482,04	13.693,85	6.909,78	7.930,98	7.725,36
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.452.783,26	2.420.731,54	1.293.248,84	1.636.723,84	1.308.603,36	1.295.276,85
Cota-parte do FPM	687.733,21	1.502.512,82	386.190,89	966.973,13	556.904,71	597.546,20
Cota-parte do ICMS	126.731,50	186.305,50	139.369,35	140.108,88	132.443,07	172.212,07
Cota-parte do IPVA	191,40	1.938,43	5.855,00	6.854,17	19.847,84	21.026,21
Cota-parte do ITR	2.174,53	76,75	3.892,01	0,00	10,06	6,21
Transferências da LC 87/96	273,35	273,35	0,00	0,00	0,00	1.103,40
Transferências da LC 61/89	112,75	129,47	146,77	112,84	99,49	91,22
Transferências do Fundeb	352.322,83	300.776,72	274.789,72	295.030,16	183.683,60	213.657,95
Outras transferências correntes	283.243,69	428.718,50	483.005,10	227.644,66	415.614,59	289.633,59
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,40
DEDUÇÕES (II)	162.961,38	191.018,75	177.781,08	221.416,36	137.871,52	154.173,53
Ded. de receita para formação do Fundeb	162.961,38	191.018,75	177.781,08	221.416,36	137.871,52	154.173,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.342.290,12	2.320.298,77	1.179.962,30	1.466.119,49	1.245.029,06	1.203.515,55

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.729.973,75	1.412.963,69	1.315.352,53	1.492.451,74	1.627.032,65	1.416.409,23	18.796.621,50	27.104.633,00
Receita tributária	78.088,46	45.407,24	60.477,12	58.844,01	61.389,02	41.299,63	699.007,78	977.000,00
IPTU	8.697,41	1.639,01	2.225,23	2.348,31	2.912,27	1.232,75	56.953,95	100.000,00
ISS	23.004,88	17.120,73	25.398,24	24.718,01	19.349,96	13.327,17	242.693,08	300.000,00
ITBI	512,90	505,90	93,90	1.945,48	2.826,53	2.087,59	18.207,05	19.000,00
IRRF	19.803,80	18.523,65	18.694,68	13.763,29	20.944,49	10.368,00	212.506,29	350.000,00
Outras receitas tributárias	26.069,47	7.617,95	14.065,07	16.068,92	15.355,77	14.284,12	168.647,41	208.000,00
Receita patrimonial	6.337,44	9.008,07	6.444,02	7.203,79	8.494,91	9.340,35	88.376,10	203.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.645.547,85	1.358.339,97	1.248.431,39	1.426.384,14	1.557.148,72	1.365.706,46	18.008.926,22	25.719.633,00
Cota-parte do FPM	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	551.996,90	552.005,37	8.553.842,81	10.000.000,00
Cota-parte do ICMS	125.771,80	144.719,19	178.706,68	130.533,01	156.595,28	167.693,09	1.801.189,42	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	25.104,56	20.003,21	20.819,84	12.565,06	10.264,77	7.791,67	152.262,16	200.000,00
Cota-parte do ITR	24,94	4.689,38	148,40	1.657,69	380,91	890,94	13.951,82	19.300,00
Transferências da LC 87/96	275,85	275,85	275,85	275,85	275,85	275,85	3.305,20	3.800,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	44,33	134,66	122,49	130,94	1.124,96	2.000,00
Transferências do Fundeb	337.719,26	204.229,35	272.038,92	260.560,31	178.345,81	226.207,85	3.099.362,48	3.962.513,00
Outras transferências correntes	298.058,77	268.105,51	266.287,91	353.697,59	659.166,71	410.710,75	4.383.887,37	8.532.020,00
Outras receitas correntes	0,00	208,41	0,00	19,80	0,00	62,79	311,40	204.000,00
DEDUÇÕES (II)	196.932,99	184.611,82	137.850,07	159.553,73	141.849,74	144.172,99	2.010.193,96	3.306.275,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	196.932,99	184.611,82	137.850,07	159.553,73	141.849,74	144.172,99	2.010.193,96	3.306.275,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.533.040,76	1.228.351,87	1.177.502,46	1.332.898,01	1.485.182,91	1.272.236,24	16.786.427,54	23.798.358,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:34:58

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8050F081

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 5° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:37:14											

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:18F72992

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 5° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)		R$ 1,0

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	769.000,00	769.000,00	73.048,76	406.291,06	52,83
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	4.145,02	38.796,14	38,80
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	4.145,02	38.796,14	38,80
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	19.000,00	19.000,00	4.914,12	12.278,14	64,62
1.2.1 - ITBI	19.000,00	19.000,00	4.914,12	12.278,14	64,62
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	32.677,13	188.923,97	62,97
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	32.677,13	188.923,97	62,97
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	31.312,49	166.292,81	47,51
1.4.1 - IRRF	350.000,00	350.000,00	31.312,49	166.292,81	47,51
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.223.100,00	13.223.100,00	1.448.170,63	8.016.340,57	60,62
2.1 - Cota parte do FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.104.002,27	6.363.596,78	63,64
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.104.002,27	6.363.596,78	63,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	324.288,37	1.488.152,42	49,61
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.800,00	3.800,00	551,70	2.758,50	72,59
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota parte ITR	19.300,00	19.300,00	1.271,85	11.700,54	60,62
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	18.056,44	150.132,33	75,07
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.992.100,00	13.992.100,00	1.521.219,39	8.422.631,63	60,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	775.550,00	775.550,00	59.573,10	288.861,95	37,25
5.1 - Transferências do salário-educação	65.000,00	65.000,00	21.410,44	112.657,32	173,32
5.2 - Outras transferências do FNDE	710.550,00	710.550,00	38.019,78	175.725,74	24,73
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	142,88	478,89	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	902.275,00	902.275,00	1.377,60	7.277,73	0,81
6.1 - Transferências de convênios	902.275,00	902.275,00	0,00	2.206,38	0,24
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.377,60	5.071,35	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	73.164,19	294.908,11	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.677.825,00	1.677.825,00	134.114,89	591.047,79	35,23

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.306.275,00	3.306.275,00	286.022,73	1.656.213,83	50,09

10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	220.800,40	1.351.558,64	54,06
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	750.000,00	750.000,00	64.857,63	303.779,39	40,50
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	950,00	950,00	110,34	551,70	58,07
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	4.825,00	4.825,00	254,36	324,10	6,72
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.962.513,00	3.962.513,00	405.091,93	2.449.373,32	61,81
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.962.513,00	3.962.513,00	404.553,66	2.446.262,93	61,74
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	538,27	3.110,39	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	656.238,00	656.238,00	118.530,93	790.049,10	120,39
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.606.241,13	4.252.587,11	678.872,60	3.239.970,59	76,19
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	3.606.241,13	4.252.587,11	678.872,60	3.239.970,59	76,19
14-OUTRAS DESPESAS	125.171,87	147.606,41	34.171,38	112.458,70	76,19
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	125.171,87	147.606,41	34.171,38	112.458,70	76,19
15 - Total de despesas do Fundeb	3.731.413,00	4.400.193,52	713.043,98	3.352.429,29	76,19

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	145.572,28
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	145.572,28
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	126,33

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.498.025,00	3.498.025,00	380.304,85	2.105.657,91	60,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	189.200,00	300.050,32	29.635,42	76.834,67	25,61
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	189.200,00	300.050,32	29.635,42	76.834,67	25,61
24-Ensino fundamental	5.411.603,00	6.020.550,40	922.888,95	4.136.853,15	68,71
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.731.413,00	4.400.193,52	713.043,98	3.352.429,29	76,19
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.680.190,00	1.620.356,88	209.844,97	784.423,86	48,41
25-Ensino médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.618.303,00	6.338.100,72	952.524,37	4.213.687,82	66,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	790.049,10
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	3.110,39
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	33.704,71
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	179.058,07
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.005.922,27
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	3.207.765,55
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	38,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	112.657,32	112.657,32	29.202,31	112.657,32	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	9.334,19	9.334,19	2.419,55	9.334,19	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	121.991,51	121.991,51	31.621,86	121.991,51	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	5.740.294,51	6.460.092,23	984.146,23	4.335.679,33	67,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	49.468,85	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	4.795,56	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.446.262,93	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.246.351,93	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.110,39	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	207.816,95	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:36:42

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:823A9745

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 5° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	198.359,47	970.915,46	0,00	745.866,71	423.408,22	86.198,02	688.546,63	326.835,70	0,00	447.908,95
Executivo	198.359,47	970.915,46	0,00	745.866,71	423.408,22	86.198,02	688.546,63	326.835,70	0,00	447.908,95
2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	619,70	0,00	0,00	0,00	619,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-SECRETAIRA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	27.455,24	0,00	0,00	0,00	27.455,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA MUN.DE CULTURA E DESPORT	24.116,46	0,00	0,00	0,00	24.116,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-CASA CIVIL	106,25	0,00	0,00	0,00	106,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	1.989,33	0,00	0,00	0,00	1.989,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.961,41	0,00	0,00	0,00	8.961,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.432,68	0,00	0,00	0,00	4.432,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	39.426,71	0,00	0,00	0,00	39.426,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	14.525,98	0,00	0,00	0,00	14.525,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.RECURSOS HIDRICOS E MEIO AM	381,15	0,00	0,00	0,00	381,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	34.652,14	0,00	0,00	34.652,14	0,00	37.288,60	0,00	34.652,14	0,00	2.636,46
2011-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	41.692,36	0,00	0,00	41.692,36	0,00	48.909,42	0,00	41.692,36	0,00	7.217,06
2012-CASA CIVIL	0,00	900,00	0,00	450,00	450,00	0,00	385,89	0,00	0,00	385,89
2012-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	0,00	18.372,44	0,00	4.602,11	13.770,33	0,00	6.359,20	0,00	0,00	6.359,20
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	5.000,00	0,00	1.125,75	3.874,25	0,00	3.437,47	0,00	0,00	3.437,47
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	6.670,58	0,00	807,36	5.863,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	0,00	253.630,90	0,00	63.626,05	190.004,85	0,00	2.101,25	2.101,25	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DO TURISMO, CULTURA E DESPO	0,00	2.850,32	0,00	407,96	2.442,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	608.758,71	0,00	553.929,91	54.828,80	0,00	346.678,90	248.389,95	0,00	98.288,95
2012-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	0,00	33.810,62	0,00	27.833,30	5.977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	715,30	0,00	452,43	262,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	38.141,77	0,00	15.826,81	22.314,96	0,00	298.195,96	0,00	0,00	298.195,96
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	0,00	500,00	0,00	149,34	350,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE TRANSPORTE E PATRIMONIO	0,00	1.564,82	0,00	311,19	1.253,63	0,00	31.387,96	0,00	0,00	31.387,96
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	198.359,47	970.915,46	0,00	745.866,71	423.408,22	86.198,02	688.546,63	326.835,70	0,00	447.908,95

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:36:02

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:E8B90310

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 6° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a-c)

		ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.976.783,01	27.976.783,01	4.931.054,83	17,63	18.258.500,68	65,26	9.718.282,33
RECEITAS CORRENTES	23.798.358,00	23.798.358,00	3.784.185,04	15,90	16.908.023,69	71,05	6.890.334,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	977.000,00	977.000,00	101.570,84	10,40	662.811,95	67,84	314.188,05
Impostos	769.000,00	769.000,00	73.154,85	9,51	479.445,91	62,35	289.554,09
Taxas	28.000,00	28.000,00	5.617,98	20,06	17.677,34	63,13	10.322,66
Contribuição de melhoria	180.000,00	180.000,00	22.798,01	12,67	165.688,70	92,05	14.311,30
RECEITA PATRIMONIAL	203.000,00	203.000,00	22.930,81	11,30	106.019,36	52,23	96.980,64
Receitas imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de valores mobiliários	200.000,00	200.000,00	22.930,81	11,47	106.019,36	53,01	93.980,64
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.413.358,00	22.413.358,00	3.659.683,39	16,33	16.138.880,98	72,01	6.274.477,02
Transferências intergovernamentais	19.741.058,00	19.741.058,00	3.635.358,15	18,42	15.415.858,36	78,09	4.325.199,64
Transferências de convênios	2.672.300,00	2.672.300,00	24.325,24	0,91	723.022,62	27,06	1.949.277,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	311,40	0,15	203.688,60
Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	19,80	0,66	2.980,20
Receita da dívida ativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas correntes diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	291,60	29,16	708,40
RECEITAS DE CAPITAL	4.178.425,01	4.178.425,01	1.146.869,79	27,45	1.350.476,99	32,32	2.827.948,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de crédito internas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	15.001,00	30,00	86.201,50	172,40	-36.201,50
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	15.001,00	30,00	86.201,50	172,40	-36.201,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.127.425,01	4.127.425,01	1.131.868,79	27,42	1.264.275,49	30,63	2.863.149,52
Transferências intergovernamentais	1.443.320,54	1.443.320,54	0,00	0,00	97.490,00	6,75	1.345.830,54
Transferências de convênios	2.684.104,47	2.684.104,47	1.131.868,79	42,17	1.166.785,49	43,47	1.517.318,98
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.976.783,01	27.976.783,01	4.931.054,83	17,63	18.258.500,68	65,26	9.718.282,33
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.976.783,01	27.976.783,01	4.931.054,83	17,63	18.258.500,68	65,26	9.718.282,33
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.976.783,01	27.976.783,01	4.931.054,83	17,63	18.258.500,68	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	338.231,60	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	-2.783.691,50	18.440.322,83	3.803.901,02	17.104.730,04	61,14	10.872.052,97
DESPESAS CORRENTES	21.987.154,50	3.009.881,44	24.997.035,94	-3.874.922,59	16.669.560,06	3.557.547,96	16.434.729,64	65,75	8.562.306,30
Pessoal e encargos so	8.613.913,00	4.474.941,35	13.088.854,35	-68.691,01	10.969.036,05	2.283.195,06	10.969.036,05	83,80	2.119.818,30
Juros e encargos da d	16.100,00	142.959,64	159.059,64	34.755,78	150.221,94	34.755,78	150.221,94	94,44	8.837,70
Outras despesas corre	13.357.141,50	-1.608.019,55	11.749.121,95	-3.840.987,36	5.550.302,07	1.239.597,12	5.315.471,65	45,24	6.433.650,30
DESPESAS DE CAPITAL	5.710.749,47	-2.743.190,12	2.967.559,35	1.091.231,09	1.770.762,77	246.353,06	670.000,40	22,58	2.297.558,95
Investimentos	5.475.949,47	-2.657.779,32	2.818.170,15	1.069.425,20	1.628.904,94	224.547,17	528.142,57	18,74	2.290.027,58
Inversões financeiras	50.000,00	-46.230,64	3.769,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.769,36
Amortização de dívida	184.800,00	-39.180,16	145.619,84	21.805,89	141.857,83	21.805,89	141.857,83	97,42	3.762,01
Reserva de contingênci	278.879,04	-266.691,32	12.187,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.187,72
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	-2.783.691,50	18.440.322,83	3.803.901,02	17.104.730,04	61,14	10.872.052,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	-2.783.691,50	18.440.322,83	3.803.901,02	17.104.730,04	61,14	10.872.052,97
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.153.770,64	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	-2.783.691,50	18.440.322,83	3.803.901,02	18.258.500,68	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:02:22

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

(**) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F7447674

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 6° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	27.976.783,01	27.976.783,01	-2.783.691,50	18.440.322,83	3.803.901,02	17.104.730,04	100,00	61,14	10.872.052,97
LEGISLATIVA	750.000,00	970.250,00	745.559,64	745.559,64	745.559,64	745.559,64	4,36	76,84	224.690,36
Ação Legislativa	750.000,00	970.250,00	745.559,64	745.559,64	745.559,64	745.559,64	4,36	76,84	224.690,36
ADMINISTRAÇÃO	5.422.215,50	4.141.227,66	-455.589,47	2.845.979,34	490.788,91	2.844.189,34	16,63	68,68	1.297.038,32
Administração Geral	4.044.045,50	3.895.576,68	-470.807,44	2.658.703,02	460.863,73	2.656.913,02	15,53	68,20	1.238.663,66
Administração Financeira	117.000,00	127.305,29	26.249,66	124.138,01	26.249,66	124.138,01	0,73	97,51	3.167,28
Infra Estrutura Urbana	970.000,00	14.690,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,04	40,84	8.690,00
Recursos Hídricos	291.170,00	103.655,69	-11.031,69	57.138,31	3.675,52	57.138,31	0,33	55,12	46.517,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.495.876,00	2.195.318,35	-849.477,78	894.109,28	132.872,59	842.309,05	4,92	38,37	1.353.009,30
Administração Geral	504.506,00	1.063.428,38	-446.708,94	529.712,09	84.703,54	478.582,36	2,80	45,00	584.846,02
Assistência ao Idoso	36.600,00	81.600,00	-42.848,92	11.196,67	0,00	11.141,07	0,07	13,65	70.458,93
Assistência ao Portador de	36.000,00	38.500,00	-18.910,00	8.590,00	1.250,00	8.590,00	0,05	22,31	29.910,00
Assistência à Criança e ao	315.800,00	314.800,00	-167.391,24	90.238,62	7.411,17	89.865,27	0,53	28,55	224.934,73
Assistência Comunitária	602.970,00	696.989,97	-173.618,68	254.371,90	39.507,88	254.130,35	1,49	36,46	442.859,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.500,00	534.443,29	56.561,67	527.529,07	56.561,67	527.529,07	3,08	98,71	6.914,22
Previdência Básica	74.500,00	534.443,29	56.561,67	527.529,07	56.561,67	527.529,07	3,08	98,71	6.914,22
SAÚDE	8.541.364,42	8.116.081,76	-976.631,02	5.046.903,93	919.428,60	4.367.672,57	25,53	53,82	3.748.409,19
Administração Geral	426.030,00	624.478,18	-263.008,28	269.441,15	56.268,50	269.017,41	1,57	43,08	355.460,77
Atenção Básica	5.271.034,42	4.797.298,73	-127.393,26	2.931.598,44	546.740,69	2.270.611,46	13,27	47,33	2.526.687,27
Assistência Hospitalar e A	2.562.000,00	2.359.691,54	-551.344,59	1.694.714,46	294.715,41	1.684.393,82	9,85	71,38	675.297,72
Vigilância Sanitária	89.600,00	148.278,00	-20.536,50	58.713,50	10.178,00	58.713,50	0,34	39,60	89.564,50
Vigilância Epidemiológica	92.700,00	103.784,77	-14.348,39	77.436,38	11.526,00	77.436,38	0,45	74,61	26.348,39
Serviços Urbanos	100.000,00	82.550,54	0,00	15.000,00	0,00	7.500,00	0,04	9,09	75.050,54
EDUCAÇÃO	6.307.403,00	7.099.282,04	-592.726,08	5.423.227,32	1.008.071,23	5.343.750,56	31,24	75,27	1.755.531,48
Administração Geral	1.217.940,00	1.466.793,96	-285.641,96	899.642,13	137.747,41	898.750,13	5,25	61,27	568.043,83
Fomento ao Trabalho	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Ensino Fundamental	4.825.263,00	5.307.443,57	-143.952,12	4.432.225,74	858.649,53	4.354.113,58	25,46	82,04	953.329,99
Ensino Médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Educação Infantil	210.700,00	304.120,72	-163.132,00	91.359,45	11.674,29	90.886,85	0,53	29,89	213.233,87
Educação Especial	6.000,00	3.423,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.423,79
CULTURA	361.900,00	319.405,68	13.465,76	239.106,57	71.278,71	238.717,37	1,40	74,74	80.688,31
Administração Geral	211.900,00	243.605,68	-18.384,24	182.526,57	39.428,71	182.137,37	1,06	74,77	61.468,31
Difusão Cultural	150.000,00	75.800,00	31.850,00	56.580,00	31.850,00	56.580,00	0,33	74,64	19.220,00
URBANISMO	3.126.300,00	3.465.002,15	-459.615,63	2.393.906,26	318.961,46	1.882.616,62	11,01	54,33	1.582.385,53
Administração Geral	1.600.600,00	2.607.255,15	-963.940,67	1.558.158,36	106.888,88	1.551.193,76	9,07	59,50	1.056.061,39
Infra Estrutura Urbana	1.505.700,00	857.747,00	504.325,04	835.747,90	212.072,58	331.422,86	1,94	38,64	526.324,14
Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.296.495,05	956.334,36	-230.775,95	254.464,06	56.523,21	244.168,46	1,43	25,53	712.165,90
Administração Geral	788.600,00	854.689,78	-230.775,95	254.464,06	56.523,21	244.168,46	1,43	28,57	610.521,32
Infra Estrutura Urbana	492.895,05	93.644,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.644,58
Preservação e Conservação	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSPORTE	301.850,00	147.250,00	-35.782,64	68.217,36	3.855,00	68.217,36	0,40	46,33	79.032,64
Administração Geral	121.850,00	121.850,00	-35.782,64	68.217,36	3.855,00	68.217,36	0,40	55,98	53.632,64
Transportes Coletivos Urba	180.000,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	278.879,04	12.187,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.187,72
Reserva de Contingência	278.879,04	12.187,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.187,72
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.976.783,01	27.976.783,01	-2.783.691,50	18.440.322,83	3.803.901,02	17.104.730,04	100,00	61,14	10.872.052,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:02:42

Nota (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:6F58A0CC

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 6° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2013 (até Dezembro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.357.743,38	1.687.535,85	1.382.900,58	1.357.689,08	1.729.973,75	1.412.963,69
Receita tributária	50.800,69	43.902,23	66.366,24	54.666,47	78.088,46	45.407,24
IPTU	10.980,51	2.682,60	3.119,28	2.958,77	8.697,41	1.639,01
ISS	16.630,29	13.559,51	16.332,93	19.482,25	23.004,88	17.120,73
ITBI	0,00	2.501,37	1.734,47	70,00	512,90	505,90
IRRF	13.658,54	7.500,36	28.907,89	14.128,11	19.803,80	18.523,65
Outras receitas tributárias	9.531,35	17.658,39	16.271,67	18.027,34	26.069,47	7.617,95
Receita patrimonial	13.693,85	6.909,78	7.930,98	7.725,36	6.337,44	9.008,07
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.293.248,84	1.636.723,84	1.308.603,36	1.295.276,85	1.645.547,85	1.358.339,97
Cota-parte do FPM	386.190,89	966.973,13	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48
Cota-parte do ICMS	139.369,35	140.108,88	132.443,07	172.212,07	125.771,80	144.719,19
Cota-parte do IPVA	5.855,00	6.854,17	19.847,84	21.026,21	25.104,56	20.003,21
Cota-parte do ITR	3.892,01	0,00	10,06	6,21	24,94	4.689,38
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	1.103,40	275,85	275,85
Transferências da LC 61/89	146,77	112,84	99,49	91,22	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	274.789,72	295.030,16	183.683,60	213.657,95	337.719,26	204.229,35
Outras transferências correntes	483.005,10	227.644,66	415.614,59	289.633,59	298.058,77	268.105,51
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	20,40	0,00	208,41
DEDUÇÕES (II)	177.781,08	221.416,36	137.871,52	154.173,53	196.932,99	184.611,82
Ded. de receita para formação do Fundeb	177.781,08	221.416,36	137.871,52	154.173,53	196.932,99	184.611,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.179.962,30	1.466.119,49	1.245.029,06	1.203.515,55	1.533.040,76	1.228.351,87

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.315.352,53	1.492.451,74	1.627.032,65	1.416.409,23	1.589.253,61	2.580.329,97	18.949.636,06	27.104.633,00
Receita tributária	60.477,12	58.844,01	61.389,02	41.299,63	53.288,62	48.282,22	662.811,95	977.000,00
IPTU	2.225,23	2.348,31	2.912,27	1.232,75	3.756,22	3.657,35	46.209,71	100.000,00
ISS	25.398,24	24.718,01	19.349,96	13.327,17	11.038,34	23.103,23	223.065,54	300.000,00
ITBI	93,90	1.945,48	2.826,53	2.087,59	2.677,27	1.074,52	16.029,93	19.000,00
IRRF	18.694,68	13.763,29	20.944,49	10.368,00	16.001,91	11.846,01	194.140,73	350.000,00
Outras receitas tributárias	14.065,07	16.068,92	15.355,77	14.284,12	19.814,88	8.601,11	183.366,04	208.000,00
Receita patrimonial	6.444,02	7.203,79	8.494,91	9.340,35	10.475,32	12.455,49	106.019,36	203.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.248.431,39	1.426.384,14	1.557.148,72	1.365.706,46	1.525.489,67	2.519.592,26	18.180.493,35	25.719.633,00
Cota-parte do FPM	510.109,46	666.959,97	551.996,90	552.005,37	767.828,26	1.651.703,74	8.783.128,78	10.000.000,00
Cota-parte do ICMS	178.706,68	130.533,01	156.595,28	167.693,09	159.376,13	215.834,40	1.863.362,95	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	20.819,84	12.565,06	10.264,77	7.791,67	3.078,54	3.426,76	156.637,63	200.000,00
Cota-parte do ITR	148,40	1.657,69	380,91	890,94	102,84	1.605,63	13.409,01	19.300,00
Transferências da LC 87/96	275,85	275,85	275,85	275,85	275,85	275,85	3.310,20	3.800,00
Transferências da LC 61/89	44,33	134,66	122,49	130,94	145,25	215,39	1.243,38	2.000,00
Transferências do Fundeb	272.038,92	260.560,31	178.345,81	226.207,85	277.240,38	285.879,11	3.009.382,42	3.962.513,00
Outras transferências correntes	266.287,91	353.697,59	659.166,71	410.710,75	317.442,42	360.651,38	4.350.018,98	8.532.020,00
Outras receitas correntes	0,00	19,80	0,00	62,79	0,00	0,00	311,40	204.000,00
DEDUÇÕES (II)	137.850,07	159.553,73	141.849,74	144.172,99	185.516,56	199.881,98	2.041.612,37	3.306.275,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	137.850,07	159.553,73	141.849,74	144.172,99	185.516,56	199.881,98	2.041.612,37	3.306.275,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.177.502,46	1.332.898,01	1.485.182,91	1.272.236,24	1.403.737,05	2.380.447,99	16.908.023,69	23.798.358,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:02:59

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F44285BA

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 6° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:05:17											

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:612D2993

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 6° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	769.000,00	769.000,00	73.154,85	479.445,91	62,35
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.413,57	46.209,71	46,21
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.413,57	46.209,71	46,21
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	19.000,00	19.000,00	3.751,79	16.029,93	84,37
1.2.1 - ITBI	19.000,00	19.000,00	3.751,79	16.029,93	84,37
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	34.141,57	223.065,54	74,36
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	34.141,57	223.065,54	74,36
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	27.847,92	194.140,73	55,47
1.4.1 - IRRF	350.000,00	350.000,00	27.847,92	194.140,73	55,47
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.223.100,00	13.223.100,00	2.803.508,00	10.819.848,57	81,83
2.1 - Cota parte do FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	2.419.532,00	8.783.128,78	87,83
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	2.419.532,00	8.783.128,78	87,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	375.210,53	1.863.362,95	62,11
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.800,00	3.800,00	551,70	3.310,20	87,11
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota parte ITR	19.300,00	19.300,00	1.708,47	13.409,01	69,48
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	6.505,30	156.637,63	78,32
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.992.100,00	13.992.100,00	2.876.662,85	11.299.294,48	80,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	775.550,00	775.550,00	54.737,61	343.599,56	44,30
5.1 - Transferências do salário-educação	65.000,00	65.000,00	10.715,23	123.372,55	189,80
5.2 - Outras transferências do FNDE	710.550,00	710.550,00	43.947,83	219.673,57	30,92
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	74,55	553,44	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	902.275,00	902.275,00	1.484,60	8.762,33	0,97
6.1 - Transferências de convênios	902.275,00	902.275,00	0,00	2.206,38	0,24
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.484,60	6.555,95	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	20.727,00	315.635,11	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.677.825,00	1.677.825,00	76.949,21	667.997,00	39,81
FUNDEB					

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.306.275,00	3.306.275,00	385.398,54	2.041.612,37	61,75
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	311.957,51	1.663.516,15	66,54
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	750.000,00	750.000,00	73.310,13	377.089,52	50,28
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	950,00	950,00	110,34	662,04	69,69
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	4.825,00	4.825,00	20,56	344,66	7,14
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.962.513,00	3.962.513,00	564.803,69	3.014.177,01	76,07
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.962.513,00	3.962.513,00	563.119,49	3.009.382,42	75,95
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.684,20	4.794,59	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	656.238,00	656.238,00	177.720,95	967.770,05	147,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.596.606,65	4.773.110,08	784.002,59	4.023.973,18	84,31
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	3.596.606,65	4.773.110,08	784.002,59	4.023.973,18	84,31
14-OUTRAS DESPESAS	134.806,35	178.903,51	38.366,01	150.824,71	84,31
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	134.806,35	178.903,51	38.366,01	150.824,71	84,31
15 - Total de despesas do Fundeb	3.731.413,00	4.952.013,59	822.368,60	4.174.797,89	84,31

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	239.850,31
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	239.850,31
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	125,54

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.498.025,00	3.498.025,00	719.165,71	2.824.823,62	80,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	189.200,00	300.020,72	11.674,29	88.508,96	29,50
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	189.200,00	300.020,72	11.674,29	88.508,96	29,50
24-Ensino fundamental	5.411.603,00	6.429.013,97	957.869,55	5.094.722,70	79,25
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.731.413,00	4.952.013,59	822.368,60	4.174.797,89	84,31
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.680.190,00	1.477.000,38	135.500,95	919.924,81	62,28
25-Ensino médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.618.303,00	6.746.534,69	969.543,84	5.183.231,66	76,83

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	967.770,05
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	4.794,59
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	33.704,71
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	272.687,57
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.278.956,92
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	3.904.274,74
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	34,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	123.372,55	123.372,55	29.611,61	123.372,55	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	37.146,35	37.146,35	8.915,78	37.146,35	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	160.518,90	160.518,90	38.527,39	160.518,90	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	5.778.821,90	6.907.053,59	1.008.071,23	5.343.750,56	77,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	49.468,85	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	4.795,56	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.009.382,42	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.950.103,13	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.794,59	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	68.869,44	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:04:41

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

- Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:0D39D993

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 6° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	198.359,47	970.915,46	0,00	745.866,71	423.408,22	86.198,02	688.546,63	774.744,65	0,00	0,00
Executivo	198.359,47	970.915,46	0,00	745.866,71	423.408,22	86.198,02	688.546,63	774.744,65	0,00	0,00
2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	619,70	0,00	0,00	0,00	619,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-SECRETAIRA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	27.455,24	0,00	0,00	0,00	27.455,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA MUN.DE CULTURA E DESPORT	24.116,46	0,00	0,00	0,00	24.116,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-CASA CIVIL	106,25	0,00	0,00	0,00	106,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	1.989,33	0,00	0,00	0,00	1.989,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.961,41	0,00	0,00	0,00	8.961,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.432,68	0,00	0,00	0,00	4.432,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	39.426,71	0,00	0,00	0,00	39.426,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	14.525,98	0,00	0,00	0,00	14.525,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.RECURSOS HIDRICOS E MEIO AM	381,15	0,00	0,00	0,00	381,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	34.652,14	0,00	0,00	34.652,14	0,00	37.288,60	0,00	37.288,60	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	41.692,36	0,00	0,00	41.692,36	0,00	48.909,42	0,00	48.909,42	0,00	0,00
2012-CASA CIVIL	0,00	900,00	0,00	450,00	450,00	0,00	385,89	385,89	0,00	0,00
2012-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	0,00	18.372,44	0,00	4.602,11	13.770,33	0,00	6.359,20	6.359,20	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	5.000,00	0,00	1.125,75	3.874,25	0,00	3.437,47	3.437,47	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	6.670,58	0,00	807,36	5.863,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	0,00	253.630,90	0,00	63.626,05	190.004,85	0,00	2.101,25	2.101,25	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DO TURISMO, CULTURA E DESPO	0,00	2.850,32	0,00	407,96	2.442,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	608.758,71	0,00	553.929,91	54.828,80	0,00	346.678,90	346.678,90	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	0,00	33.810,62	0,00	27.833,30	5.977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	715,30	0,00	452,43	262,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	38.141,77	0,00	15.826,81	22.314,96	0,00	298.195,96	298.195,96	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	0,00	500,00	0,00	149,34	350,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE TRANSPORTE E PATRIMONIO	0,00	1.564,82	0,00	311,19	1.253,63	0,00	31.387,96	31.387,96	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	198.359,47	970.915,46	0,00	745.866,71	423.408,22	86.198,02	688.546,63	774.744,65	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:09/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:04:07

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:5F905408

